



ANO XLVIII — Nº 190

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$32.170.000,00, dentro do Programa de Desenvolvimento Urbano — PEDU, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$ 32.170.000,00 (trinta e dois milhões e cento e setenta mil cruzeiros reais), a preços de maio de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** CR\$32.170.000,00, a preços de maio de 1993;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** até doze meses;

c) **juros:** 12% a.a.;

d) **atualização monetária:** reajustável pela Taxa Referencial;

e) **garantia:** ICMS;

f) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, vencíveis no dia trinta de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$269.839.900,00, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de CR\$269.839.900,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais).

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** CR\$269.839.900,00, a preços de junho de 1993;

b) **juros:** 12% a.a.;

c) **atualização monetária:** reajustável pela Taxa Referencial;

d) **garantia:** ICMS;

e) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** amortização em quarenta e oito parcelas mensais, com carência de doze meses;

— **dos juros:** não existe período de carência.

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES <i>Dirigente Geral do Senado Federal</i> AGACIEL DA SILVA MAIA <i>Dirigente Executivo</i> CARLOS HOMÉRIO VIEIRA NINA <i>Dirigente Administrativo</i> ILIZ CARLOS BASTOS <i>Dirigente Industrial</i> FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA <i>Dirigente Adjunto</i>	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL <i>Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</i>
	ASSINATURAS
	 Senador Cr\$ 70.000,00
	 Traços 1.200 exemplares

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 106, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$8.000.000,00 junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — Banestado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais) junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

Art. 2º As características financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$8.000.000,00, a preços de abril de 1993;

b) **juros:** 12 % a.a.;

c) **prazo para desembolso dos recursos:** até doze meses;

d) **atualização monetária:** reajustável pela Taxa Referencial;

e) **garantia:** parcelas do ICMS;

f) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** amortização em quarenta e oito parcelas mensais, com carência de doze meses;

— **dos juros:** não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 107, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Tucunduva (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$3.211.595.000,00, utilizando recursos do FUNDOPI-MES.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Tucunduva (RS), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$3.211.595.000,00 (três bilhões, duzentos e onze milhões e quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros), a preços de fevereiro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo de Investimento do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$3.211.595.000,00, a preços de fevereiro de 1993;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** sessenta dias;

c) **juros:** 11 % a.a.;

d) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:** caução das parcelas que se fizerem necessárias do produto de arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parcelas do ICMS e do FPM;

f) **destinação dos recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Condor (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$6.264.600.437,00, a preços de maio de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Condor (RS), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com as seguintes características e condições:

a) **valor pretendido:** Cr\$6.264.600.437,00 (seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos mil e quatro-

centos e trinta e sete cruzeiros), a preços de maio de 1993 — equivalentes a Cr\$ 3.021.853.402,00 (três bilhões, vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dois cruzeiros) a preços de fevereiro de 1993, atualizados pelo IGP;

b) **juros:** 11 % a.a.;

c) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

d) **destinação dos recursos:** investimentos nas áreas de desenvolvimento institucional (assistência técnica) e infra-estrutura urbana (pavimentação e drenagem);

e) **garantia:** caução das parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do ICMS e do FPM;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** amortização em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo-se a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 2º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

SUMÁRIO

— Do Senador José Sarney, que se ausentará do País nos dias 26 a 30 do corrente mês.

1.2.5 — Requerimento

Nº 1.232, de 1993, de autoria do Senador Carlos De' Carli, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 12 de novembro do ano em curso. **Aprovado.**

1.2.6 — Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 413/93 (nº 882/93, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado os nomes dos Srs. Ruy Coutinho do Nascimento, Neide Teresinha Malard, José Matias Pereira, Marcelo Monteiro Soares e Carlos Eduardo Vieira de Carvalho para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente e Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, do Ministério da Justiça.

— Recebimento do Ofício nº 2.984-1/93, do Banco Central do Brasil, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/6, de 1993.

— Recebimento do Ofício nº 77/93, através do qual o Presidente do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior-COMACE/SEPLAN, encaminha cópia dos Contratos Bilaterais firmados entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia.

— Recebimento do Ofício nº 304/93, da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/76, de 1993.

1 — ATA DA 245ª SESSÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Presidente da República

— Nós 414 a 418/93 (nº 885 a 888, e 890/93), referentes ao término do prazo, sem deliberação pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias nº 352, 353, 358 e 359/93; e a participação da decisão do Senado de ser inoportuno suspender os dispositivos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, conforme acórdão prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 150764-1, do Estado de Pernambuco.

— Nº 419/93 (nº 889/93, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), que define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem, para o turno suplementar. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

1.2.3 — Requerimento

Nº 1.231, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa no período de 27 a 30 do corrente.

1.2.4 — Comunicações

— Do Senador José Fogaça, que se ausentará do País durante os dias 28, 29 e 30 do corrente mês.

1.2.7 -- Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Aproximação entre o Brasil e a China. Inauguração de fábrica de bicicleta chinesa em Recife.

SENADOR EDUARDO SUPILCY — Homenagem à memória do ator Grande Otelo. Novo índice de preços e o plano econômico em estudo pelo Governo. Prisão de Paulo César Farias, na Tailândia. Desvendamento do assassinato de Ana Elizabeth Lofrano dos Santos. Continuidade dos trabalhos da CPI do Orçamento.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Éxito da campanha nacional contra o tabagismo liderada por S. Ex.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Defesa da formação de uma comunidade da Amazônia, objetivando a criação de um mercado comum do Brasil com seus vizinhos amazônicos.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Atuação da Polícia Civil do DF na elucidação do assassinato da Srª Elizabeth Lofrano dos Santos. Defesa da integridade moral do Governador Joaquim Roriz.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Homenagem à Polícia Civil do DF pelo êxito obtido nas investigações sobre o desaparecimento da Sra. Elizabeth Lofrano dos Santos. Atuação do Governador Joaquim Roriz no caso.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 120/93, que trata da criação do Conselho Curador dos Recursos da Caderneta de Poupança.

1.2.8 — Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 374, de 22 de novembro de 1993, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e o arbitramento da receita mínima para efeitos tributários, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 375, de 23 de novembro de 1993, que dispõe sobre a concessão e os efeitos de liminares e de medidas cautelares e sobre situações de risco de grave lesão ao interesse público, à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.9 — Requerimento

Nº 1.233/93, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Ode" à delação, de autoria do Ministro Cesar Asfor Rocha, publicado no **Diário do Nordeste**, Coluna "Gente", edição de 14 de novembro do corrente ano.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda, para explorar serviço de radiodifusão. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que

renova a permissão da Rádio Litoral Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1993 (nº 242/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da empresa Modelo Fm Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada do Sertão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1993 (nº 249/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo. Discussão encerrada, pós parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1993 (nº 60/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Fm Rio Acaraú de Tamboril Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Tamboril, Estado do Ceará. Retirado da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1993 (nº 284/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício das Profissões de Técnico em Higiene Dental e de Atendente de Consultório Dentário. Retirado da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1993 (nº 1.270/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões-dentistas. Retirado da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1993 (nº 2.287/91, na Casa de origem), que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, e dá outras providências. Retirado da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993 — Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 1.231/93, lido no Expediente da presente sessão. **Votação adiada por falta de quorum, após parecer de plenário favorável.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AMIR LANDO — Urgente necessidade do Poder Executivo definir as bases para a reforma agrária

como forma de coibir a grilagem de terras públicas, em Rondônia.

SENADOR MARCO MACIEL — Comentários sobre a reunião do Conselho do Pacto pela Infância, realizada no último dia 24 do corrente.

SENADOR MAGNO BACELAR — Argumentos contrários à privatização da Petrobrás.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre política energética no Brasil.

SENADOR JONAS PINHEIRO — Repúdio aos ataques feitos por políticos do PDT e PT ao ex-Presidente José Sarney.

1.3.3 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nº 123 e 124/93, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 222ª Sessão, realizada em 27-10-93

— Ata da 223ª Sessão, realizada em 28-10-93

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 245^a Sessão, em 29 de novembro de 1993

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Aureo Mello

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Álvaro Pacheco _ Bello Parga _ Carlos Patrocínio _ Chagas Rodrigues _ Élcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Garibaldi Alves Filho _ Gilberto Miranda _ Jarbas Passarinho _ José Paulo Bisol _ Jutahy Magalhães _ Lavoisier Maia _ Lourival Baptista _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Marco Maciel _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Nabor Júnior _ Ney Maranhão _ Pedro Teixeira _ Ronaldo Aragão _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De comunicação de recebimento:

Nºs 414 a 418, de 1993 (nº 885 a 888, e 890/93, na origem), de 29 do corrente, referentes ao término do prazo, sem delibe-

ração pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias nºs 352, 353, 358 e 359, de 1993; e a participação da decisão desta Casa de ser inoportuno suspender os dispositivos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, conforme acórdão prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 150764-1, do Estado de Pernambuco.

De agradecimento de comunicação:

Nº 419, de 1993 (nº 889/93, na origem), de 29 do corrente, referente à Mensagem SM nº 239, de 1993, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 27, de 1993.

PARECER

PARECER Nº 432, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516, de 1989, na Casa de origem), para o turno suplementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), que define crime organizado e dispõe sobre meios

especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem, para o turno suplementar.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de novembro de 1993.
— Levi Dias, Presidente, Júlio Campos, Relator — Nabor Júnior — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 432, DE 1993

Redação do vencido do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516, de 1989, na Casa de origem).

Define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Definição de Crime Organizado e dos Meios Operacionais de Investigação e Prova

Art. 1º Esta Lei define e regula meios de prova e procedimentos investigatórios permitidos nos inquéritos e processos que versarem sobre crime organizado.

Art. 2º Considera-se crime organizado aquele que de algum modo coopera com os fins ou participa das atividades das quadrilhas, bandos ou organizações previstas pelo art. 288 do Código Penal.

Art. 3º O art. 288 do Código Penal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 288. Participar de quadrilha, bando ou organização que se serve das estruturas ou é estruturada ao modo de sociedades, associações, fundações, empresas, grupos de empresas, unidades ou forças militares, órgãos, entidades ou serviços públicos, concebidas, qualquer que seja o princípio, pretexto, motivação ou causa, para cometer crimes ou alcançar objetivos cuja realização implica a prática de ilícitos penais.

Pena: Reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.”

Art. 4º Na instrução de inquéritos ou processos que versem sobre crime organizado são permitidos, mediante decisão judicial provocada ou de ofício, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:

I — a infiltração de agente da polícia especializada nas organizações referidas pelo art. 2º, vedada qualquer coparticipação delituosa, exceção feita ao previsto pelo art. 288 do Código Penal, de cuja ação se preexclui, no caso, a antijuridicidade;

II — a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe crime organizado ou a ele vinculado, desde que mantidos sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações;

III — o impedimento, a interrupção, a interceptação, a escuta e a gravação das comunicações telefônicas;

IV — o acesso a dados, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras e eleitorais.

CAPÍTULO II

Da Processualidade dos meios especiais de investigação e prova

Art. 5º Os procedimentos e meios de provas previstos nesta Lei poderão ser ordenados de ofício, pelo juiz, ou me-

diante requerimento da autoridade que preside o inquérito policial ou do representante do Ministério Pùblico que acompanha a ação penal, sendo que nas hipóteses de provocação o prazo para decidir é de vinte e quatro horas, contadas a partir da formulação verbal ou da entrega do requerimento.

Art. 6º A decisão judicial será prolatada na presença da autoridade requerente.

Art. 7º Os trâmites da autorização serão formalizados e autuados em separado pelo próprio juiz, sem intervenção de cartório ou servidor, para serem apensados ao inquérito ou processo somente depois de findas as operações permitidas, devendo as autoridades intervenientes resguardar suas responsabilidades com cópias assinadas do termo.

Art. 8º Enquanto a operação autorizada estiver em andamento, as informações e provas por ela produzidas poderão ser mantidas em sigilo, a critério e sob responsabilidade de quem presidir o inquérito ou a ação penal.

Art. 9º Na estrita execução das operações previstas por esta Lei, os agentes autorizados e, no caso do art. 10 desta Lei, o juiz de origem, não ficarão jungidos aos limites da competência territorial, mas em cada jurisdição o magistrado competente manifestará anuência, adotadas as mesmas precauções do art. 7º, podendo discordar mediante despacho, cujos fundamentos sustentarão sua responsabilidade.

CAPÍTULO III

Da Preservação do Sigilo Constitucional

Art. 10. Nas hipóteses do art. 4º, IV, desta Lei, ocorrendo possibilidade de violação de sigilo preservado pela Constituição ou por lei, a diligência será realizada pessoalmente pelo juiz, adotado o mais rigoroso segredo de justiça.

§ 1º Para realizar a diligência, o juiz poderá requisitar o auxílio de pessoas que, pela natureza da função ou profissão, tenham ou possam ter acesso aos objetos do sigilo.

§ 2º O juiz, pessoalmente, fará lavrar auto circunstanciado da diligência, relatando as informações colhidas oralmente e anexando cópias autênticas dos documentos que tiverem relevância probatória, podendo, para esse efeito, designar uma das pessoas referidas pelo parágrafo anterior como escrivão *ad hoc*.

§ 3º O auto de diligência será conservado fora dos autos do processo, em lugar seguro, sem intervenção de cartório ou servidor, somente podendo a ele ter acesso, na presença do juiz, as partes legítimas na causa, que não poderão dele servir-se para fins estranhos à mesma, e estão sujeitos às sanções previstas pelo Código Penal em caso de divulgação.

§ 4º Os argumentos de acusação e defesa que versarem sobre a diligência serão apresentados em separado para serem anexados ao auto da diligência, que poderá servir como elemento na formação da convicção final do juiz.

§ 5º Em caso de recurso, o auto da diligência será fechado, lacrado e endereçado em separado ao juiz competente para revisão, que dele tomará conhecimento sem intervenção das secretarias e gabinetes, devendo o relator dar vistas ao Ministério Pùblico e ao Defensor em recinto isolado, para o efeito de que a discussão e o julgamento sejam mantidos em absoluto segredo de justiça.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art. 11. Os órgãos da polícia judiciária estruturarão setores e equipes de policiais especializados no combate ao crime organizado.

Art. 12. A identificação criminal de pessoas envolvidas com o crime organizado, será realizada, independentemente da identificação civil.

Art. 13. Nos crimes praticados em organização criminosa, a pena será reduzida de um a dois terços, quando a colaboração espontânea do agente levar ao esclarecimento de infrações penais e sua autoria.

Art. 14. Acrescente-se ao art. 16 do Código Penal o seguinte parágrafo único:

"Art. 16.

Parágrafo único. Sendo réu primário e cometido o crime sem violência ou grave ameaça, a pena será reduzida na mesma proporção quando o agente confessar a autoria espontaneamente, perante a autoridade judiciária."

Art. 15. Não será concedida liberdade provisória, com ou sem fiança, aos agentes que tenham tido intensa e efetiva participação na organização criminosa.

Art. 16. O prazo máximo da prisão processual, no crimes previsto nesta Lei, será de cento e oitenta dias.

Art. 17. O réu não poderá apelar em liberdade, nos crimes previstos nesta Lei.

Art. 18. Os condenados por crimes decorrentes de organização criminosa iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

Art. 19. Aplicam-se, no que não forem incompatíveis, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.231, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 40, § 1º, alínea a, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 27 a 30 do corrente mês, quando estarei, a convite do Exmº Sr. Ministro da Fazenda, em viagem Oficial ao Canadá, conforme cópia do Aviso 999/MF, em anexo.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1993. — Senador Esperidião Amin.

Aviso nº 999/MF

Brasília, 23 de novembro de 1993.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe a autorização dessa Casa Legislativa, no sentido de que os ilustres Senadores Esperidião Amin Helou Filho e José Alberto Fogaça de Medeiros possam acompanhar-me na viagem que empreenderei a Toronto, Canadá, nos dias 28 e 29 do mês em curso, quando deverá ser assinado o Acordo da Dívida Externa do Brasil com os Bancos Credores.

Atenciosamente, Fernando Henrique Cardoso, Ministro de Estado da Fazenda.

Ministério da Fazenda
Gabinete do Ministro

Brasília (DF), 24 de novembro de 1993,

Excelentíssimo Senhor
Senador Esperidião Amin
Senado Federal
Brasília-DF
Fax 311.4207

Informo Vossa Excelência de que dirigi Aviso ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, no sentido de que essa Casa Legislativa autorize Vossa Excelência a acompanhar-me na viagem que farei a Toronto, no Canadá para a assinatura, no dia 29 do mês em curso, do Acordo da Dívida Externa do Brasil com os Bancos Credores.

Pessoalmente, sentir-me-ei muito honrado com a presença de Vossa Excelência na referida solenidade que, dessa forma, se revestirá de especial importância.

Para informação de Vossa Excelência deverei chegar a Toronto no domingo, 28 do corrente, às 17:17 horas, proveniente de Nova York e me hospederei no Hotel Plaza Park onde o Consulado Geral do Brasil garantiu reserva para todos os membros da Delegação Brasileira, incluindo, naturalmente, Vossa Excelência.

A solenidade de assinatura será no dia seguinte às 11 horas, no Hotel Four Seasons, seguida de almoço às 12:30 horas, no mesmo local.

Atenciosamente, — Fernando Henrique Cardoso, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (chagas Rodrigues) — O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do §3º do art. 40 do Regimento Interno. Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 24 de novembro de 1993

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a V. Excia., de acordo com o disposto na alínea a e no parágrafo único, do art. 39, do Regimento Interno, que me ausentarei do país durante os dias 28, 29 e 30 do corrente, com destino ao Canadá, acompanhando a delegação brasileira chefiada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, nos termos do Aviso nº 999/MF, remetido para essa Presidência em 23-11-93, com a finalidade de participar das cerimônias de assinatura do Acordo da Dívida Externa do Brasil com os Bancos Credores.

Atenciosas saudações, Senador José Fogaça.

O S R. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Nos termos da art. 39 letra "a" do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exa. que me ausentarei do país nos dias 26 a 30 do corrente, a fim de participar do Seminário Internacional sobre Acor das Políticos para Goverabilidade da América Latina patrocinado pela Fundação Friedrich Neumann, em Assunção, Paraguai.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.232 ,de 1993

Requerimento, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados como licença autorizada os dias 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 12, de novembro de 1993, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, por motivos de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1993. — Senador Carlos de'Carli.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento está devidamente instruído com atestado médico previsto no art.43, inciso I do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 413, de 1993 (nº 882/93, na origem), de 26 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art.14 da Lei nº 8.158, de 8 de janeiro de 1991 , submete à apreciação do Senado os nomes do Senhores RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, NEIDE TERESINHA MALARD, JOSÉ MATIAS PEREIRA, MARCELO MANTEIRO SORES E CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente e Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE, do Ministério da Justiça.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 413, DE 1993 (Nº 882, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, letra f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 14 da Lei nº 8.158, de 8 de janeiro de 1991, submeto à consideração do Senado Federal os nomes dos Senhores Ruy Coutinho do Nascimento, Neide Teresinha Malard, José Matias Pereira, Marcelo Monteiro Soares e Carlos Eduardo Vieira de Carvalho para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente e Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE do Ministério da Justiça.

Os senhores Ruy Coutinho do Nascimento, Neide Teresinha Malard, José Matias Pereira, Marcelo Monteiro Soares e Carlos Eduardo Vieira de Carvalho são pessoas de reconhecida competência para o desempenho dessas elevadas funções, como se depreende dos anexos **Curriculum Vitae**.

Brasília, 26 de novembro de 1993. — Itamar Franco.

CURRICULUM VITAE Ruy Coutinho do Nascimento

Nascido a 2 de agosto de 1942 em Belo Horizonte, Minas Gerais, filho de Manuel José do Nascimento e Maria Mercedes Coutinho do Nascimento.

1. Formação

— Curso de Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Brasília (UnB), de 1965 a 1969.

— Curso de Mestrado em Administração, Área de Finanças pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em convênio com o Programa Nacional de Treinamento de Executivos (PNTE), da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Belo Horizonte, maio de 1974 a outubro de 1975.

EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

— Curso de Pós-Graduação em Mercado de capitais, pela Escola de Pós-Graduação em Economia, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro 1970.

— Curso “Integração Nacional da Economia Brasileira”, pelo Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB), em 1971.

— II Curso de Economia Teórica e Aplicada, pela Escola de Pós-Graduação em Economia, do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1976.

— VI Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — ADESC — Delegacia de Brasília, 1977.

2. Atividade Profissional

2.1 Setor Público

— Advogado Senior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, especialista em Mercado de Capitais, a partir de 1975.

— Gerente da Área de Representação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1980 a 1982.

— Chefe do Departamento de Relações Governamentais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1982 a 1986.

— Membro do Conselho de Administração da Sociedade de Habitação de Interesse Social (SHIS), órgão integrante da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, de 1985 a 1992.

— Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Comercial (CDC), do Ministério da Indústria e do Comércio, de 1986 a 1989.

— Membro do Conselho Deliberativo do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CEBRAE, de 1986 a 1989.

— Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, de 1992 a 1994.

2.2 Setor Privado

— Analista Financeiro de Banco Denasa do Investimento S/A, no Rio de Janeiro, de 1970 a 1971.

— Superintendente do Banco Denasa de Investimento S/A em Brasília — DF, de 1971 a 1973.

— Superintendente do Banco Credif de Investimento S/A em Brasília — DF, de 1973 a 1974.

3. Atividades no Exterior

— Viagem de observação das instituições americanas aos Estados Unidos e ao Estado Livre Associado de Puerto Rico, a convite do Bureau of Educational and Cultural Affairs do United States Department of State, em 1969.

— Seminário sobre Direito Comum e Direito Civil na Tulane University School of Law, em New Orleans, Louisiana, USA, a convite do United States Department of State, em fevereiro de 1969.

- 25º Conferência Anual de Financial Analysts Federation, como Delegado do Banco Denasa de Investimento S/A. New York, USA, maio de 1972.
- Membro da delegação da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — ASDEG, em viagem de estudos à República do Paraguai, em setembro de 1977.
- 9º Congresso Mundial de Executivos de Finanças promovido pela International Association of Financial Executives Institutes — IAFEI, como membro da delegação brasileira. Buenos Aires, julho de 1978.
- Seminário sobre Investimentos Estrangeiros em Setores Selecionados da Economia Brasileira, a convite da Federação Nacional dos Bancos e do Council of the Americas. New York, USA, setembro de 1978.
- 26º Congresso Internacional Chamber of Commerce como membro de delegação brasileira e debatedor do tema "População e Alimentação como Barreiras do Crescimento". Orlando, Florida, USA, outubro de 1978.
- I Simpósio para Fomento do Intercâmbio Comercial Brasil África Ocidental, patrocinado pelo Banco do Brasil S/A, Ministério das Relações e Comunidade Económica da África Ocidental — CEAQ, realizado em Abidjan, Costa do Marfim, em fevereiro de 1979.
- "Seminar of the Actual Financial and Economic Problems", promovido pelo Carl Duisberg Centen GGmbH, em Colonia, República Federal da Alemanha, em outubro de 1979.
- 12º Congresso Mundial de Executivos de Finanças promovido pela International Association of Financial Executives Institutes — IAFEI, como membro da delegação brasileira. Cidade do México, abril de 1981.
- "European Business Forum: Finance Investment & Trade", promovido por The Financial Times, Instituto Nazionale Per IL Commercio Estero (ICE) e Instituto Per l' Assistenza Allo Sviluppo Del Mezzogiorno (IASM). Roma Itália, dezembro de 1981.
- "World Banking Conference", promovida por The Financial Times em associação com The Banker. Londres, Inglaterra, dezembro de 1981.
- Conferência "Trade, Investment and Public in Latin America: Trends and Prospects", como convidado do American Enterprise Institute for Public Policy Research, que a promoveu conjuntamente com o Forum das Américas, na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington DC, USA, em setembro de 1992.
- "Inter-American Conference on Private Enterprise", como convidado da Canadian Association — Latin American and Caribbean. Montreal, Canadá, setembro de 1982.
- Conferência anual da Financial Analysts Federation, como convidado da entidade. Los Angeles, USA, abril/maio de 1984.
- Seminário "Asset Allocation, Attribution and Performance Measurement" promovido pela Financial Analysts Federation. Orlando, Florida, USA, fevereiro/março de 1985.
- "Anual European Institucional Investor Conference" a convite na publicação "Institucional Investor". Londres, Inglaterra, novembro de 1985.
- 37º Salão Internacional de Aeronáutica e Espaço, a convite da Salons Internationaux de l' Aeronautique et de l' Espace, através da Promosalons — Salões Especializados na França. Le Bourget, Paris, França, junho de 1987.
- VIII Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio Indústria Latinas, como Invited Speaker da Junta de Governo

da Latin — Chamber of Commerce of the USA. Miami, USA, setembro de 1987.

— Projeto "US Perspectives on Global Economic Interdependence", a convite da United States Information Agency (USIA), desenvolvido em Washington DC, Greenville (South Caroline), San Francisco, Indianapolis (Indiana) e New York, durante outubro e novembro de 1988.

— Feira Aeroespecial "Farnborough International 90", a convite da The Society of British Aerospace Companies LTD. Farnborough Hampshire, Inglaterra, setembro de 1990.

— Programa "Antitrust Activities and the Promotion of Economic Competitiveness", a convite da Agency for International Development of the Government of United States (USAID), em colaboração com a State University of New York. Washington DC e New York, fevereiro/março de 1993.

4. Trabalhos Publicados

— "Um Sistema em Crise: O Federalismo nos Estados Unidos e no Brasil" — Tese apresentada ao II Seminário Nacional sobre Direito Comparado e aprovada "com louvor" por unanimidade. Rio de Janeiro, maio de 1968. (Mimeografado.)

— "O PND e os Conglomerados" — **Correio Braziliense** de 15-10-71.

— "Um Banco para o Centro-Oeste" — **Correio Braziliense** de 21-4-72.

— "Leasing Financeiro e Desenvolvimento Industrial" — **Estado de Minas** de 17-8-75 e **Correio Braziliense** de 19-12-75.

— "Minorias Acionárias" — **Correio Braziliense** de 19-12-76.

— "Previdência Privada e Mercado de Capitais" — **Correio Braziliense** de 25-6-77.

— "Lealdade aos Minoritários" — **anguarda de Brasília**, órgão oficial da Associação Comercial do Distrito Federal, em 27-8-77.

— "Estímulo ao Empresário Nacional" — **Correio Braziliense**, de 28-4-78.

— "S.A: O Conceito de Grupo de Sociedades e suas Implicações Econômicas" — **Revista da Industria**, órgão da Federação das Indústrias de Brasília, edição de fevereiro/abril de 1978, e **Folha de Goiás** de 4-6-78.

— "Investidores Institucionais e Estabilidade do Mercado" — **Correio Braziliense** de 17-8-78.

— "Nova Ordem Monetária" — **Correio Braziliense** de 13-12-78.

— "Recursos Externos no Mercado de Capitais" — **Correio Braziliense** de 3-4-79.

— "Rio-dólar: Prós e Contras" — **Correio Braziliense** de 20-6-79.

— "Em busca de Realismo" — **Correio Braziliense** de 13-5-80.

— "O BNDES e a Empresa Privada Nacional" — Conferência proferida no I Encontro de Empresários da Região Centro-Oeste, em Caldas Novas GO em maio de 1980 e publicada no **Jornal de Brasília** de 8-6-80.

— "A Presença de Galbraith" — **Correio Braziliense** de 28-8-80.

— "Rio-dólar, proposta que merece novos estudos" — **Correio Braziliense** de 29-11-81.

— "Ações, uma saída para a crise" — **Correio Braziliense** de 3-12-83.

— "Refluxo do Estado-Empresário" — **Vanguarda de Brasília**, órgão da Associação Comercial do Distrito Federal, de 8-7-85.

— "A Nova República, a Federação e a Questão Tributária"

— **Vanguarda de Brasília**, órgão da Associação Comercial do Distrito Federal, de 28-7-85.

— “O Capital de Risco e as Empresas Emergentes” — **Correio Braziliense** de 23-10-85.

— “Privatizar. Caminho para o futuro” — **Correio Braziliense** de 2-10-91.

5. Atividade Docente

— “Professor da disciplina Mercado de Capitais nos cursos de Administração e Economia da Faculdade Católica de Ciências Humanas, em Brasília — DF, de 1977 a 1978.

6. Designações Especiais

— Membro do Grupo Interministerial de Coordenação dos Financiamentos a Frigoríficos, como representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de 1977 a 1980.

— Membro do Grupo Técnico de Coordenação do Conselho Nacional de Pós-Graduação, do Ministério da Educação e Cultura, como representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de 1977 a 1980.

— Representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico no Colegiado do Fundo de Democratização do Capital das Empresas — FUNDECE, do Banco do Brasil S/A, de 1977 a 1982.

— Suplente da representação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico junto à Comissão de Política Florestal, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF — de 1977 a 1985.

— Membro da Delegação Brasileira à II Reunião da Comissão Mista Brasil — Dinamarca para Cooperação Econômica e Industrial, como representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em abril de 1981.

— Membro da Delegação Brasileira à IV Reunião da Comissão Mista Brasil — Noruega para Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, como representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDES em junho de 1982.

— Membro da Delegação Brasileira à IX Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES em novembro de 1982.

— Membro Titular do Conselho Deliberativo do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia — CEAG/RO, do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CEBRAE, da SEPLAN, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1983 a 1985.

— Membro Titular do Conselho Deliberativo do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Roraima — CEAG/RR, do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CEBRAE, da SEPLAN, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1983 a 1985.

— Membro Suplente da Comissão Interministerial de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais — CIAFEM, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1983 a 1986.

— Membro da Delegação Brasileira à X Reunião da Comissão Mista Brasil — Tchecoslováquia, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, em agosto/setembro de 1983.

— Membro Suplente do Conselho Técnico Consultivo do Banco da Amazônia S/A — BASA, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1983 a 1986.

— Membro da Comissão Nacional de Conversão ao Sistema Internacional de Unidades — CONACON, como represen-

tante do Conselho de Desenvolvimento Comercial, do Ministério da Indústria e do Comércio, de 1986 a 1989.

— Membro titular do Conselho Federal do Fundo para Restituição de Bens Lesados, do Ministério da Justiça, como representante do Ministério da Indústria e do Comércio, de 1986 a 1989.

— Membro titular do Grupo Executivo de Movimentação de Safras GREMOS, do Ministério da Agricultura, como representante do Ministério da Indústria e do Comércio, de 1988 a 1989.

— Membro da Delegação Brasileira à XVII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, novembro de 1990.

— Membro da Delegação Brasileira à XII Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil — União Soviética, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, novembro de 1990.

— Membro da Delegação Brasileira à II Reunião da Comissão Mista Brasil — Áustria de Cooperação Econômica e Industrial, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, novembro de 1990.

— Presidente da Comissão destinada a estudar e propor o aperfeiçoamento e a consolidação da legislação sobre defesa da concorrência e abuso do poder econômico, constituída pelo Ministro da Justiça através da Portaria nº 28, de 27-1-93.

7. Filiação a Entidades

— Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob nº 909.

— Associação Brasileira de Analistas do Mercado de Capitais — ABAMEC-DF, Brasília.

— Membro do Conselho Diretor de 1987 a 1992.

— Diretor Técnico de janeiro a junho de 1987.

— Vice-Presidente de junho de 1987 a dezembro de 1988.

— Associação Comercial do Distrito Federal — ACDF, sob nº 177.

— Membro da Comissão Permanente do Plano Diretor da entidade, de 1982 a 1985 e seu Vice-Presidente, de 1985 a 1987.

— Membro do Conselho Permanente Econômico-social, de 1987 a 1991.

— Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

— ADESC, Delegacia de Brasília — DF.

— Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros — IBEF, Rio de Janeiro.

Brasília, 23 novembro de 1993. — **Ruy Coutinho do Nascimento.**

CURRICULUM VITAE

Neide Teresinha Malard

I — Dados Pessoais

Nome: Neide Teresinha Malard

Data de Nascimento: 03 de junho de 1946

Naturalidade: Pirapora, Minas Gerais

Filiação: Nestor Malard e Purificação Malard

Endereço: SHIN QI 01, Conjunto 09, Casa 10 — Brasília-DF

Estado Civil: Casada

CIC: 108 377 446-87

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2674 OAB/DF

II — Escolaridade

2.1 — Nível Médio

Curso Colegial Clássico

Colégio Estadual de Minas Gerais

Belo Horizonte — Minas Gerais

Ano de Conclusão — 1966

2.2 — Nível Superior

Direito**Faculdade de Direito**

Universidade Federal de Minas Gerais

Ano de Conclusão — 1971

2.3 — Nível de Pós-Graduação

Graduate Legal Studies

Diploma in Graduate Legal Studies

Faculdade de Direito

Universidade de Estocolmo

Estocolmo, Suécia — 1973/1974

Título da tese apresentada — The Sellers Breach of

Contract Under Swedish Law of Sales

2.4 — Nível de Mestrado

2.4.1 — Curso de Mestrado em Business Law pela London School of Economics and Political Sciences

LSE — Universidade de Londres — 1989/1990.

2.4.2 — Conclusão dos créditos do Curso de Mestrado em Direito Público

Universidade de Brasília — 1992.

III — Cursos Jurídicos

3.1 — “Ciclo de Estudos de Direito Civil” — Promoção da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — 08 a 11 de 1966.

3.2 — “Filosofia do Direito” — Promoção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais — 3 a 12 de 1971.

3.3 — “Direito Penal Especial” — Promoção da Universidade de Brasília — 8 a 12 de 1988.

IV — Cursos e Diplomas em Línguas Estrangeiras

4.1 — “Língua Inglesa e Literatura Norte-Americana” — Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos — Belo Horizonte, Minas Gerais — 1961/1967

4.2 — “Michigan Certificate” — Certificado de língua inglesa concedido pela Universidade de Michigan — Belo Horizonte — 1966

4.3 — “Língua e Literatura Italiana” Centro de Cultura Italiana — Belo Horizonte — 1962/1967.

4.4 — “Língua Alemã” — Goethe Institut — Belo Horizonte — 1967/1971.

4.5 — “Grundkenntnisse der Deutschen Sprache” — Certificado de língua alemã concedido pelo Goethe Institut de Munique, Alemanha — Rio de Janeiro — 1972.

V — Seminários

5.1 — “Cultura e Educação em Porto Rico” — Promoção do Departamento de Estado de Porto Rico — San Juan Porto Rico — 8 a 15 de janeiro de 1969.

5.2 — “Seminário de Política e Direito” — Promoção da Universidade da Califórnia — Los Angeles — 16 de janeiro a 3 de fevereiro de 1969

Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos.

5.3 — “Política Norte-Americana na América Latina” — Promoção do Departamento de Estado dos Estados Unidos — Washington DC, 14 a 21 de janeiro de 1969.

5.4 — “Seminário Nacional sobre Contratos” — Promoção da Fundação Dom Cabral — Universidade Católica de Minas Gerais — 30 de junho a 1º de julho de 1978.

5.5 — “Seminário Internacional sobre Licitação” — Promoção da Fundação Dom Cabral — 5 a 7 de outubro de 1978.

5.6 — “Seminário Internacional sobre Direito Administrativo” — Promoção da Fundação Dom Cabral — Universidade Católica de Minas Gerais e do Instituto Internacional de Direito Administrativo Latino — IIDAL — 5 a 9 de novembro de 1979.

5.7 — “Seminário sobre Reajustamento de Preços em Contratos” — Promoção do Centro de Estudos sobre Licitações e Contratos — S/C LTDA. — CELC — São Paulo — 19 a 21 de outubro de 1983.

5.8 — “Seminário sobre Empréstimos Internacionais” — Promoção do Centro de Estudos sobre Licitações e Contratos — S/C LTDA. — CELC — São Paulo — 19 a 21 de setembro de 1984.

5.9 — “Nova Ordem Constitucional — Perspectivas” — Promoção do Instituto de Estudos Políticos — Brasília — 22 a 24 de novembro de 1988.

5.10 — “Negociação Coletiva” — Promoção do Ministério do Trabalho — Brasília — Janeiro de 1991 — Debatedora.

5.11 — “Rumos do Sindicalismo” — Promoção do Ministério do Trabalho — Brasília — março de 1991 — Debatedora.

5.12 — “Inflação e Lei Antitruste” — Promoção do Instituto Brasileiro de Estudos das Relações da Concorrência e de Consumo — São Paulo — Maio de 1992 — Debatedora.

5.13 — “Livre Mercado: Defesa ou Bloqueio da Concorrência” — Promoção do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. — São Paulo — 23 de setembro de 1993. Expositora. Tema: “Práticas Verticais Restritivas da Concorrência”.

VI — Palestras Proferidas

6.1 — “Fiscalização — Poder de Política” — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — Sudepe — Fortaleza — 4 de junho de 1988.

6.2 — “Legislação Pesqueira” — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — Sudepe. Brasília — 10 de agosto de 1988.

6.3 — “A pesca perante a nova ordem constitucional”, Seminário promovido pelo Ministério da Agricultura — Brasília — 10 de novembro de 1988.

6.4 — “Responsabilidade Civil e Acidente de Trânsito”. CIET 92 — Congresso Internacional de Engenharia de Tráfego — São Paulo — 1992.

VII — Bolsas de Estudo

7.1 — “UCLA — Brasil Student Leader Seminar” — Patrocínio da Universidade da Califórnia, Los Angeles. 8 de janeiro a 20 de janeiro de 1969. Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos.

7.2 — Conselho Britânico — Curso de Mestrado na Universidade de Londres.

VIII — Experiência Profissional

8.1 — Escritório de advocacia José Soares Arruda — Rio de Janeiro — Advogada — março de 1972 a agosto de 1973.

8.2 — Companhia de Financiamento da Produção, transformada por fusão em fevereiro de 1991 em Companhia Nacional de Abastecimento — Conab — Procuradora — 2 de 1978 até a presente data.

IX Cargos e Funções

9.1 — Assistente do Procurador-Geral — Companhia de Financiamento da Produção — 5 de 1978 a 5 de 1982.

9.2 — Procuradora da Companhia de Financiamento da Produção — 5 de 1982 a 6 de 1984.

- 9.3 — Procuradora Adjunta, Chefe do Contencioso da Companhia de Financiamento da Produção — 6 de 1984 a 2 de 1985
- 9.4 — Assessora de Ministro do Tribunal Federal de Recursos de 2 — 1985 a 2 de 1987
- 9.5 — Assessora do Consultor Jurídico do Ministério da Justiça — 5 a 6 de 1987.
- 9.6 — Diretora da Divisão de Pareceres e Estudos da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça — 6 a 12 de 1987.
- 9.7 — Consultora Jurídica Substituta do Ministério da Justiça — 5 a 12 de 1987.
- 9.8 — Procuradora-Geral da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — 12 de 1987 a abril de 1989.
- 9.9 — Membro do Grupo de Trabalho que elaborou o anteprojeto da Lei Agrícola — Ministério da Agricultura — Circular/GN nº 442.88.
- 9.10 — Assessora do Secretário Executivo do Ministério da Justiça — 2 de 1991 a 2 de 1992.
- 9.11 — Membro do Grupo de Trabalho que acompanhou a tramitação na Câmara dos Deputados do Projeto de lei nº 824/91, que regula direitos e obrigações relativas à propriedade industrial — Portaria do Ministério da Justiça nº 508, de 8-10-91.
- 9.12 — Presidente do Conselho Fiscal da Radiobrás — 5/91 a 5/92.
- 9.13 — Membro do Grupo de Trabalho que elaborou o anteprojeto do Código de Trânsito — Portaria nº 303, de 10/6/91, do Ministro da Justiça.
- 9.14 — Membro do Grupo de Trabalho que elaborou o Projeto de lei nº 3.712, de 1993, que transforma o CADE em Autarquia federal — Portaria nº 28, de 27/01/93, do Ministro da Justiça.
- 9.15 — Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE — 2 de 1992 até a presente data.

X — Exercício Profissional do Magistério

- 10.1 — Instituto Cultural Brasil — Estado Unidos — Belo Horizonte — escola de língua inglesa e literatura americana — Professora de inglês — 3 de 1966 a 2 de 1972.
- 10.2 — Departamento de Direito da Universidade de Brasília — Brasília — professora de Direito Administrativo II — 3 a 6 de 1993.

XI — Trabalhos Acadêmicos do Curso de Mestrado com Menção Máxima

- 11.1 — Hermenêutica como problema — Essência e estrutura da compreensão segundo Emerich Coreth
- 11.2 — Caracteres e produção social da ideologia de Karl Marx segundo Elias Diaz.
- 11.3 — Atualização do dano decorrente do ato ilícito — hermenêutica do Supremo Tribunal Federal.
- 11.4 — A negociação coletiva.
- 11.5 — Poder discricionário e controle judicial.
- 11.6 — O cartel — ordem econômica alternativa.
- 11.7 — Oligopólios e práticas restritivas da concorrência.
- 11.8 — Metodologia da tese de mestrado.
- 11.9 — Tópica jurídica.
- 11.10 — Nascimento do paradigma hermenêutico.
- 11.11 — A livre iniciativa e a livre concorrência — princípios da ordem econômica.
- 11.12 — A dívida externa — reescalonamento.
- 11.13 — Jurisdição no direito inglês.
- 11.14 — Propriedade industrial — limites constitucionais.

Brasília, 19/11/93. — Neide Teresinha Malard.

CURRICULUM VITAE

José Matias Pereira

1. Identificação

- 1.1. Nome: José Matias Pereira
- 1.2. Filiação: José Rufino Pereira e Maria Terezinha Pereira
- 1.3. Estado Civil: Casado
- 1.4. Nome da Esposa: Valdelice de Almeida Pereira
- 1.5. Filhos: Breno, Flávia e Braithner
- 1.6. Naturalidade: Ibiraci — MG
- 1.7. Data de nascimento: 30 de julho de 1951
- 1.8. Identidade: 177.984 — SSP/DF
- 1.9. Título de Eleitor: 94987120/03, 10º ZE — DF
- 1.10. Situação Militar: Cert. 0500297 — Série A — 6º Z.A. M.Aer.

- 1.11. Carteira Profissional: 34.992 — Série 219
- 1.12. Registro no Conselho Regional Economia do DF: 817/11

- 1.13. Registro na O.A.B. — Seção do Distrito Federal: 10.830
- 1.14. CIC: 023.901.671-87
- 1.15. PASEP: 1.007.635.357-2

2. Escolaridade

- 2.1. Primário: Escola Classe do Planalto-Brasília-DF — 1961 a 1963
- 2.2. Ginásial: Escola Industrial de Tag.-Brasília-DF — 1964 a 1967
- 2.3. Científico: Centro Ens. Médio Ave Branca-Brasília — 1968 a 1970
- 2.4. Superior: Curso de Economia — 1971 a 1974
- 2.5. Superior: Curso de Direito — Univ. de Brasília-UnB e AUEDF — 1975 a 1992
- 2.6. Pós-Graduação: Especialização em Transportes Urbanos — Universidade de Brasília — UnB — 1976.
- 2.7. Pós-Graduação: Mestrado em Planejamento Urbano e Regional — Universidade de Brasília — UnB — 1977 a 1979 — Tese Defendida em 8-8-80

3. Participação em Cursos e Seminários

- 3.1. Introdução a Sociologia — 1972 (Extensão Universitária)
- 3.2. Estudos dos Problemas Brasileiros — 1974 (Extensão Universitária)
- 3.3. Curso de Liderança Política — 1973 (Congresso Nacional)
- 3.4. Seminário s/Problemas Brasileiros — 1973 (IPEAC/Congresso Nacional)
- 3.5. Mesa Redonda s/a Problemática do Carvão Nacional — 1973 (C.D.)
- 3.6. Seminário s/Mercado de Capitais — 1973 (C.D.)
- 3.7. Seminário s/Sesquicentenário do Poder Legislativo — 1973 (C.D.)
- 3.8. I Seminário de Estudos dos Problemas Urbanos de Brasília — 1974 (SF)
- 3.9. I Simpósio Nacional de Trânsito — 1973 — Câmara dos Deputados
- 3.10. I Simpósio Nacional da Amazônia — 1974 — Câmara dos Deputados
- 3.11. Simpósio s/Política Urbana — 1975 — Fundação Milton Campos
- 3.12. Simpósio s/Política Rural — 1976 — Fundação Milton Campos
- 3.13. Seminário s/Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político — 1976 — Senado Federal

- 3.14. Encontro com Representantes de Bancos Estrangeiros — Clube Americano — Rio de Janeiro — 1985
- 3.15. III Seminário Nacional de Câmbio e Comércio Exterior — Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro — 1986
- 3.16. Seminário sobre Políticas para o Financiamento do Desenvolvimento na América Latina — ALIDE/ABDE/BDMG — Belo Horizonte — 1987
- 3.17. Curso de Mercado de Capitais. Universidade Estadual do Ceará/Bolsa de Valores Regional/Fundação Demócrata Rocha — Fortaleza — Ceará, 6-2 a 31-7-87
- 3.18. V Seminário Nacional de Open Market. Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro — RJ, abril de 1988
- 3.19. Seminário sobre a Conversão da Dívida Externa em Investimento na Amazônia. SUDAM/BASA — Belém — PA, maio de 1988
- 3.20. III Seminário Nacional Sobre Abuso do Poder Econômico. Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE. Brasília-DF, junho de 1989
- 3.21. Seminário Internacional sobre Práticas de Defesa da Concorrência. Ministério da Justiça/MRE/MEFP. Brasília — DF, junho de 1991
- 3.22. Seminário de Política de Prevenção e Combate às Drogas no Brasil. Câmara dos Deputados-Comissão de Defesa Nacional. Brasília — DF, junho de 1993
- 3.23. I Conferência de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. Câmara dos Deputados-Comissão de Defesa Nacional. Brasília — DF, novembro de 1993
- 4. Conferências e Palestras**
- 4.1. Seminário de Sensibilização do Setor de Cooperativas de Produção — CEAG/AM — Conferencista. Tema: "As Perspectivas do Cooperativismo no Estado do Amazonas" — Manaus — 1981
- 4.2. III Encontro de Seringalistas e Seringueiros dos Vales do Juruá, Purus e Madeira — SUDHEVEA/Governo do Estado do Amazonas. Conferencista. Tema: "O Programa da Seringueira e a sua Importância para a Economia do Estado do Amazonas" — 1981
- 4.3. Conferência para a Missão Peruana do Departamento de Ordeloreto (Pacto Amazônico). Tema: "Os Projetos e Programas em Desenvolvimento no Setor Primário e seus Efeitos na Economia do Estado do Amazonas" — Manaus, 1981
- 4.4. II Encontro de Prefeitos e Vereadores do Estado do Amazonas, Conferencista. Tema: "A Estratégia da Política Agrícola do Governo do Estado do Amazonas e seus Reflexos nos Municípios" — Manaus, 1981
- 4.5. Comemoração da Semana dos Engenheiros Agrônominos do Estado do Amazonas. Conferencista. Tema: "A Política Agrícola do Governo do Estado e os seus Reflexos no Desenvolvimento do Estado do Amazonas" — Manaus, 1981
- 4.6. IX Exposição — Feira Agropecuária do Estado do Amazonas. Conferencista. Tema: "A Importância do Fomento da Pecuária para o Fortalecimento da Economia do Estado do Amazonas" — Manaus, 1981
- 4.7. I Exposição — Feira Agropecuária de Parintins. Conferencista. Tema: "A Pecuária como Atividade Econômica Viável para a Ocupação e Desenvolvimento dos Municípios do Médio Amazonas" — Parintins — AM, 1981
- 4.8. I Congresso sobre Ocupação da Amazônia. Conferencista. Tema: "Alternativas para Ocupação da Amazônia". Cuiabá — MT, 1982

- 4.9. Seminário de Integração das Ações Governamentais. Conferencista. Tema: "Características Gerais do Planejamento no Brasil e a Atuação da Seplan". Fortaleza — CE, 1983
- 4.10. Seminário de Integração das Ações Governamentais. Conferencista. Tema: "Características do Planejamento Governamental no Brasil e a Atuação da Seplan". Recife — PE, 1983
- 4.11. I Simpósio do Guaraná. Conferencista. Tema: "O Programa Nacional do Guaraná: Alternativas de Operacionalização". Manaus — AM, 1983
- 4.12. XVI Seminário de Desenvolvimento Rural do Amazonas. Conferencista. Tema: "A Participação do Banco da Amazônia no Desenvolvimento Agropecuário da Região Amazônica". Manaus — AM, 1985
- 4.13. Curso de Técnica de Supervisão (EMATER/PA) — Conferencista. Tema: "A Participação do Banco da Amazônia no Desenvolvimento Regional". Belém — PA, 1986
- 4.14. Palestra: "Desenvolvimento da Amazônia: Atualidades e Perspectivas" — Eletronorte. Painelista — Brasília — DF, 1986
- 4.15. Conferência: "O Futuro da Agricultura na Amazônia". Auditório da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas — Manaus — AM, 1986
- 4.16. Conferência: "Transformações da Economia Brasileira: da crise de 1930 ao Plano Cruzado" — Auditório do Núcleo de altos Estudos Amazônicos (NAEA/UFPA) — PA, 1986
- 4.17. Conferência: "A Década Perdida: Avaliação Crítica do Desempenho da Economia Brasileira na Atualidade". Auditório da UNESPA — Belém — PA, 1986.
- 4.18. II Congresso de Agronomia da Amazônia — Debatedor: "Economia Brasileira. Novo Ciclo de Desenvolvimento" — Conferencista: Professor Lauro Campos (UnB). Auditório da Sudam (AERPB/FAEAB) — Belém — PA, 1987
- 4.19. Conferência: "Desenvolvimento e Desigualdades na Amazônia". Auditório do Comando da 11ª Região Militar (11º RM), 1987
- 4.20. Seminário de Desenvolvimento Econômico e Social/Região Norte (ABDE). Conferencista. Tema: "Recursos Financeiros para o Desenvolvimento da Amazônia". Auditório do BASA — Belém — PA, 1987
- 4.21. Encontro de Administradores do Brasil — 8º ENBRA. Conferencista. Tema: "A Dimensão Econômica. Estratégias de Planejamento para o País: O processo de ocupação e desenvolvimento da Amazônia". Auditório do Centur. Belém — PA, 1987
- 4.22. Conferência: "O Desempenho do Banco da Amazônia em 1987 e as suas perspectivas para 1988". ABAMEC — São Paulo, abril 1988
- 4.23. Conferência: "O Desempenho do Banco da Amazônia em 1987 e as suas perspectivas para 1988". ABAMEC — Rio de Janeiro, abril 1988
- 4.24. "Seminário Nacional sobre a Conversão da Dívida Externa em Capital de Risco". Coordenador dos debates a nível regional. Comissão de Valores Mobiliários — CVM e Bolsa de Valores Regional. Belém — PA, abril 1988
- 4.25. III Seminário Estadual de Prevenção ao Uso de Drogas de Abuso. Conselho Estadual de Entorpecentes do Pará. Conferencista. Tema: "A Política Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas de Abuso". Belém-PA, dezembro de 1988

5. Livros e trabalhos publicados

- 5.1. Tradução Legislativa da Fundação IBGE. Trabalho de Pesquisa sobre os Pronunciamentos e Projetos de Lei apresentados

- tados no Congresso Nacional de 1947 a 1975) — Brasília: ASPAR/MIN'PLAN — 1975.
- 5.2. Balanço Financeiro dos Investimentos feitos pelo FNDU e Recursos Complementares, no período 1976/1977, nas Regiões Metropolitanas, Cidades de Porte Médio e Áreas Especiais: Documento para Análise e Discussão. Brasília: CNPU/IPEA — 1978.
- 5.3. Normas e Prestação de Contas e de Licitação para o Programa CPM/BIRD. Brasília: CNDU — 1979.
- 5.4. A Oferta Federal de Recursos: Uma Abordagem Crítica dos Fundos e Programas de Financiamento para Investimento em Infra-Estrutura Urbana e Regional. Brasília: UnB — 1980 (Tese de Mestrado).
- 5.5. O Setor Primário: Alternativas para Ocupação e Desenvolvimento. (Estudo de Caso: O Estado do Amazonas). Manaus — SEPROR, 1981.
- 5.6. Guaraná: Proposta de Implementação de Um Programa Racional para Estimular o Desenvolvimento da Cultura no Brasil. Manaus — AM — SEPROR, 1982.
- 5.7. Formas de Ocupação da Amazônia: Desenvolvimento e Desigualdades Regionais das Mesorregiões de Manaus — Hileia Amazonense. Imprensa Oficial do Amazonas — Manaus, 1983.
- 5.8. O Desempenho Financeiro dos Estados (período 1979/1982 e perspectivas para 1983). SAREM/SEPLAN-PR, Brasília, 1983.
- 5.9. Agricultura: O Retrato da Crise (resenha dos principais artigos publicados pela imprensa). SAREM/SEPLAN-PR, Brasília, 1985.
- 5.10. Desenvolvimento e Desigualdades na Amazônia. Banco da Amazônia-BASA, Belém, 1986.
- 5.11. Introdução Crítica à Economia da Amazônia. UNESPA — BASA, Belém, 1988
- 6. Conhecimento Lingüístico**
- 6.1. Inglês — Escreve, lê e fala (regular)
- 6.2. Espanhol — lê (bem), fala e escreve (regular)
- 7. Aprovação em concursos**
- 7.1. Aprovado e selecionado em Concurso Nacional (entre os dez primeiros colocados), para o Quadro Complementar de Oficiais da Marinha (como Economista), e matriculado na Escola Naval/RJ, na condição de Guarda-Marinha, em 3 de março de 1975, tendo solicitado desligamento em virtude de ter sido nomeado para exercer cargo público permanente (IPEA — SEPLAN-PR).
- 7.2. Aprovado e selecionado em Concurso Nacional (entre os cinco primeiros colocados), para o Mestrado de Planejamento Urbano, na Universidade de Brasília — UnB, 1977 (Primeiro aluno da turma a defender a tese de mestrado, em 8.8.80)
- 7.3. Aprovado em Concurso (primeiro lugar) para o cargo de professor do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade do Amazonas, na cadeira de Economia Rural, 1981
- 8. Viagens e Cursos no Exterior**
- 8.1. Visita ao Paraguai e Argentina. Viagem de Estudos, 1978.
- 8.2. Indicado para o Curso de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no ISVE — Nápoles/Itália, período de dezembro de 76 a junho de 77 (solicitou dispensa por estar cursando na ocasião o Curso de Pós-Graduação em Transportes Urbanos — UnB)
- 8.3. Viagens de trabalho à Colômbia e Peru (1981), e de estudos ao Uruguai e Argentina (1982).
- 8.4. Curso sobre "U.S. Model Government Financing at Municipal, State Federal Levels", em Washington — D.C. (USA), com estágios em Annapolis (Maryland), New York (N.Y.), Albany (N.Y.), San Francisco (Califórnia), Sacramento (Califórnia) e Minneapolis (Minnesota), no período de setembro a outubro/85.
- 8.5. Viagem de trabalho a New York (N. Y.), na qualidade de Diretor de Câmbio do Banco da Amazônia S.A., para manter contato com Bancos Norte-Americanos correspondentes do BASA, com vista a negociação de linhas de crédito para exportação (pré-export) — 1985
- 8.6. Curso sobre "Narcotics Education and Prevention Programs in the USA", em Washington-DC, com estágios em Minneapolis (Minnesota); San Francisco (Califórnia); New York (N. Y.) e Miami (Flórida), no período de maio e junho/89.
- 8.7. Participou, a convite da Organização das Nações Unidas—ONU, na qualidade de "expert" representando o Brasil, da Reunião de Trabalho sobre a Utilização de Recursos da Comunidade para a Prevenção e a Redução do Uso Indevido de Drogas. La Paz, Bolívia, no período de 5-3 a 12-3-89.
- 8.8. Chefe de Delegação, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes, representou o Brasil na II Reunião da Subcomissão Mista de Fronteira São Gabriel da Cachoeira—São Carlos do Rio Negro, celebrado em São Carlos do Rio Negro, na Venezuela, em 21 e 22 de março de 1989. Decreto de 17-3-89 (DOU, S. II, de 20-3-89, pág. 1254).
- 8.9. Participou, a convite da Comissão Interamericana para o Controle do Uso Indevido de Drogas — CICAD, da Organização dos Estados Americanos — OEA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes, da IV Reunião de Trabalho sobre a Educação na Ação Contra o Uso Indevido de Drogas. Buenos Aires — Argentina, de 10-7 a 15-7-89.
- 8.10. Chefe da delegação brasileira para participar da 1ª Reunião da Comissão de Defesa da Concorrência, vinculada ao Subgrupo 10 — Coordenação de Políticas Macroeconómicas do Mercado Comum do Sul, para iniciar os trabalhos visando a harmonização das legislações sobre a defesa da concorrência dos países signatários do Tratado de Assunção. Montevidéu — Uruguai, de 3 a 6 de março de 1993.
- 8.11. Chefe da delegação brasileira para participar da 2ª Reunião da Comissão de Defesa da Concorrência, vinculada ao Subgrupo 10 — Coordenação de Políticas Macroeconómicas do Mercado Comum do Sul, para dar continuidade aos trabalhos de harmonização das legislações de defesa da concorrência dos países signatários do Tratado de Assunção. Montevidéu — Uruguai, de 10 a 14 de maio de 1993.
- 8.12. Chefe da delegação brasileira para participar da 4ª Reunião da Comissão de Defesa da Concorrência, vinculada ao Subgrupo 10 — Coordenação de Políticas Macroeconómicas do Mercado Comum do Sul, para dar continuidade aos trabalhos de harmonização das legislações de defesa da concorrência dos países signatários do Tratado de Assunção. Montevidéu — Uruguai, de 27 a 30 de setembro de 1993.
- 9. Experiência no Magistério Superior**
- 9.1. Economia Rural (Professor Adjunto) — Universidade do Amazonas — Manaus — AM, 1982.
- 9.2. Desenvolvimento Agrícola (Professor Adjunto) — Universidade do Amazonas — Manaus — AM, 1982.
- 9.3. Economia Brasileira (Professor Titular) — UNESPA — Belém — PA, 1986 e 1987
- 9.4. Formação Econômica do Brasil (Professor Titular). UNESPA Belém — PA, 1988.

1º Cargos Funcionais

Técnico de Planejamento e Pesquisa (Economista) da Função Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

10.2. Data de admissão: 4 de março de 1975.

10.3. Nível: TP-A-III (final de carreira).

10.4. Matrícula no SIAPE: 0162272.

11. Experiência Profissional

11.1. Assessor Parlamentar da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministro-Chefe da SEPLAN/PR (junto ao Congresso Nacional), desenvolvendo atividades de acompanhamento das matérias de interesse da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, tais como: Projetos de Lei, Conferências e Pronunciamentos dos Congressistas. (Câmara dos Deputados e Senado Federal)

Fornecimento de subsídios e assessoramento relacionados a assuntos econômicos da área da SEPLAN/PR aos Parlamentares.

Acompanhamento das atividades de interesse daquela Pasta nas Comissões Técnicas das duas Casas do Congresso Nacional, bem como assessoramento ao Ministro e demais autoridades da SEPLAN/PR, que nelas compareciam. (Período: 1975 a 1977)

11.2. Responsável pela Área de Administração Financeira da extinta CNPU — Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Políticas Urbanas — atuando na programação e acompanhamento dos recursos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU destinados aos Programas de Investimentos Urbanos nas Regiões Metropolitanas. Cidades de Porte Médio e Áreas Especiais.

Como atribuição básica do cargo, elaboração de Exposições de Motivos do Ministro-Chefe da SEPLAN ao Presidente da República alocando recursos para as áreas-programas, elaboração de Convênios e Aditivos aos Convênios com os Estados e Municípios beneficiados pelo programa, elaboração de pareceres técnicos para a liberação de recursos do FNDU/OP, bem como assessoramento ao Secretário-Executivo da CNPU nos demais assuntos relacionados à área financeira. (Período: agosto de 1977 a abril de 1979)

11.3. Assessor Especial, para a área de Investimento Urbano, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano — CNDU, tendo como atribuições o controle e acompanhamento dos investimentos federais para aplicação nos Programas de Desenvolvimento Urbano no Brasil, em especial no FNDU, bem como assessoramento ao Secretário-Executivo do CNDU, nos assuntos financeiros a serem discutidos pelo Conselho. Participação na elaboração dos subsídios para o III Plano Nacional de Desenvolvimento na área dos investimentos federais para o Setor Urbano. Colocado à disposição do Ministério do Interior, para servir no Conselho Nacional do Desenvolvimento Urbano, a partir de abril de 1979.

11.4. Consultor Técnico para Assuntos de Financiamento e Investimento da Coordenadoria de Planejamento Regional do IPLAN/IPEA, e designado para participar do Convênio IPEA/CEPAL para estudar e propor uma "Política de Industrialização para o Nordeste", bem como "Estudar os Complexos Industriais do Nordeste". (Período: janeiro a maio de 1980)

11.5. Assessor Especial de Planejamento da Prefeitura de Manaus, responsável pela elaboração e negociações dos projetos da Prefeitura para obtenção de financiamento junto ao

Governo Federal. Acompanhamento e assessoramento junto à Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda e no Banco Central do Brasil na tramitação dos pedidos de empréstimos externos para a Prefeitura de Manaus. (Período: junho a dezembro de 1980)

11.6. Secretário-Adjunto e Secretário de Produção Rural do Estado do Amazonas, interino, tendo como atribuições as formulações das políticas do setor primário do Estado, nas áreas agrícolas, pesca, assistência técnica, extensão rural, abastecimento, problemas fundiários e de fomento agrícola. (Período: janeiro de 1981 a fevereiro de 1982)

11.7. Secretário-Adjunto do Estado — Chefe da Representação do Governo do Estado do Amazonas, em Brasília. Responsável pelo acompanhamento e tramitação dos assuntos de interesse do Estado junto ao Governo Federal. (Período: março a julho de 1982)

11.8. Assessor Especial para Assuntos Econômicos da Amazônia do Ministro da Agricultura. Responsável pelos assuntos da área relacionados à Região Amazônica. (Período: agosto de 1982 a abril de 1983)

11.9. Designado através da Portaria nº 36/83, do Presidente do IPEA, para Coordenador do Núcleo de Informações para o Planejamento (NIP) da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios da SEPLAN/PR, a partir de 15 de abril de 1983

Como atribuições do cargo de Coordenador, destacam-se a elaboração de trabalhos técnicos, visando o acompanhamento das finanças estaduais e das capitais. Assessoramento ao Secretário de Articulação com os Estados e Municípios e nas atividades da COMOR e da CIAFEM.

Nas funções de Coordenador, substituía o Secretário, nos seus impedimentos. Analisava e encaminhava aos setores competentes da SAREM os pedidos de recursos financeiros solicitados à Instituição. (Internos e externos)

Responsável pelo atendimento a parlamentares, governadores, secretários de Estado e prefeitos. (Período: abril de 1983 a julho de 1985)

11.10. Analista da economia brasileira, notadamente na área de conjuntura econômica e comércio exterior. Escreveu regularmente no período de 1981/1990 artigos sobre os citados assuntos, para diversos jornais do País (*Gazeta Mercantil*, *A Crítica*, *Correio Braziliense*). Integrou o quadro de articulistas do Caderno de Economia da *Folha de São Paulo*, onde escreveu regularmente sobre questões econômicas da amazônia e do país. (Período: 1985/1990.)

11.11. Diretor do Banco da Amazônia S.A., eleito para um mandato de três anos, a partir de 1-8-85. Designado para a Diretoria de Câmbio. Responsável pela formulação das políticas de câmbio do Banco. Identificação de novos mercados para a atuação e produtos para operações de câmbio, bem como promover negociações junto aos bancos estrangeiros correspondentes do BASA no exterior. Responsável pela aprovação das definições nos setores de recursos humanos e materiais para a área de câmbio. Respondeu pela Diretoria de Crédito Especializado no período de 15-4-1985 a 11-7-1986.

11.12. Presidente do Banco da Amazônia S.A., interino. Resolução da Diretoria, nº 87/013 de 24-5-87. (Período: maio a agosto de 1987)

11.13. Diretor de Crédito Especializado — DISCREP do Banco da Amazônia S.A. Resolução Presidencial nº 34 de 13-8-87. Responsável pelo deferimento e administração de crédito especializado, abrangendo crédito rural, industrial e

infra-estrutura. (Período: agosto de 1987 a dezembro de 1987)

11.14. Diretor Financeiro e de Relações com o mercado — DIFIM do Banco da Amazônia S.A. Resolução Presidencial nº 87/067 de 2-12-87. Responsável pela formulação das políticas na área financeira e de relações com o mercado. (Período: dezembro de 1987 a julho de 1988)

11.15. Assessor do Ministro da Justiça, Portaria Ministerial nº 406, de 4-8-88. Atividades de Assessoria do Ministro e responsável pela estruturação e operacionalização do Fundo de Combate às Drogas de Abuso — FUNCAB. (Período: agosto a novembro de 1988)

11.16. Subsecretaria de Classificação Indicativa do Ministro da Justiça, Portaria Ministerial nº 568, de 20 de outubro de 1988. Responsável pela classificação indicativa de filmes (cinema e televisão) e demais atividades de diversões públicas, em nível nacional. (Período: outubro a novembro de 1988)

11.17. Secretário-Executivo do Conselho Federal de Entorpecentes. Portaria Ministerial nº 683, de 24-11-88. Responsável pelas atividades de coordenação e supervisão das atribuições da Secretaria Executiva. Como Secretário-Executivo tinha assento no Confem, na qualidade de Conselheiro Titular. (Período: novembro de 1988 a outubro de 1989)

11.18. Vice-Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes. Portaria Ministerial nº 145, de 5 de abril de 1989. Desempenhou a função de Vice-Presidente sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de Secretário-Executivo do Conselho Federal de Entorpecentes.

Coordenador do Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso-FUNCAB. Responsável pela viabilização da alienação dos bens apreendidos e declarados perdidos em favor da União.

Coordenador-Geral do Acordo Confem/UNFDAC (Fundo das Nações Unidas para o Combate às Drogas de Abuso), para aplicação no reaparelhamento da Polícia Federal e para as áreas de tratamento e de prevenção ao uso de drogas de abuso.

Coordenador dos trabalhos de análise e ção das campanhas nacionais de prevenção ao uso de drogas de abuso (empresas privadas) e da campanha institucional do Confem/MJ, alusiva ao Dia Mundial de Combate às Drogas de Abuso, veiculadas nas televisões brasileiras em 1989.

Participou ativamente dos debates, a nível do Ministério da Justiça, visando definir a posição brasileira na discussão para a aprovação da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, que foi celebrado em Viena (Áustria), em 19-12-88, e do qual o Brasil é signatário.

11.19. Presidente, Interino, do Conselho Federal de Entorpecentes. (Período: julho a setembro de 1989)

11.20. Coordenador de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria de Planejamento do Ministério de Justiça. Portaria Ministerial nº 584, de 9-10-89. Responsável pelas atividades de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Planejamento. (Período: outubro de 1989)

11.21. Assessor Especial e Diretor-Geral, Substituto, da Escola Nacional de Administração Pública — ENAP. (Período: outubro de 1989 a junho de 1990).

11.22. Assessor Especial e Professor-Supervisor da Diretoria de Ensino da Escola Nacional de Administração Pública — ENAP. (Período: julho de 1990 a dezembro de 1990)

11.23. Chefe da Divisão do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça. Portaria nº 312, de 17 de dezembro de 1990.

11.24. Inspetor-Chefe (DAS-101.4), das Inspetorias Regionais do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça. (Portaria nº 274, de 3-6-91).

Responsável pela coordenação técnica e assessoramento dos assuntos especiais, relacionados aos procedimentos de averiguações e processos administrativos instaurados pelo DPDE referentes a prática de preços e serviços abaixo dos custos de produção, dumping, controle de mercado e de distribuição por empresas ou grupos de empresas, formação de conglomerados e de práticas que visem inibir a livre concorrência. (Período: junho de 1991 a janeiro de 1992)

11.25. Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça. (Sabatinado pela Comissão de Economia e aprovado pelo Plenário do Senado Federal. Nomeado pelo Decreto Presidencial de 29-1-92, para um mandato de dois anos. (Período: jan/1992 a jan/1994)

Responsável pelas atribuições definidas pelo Regimento Interno do CADE, como dirigir e relatar os processos administrativos que lhe forem distribuídos, deliberar sobre concessão de liminar, emitir votos em todas as questões submetidas à decisão do Plenário e redigir acórdãos, além das demais tarefas que lhe são conferidas pelas leis que tratam da defesa da concorrência e de repressão ao abuso do poder econômico.

Brasília — DF, 12 de novembro de 1993. — José Matias Pereira

CURRICULUM VITAE

Marcelo Monteiro Soares

Economista

Dados Pessoais

Nome: MARCELO MONTEIRO SOARES

Natural de: Visconde do Rio Branco — MG

Nascido em: 4-8-1948

Endereço: SON 402 — Bl. "L" — Aptº 303

Telefone: 226-3747 (residência)

Filiação: José Silva Soares e Iedda Monteiro Soares

Escolaridade: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Universidade de Brasília (1972)

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (incompleto)

Fundação Getúlio Vargas (1976)

Experiência Profissional

Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE do Ministério da Justiça — 1992/93

Diretor de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB — 1991

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Direito Econômico — SNDE do Ministério da Justiça — 1990

Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio — Ministério da Indústria e Comércio — 1985/89

Secretário de Coordenação/Planejamento — Ministério da Indústria e do Comércio — 1984/85

Subsecretário de Planejamento — Ministério da Indústria e do Comércio — 1981/84

Coordenador de Projetos Especiais do Conselho de Desenvolvimento Comercial — Ministério da Indústria e do Comércio — 1980/91

Assessor Econômico do Ministro — Coordenaria de Assuntos Econômicos — Ministério da Indústria e do Comércio — 1977/79

Assessor de Diretoria da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL — 1972/1977

Diretor Técnico/Financeiro das Centrais de Abastecimento de Sergipe — CEASA/SE — 1973

Principais Atividades Desenvolvidas

Membro da equipe responsável pela elaboração dos instrumentos administrativos, financeiros e operacionais do "Programa de Centrais de Abastecimento" — 1972/73;

Coordenador Técnico das Centrais de Abastecimento das Regiões Norte e Nordeste;

Supervisor das ações pré-operacionais e responsável pelo acompanhamento do desempenho físico/financeiro dos entrepostos — 1974/75;

Coordenador Técnico do Grupo de Trabalho interdisciplinar (Cobal, Embrapa, BNCC, IICA, UnB e Universidade de Michigan) que efetuou a avaliação do "Programa de Centrais de Abastecimento", quando do término do Acordo COBAL/USAID — 1976;

Assessor Responsável pelo exame e elaboração de Votos ao Conselho Monetário Nacional e de cartas-consulta da COFIE — Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas/MIC — 1977/79;

Co-responsável pela concepção e implantação do Sistema de Planejamento do Ministério da Indústria e Comércio — Siplamic — 1980/84;

Co-responsável pelo desenvolvimento metodológico e pela formulação do "Plano Diretor do Ministério da Indústria e do Comércio" — 1982

Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio — DNRC, responsável pela concepção e implementação do "Programa de Modernização das Juntas Comerciais" — 1985/89;

Membro do Grupo de Trabalho que formulou o "Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade — PBQP" e o "PCI — Programa de Competitividade Industrial" — 1990;

Co-responsável pela estruturação administrativa e operacional da Secretaria Nacional de Direito Econômico — SNDE/MJ — 1990;

Diretor de Administração da Conab responsável pela condução dos trabalhos de estruturação administrativa da empresa e pela elaboração de seus principais instrumentos de gestão tais como: Estatuto Social, Regimento Interno, Normas de Licitação, Plano de Cargos e Salários, Regulamento de Pessoal e do Plano de Assistência à Saúde — 1991;

Conselheiro do Cade responsável pelo exame e relato de sete Processos Administrativos e uma consulta.

Área de Medicamentos: dois laboratórios farmacêuticos condenados, por unanimidade, por prática especulativa (retenção de estoque e desabastecimento do mercado);

Área de Copiadoras e Material Reprográfico: empresa condenada, por unanimidade, por prática de venda casada (subordinação da prestação de assistência técnica à aquisição de insu-
mos para copiadoras);

Área de Segurança e Vigilância: um sindicato e vinte empresas condenados, por unanimidade, por promoverem a carteliza-
ção do segmento;

Exame e relato sobre consulta formulada ao Cade na área de importação de veículos vis à vis as normas de defesa da concorrência..

Área de Equipamentos para "Camping": empresa absolvida por improcedência da representação (prática de preços predatórios e abuso de poder econômico);

Área de Ensino: um sindicato e uma federação interestadual de estabelecimentos de ensino privado indiciados por induzirem seus associados à condutas uniformes de procedimentos. (Processo em fase final de exame).

Participações em julgamento do Cade: compareceu a todas as sessões de julgamento do Cade (20), tendo, como praxe, proferido seu voto em todas elas.

Cursos de Especialização e de Extensão Universitária

"Comercialização de Produtos Hortigranjeiros"

Cooperativa Agrícola de Cotia e Instituto de Tecnologia de Alimentos Ital — Campinas/SP — 1972

"Agricultural Marketing Techniques"

Departamento de Agricultura, Universidades Americanas e Centrais de Abastecimento — USA — 1973

"Elaboração e Análise de Projetos"

Practical Concepts Corporation — USA — Brasília/DF — 1976

"Atualização para Gerentes"

Universidade de Brasília — Brasília — DF — 1976

"Modelos Gerenciais"

Concisa Scientific Methods — Rio de Janeiro/RJ — 1980

"Planejamento Estratégico"

Fundação João Pinheiro — Brasília/DF — 1980 e 1985

"Comércio Exterior: Incentivos Fiscais e Creditícios"

Funcex — Rio de Janeiro/RJ — 1982

"Círculos de Controle de Qualidade — CCQ"

Intercultural — Rio de Janeiro/RJ — 1983

"Introdução ao Processamento Eletrônico de Dados"

DYTS Informática — Brasília/DF — 1988

"Expressão Verbal Ltda e Falada"

Link Data Serviços — Brasília/DF — 1989

"Administração Participativa e Fortalecimento de Equipe"

Polidro Informática-Brasília/DF — 1989

"Estágio sobre Criação e Gestão de Empresas"

Câmera di Commercio, Indústria Artigianato e Agricultura Rama/Itália — 1990

"Novos Modelos de Gestão de Empresas"

Grupo CATHO — Rio de Janeiro/RJ — 1991

"Seminário Internacional Sobre Práticas de Defesa da Concorrência"

Secretaria Nacional de Direito Econômico/MJ — 1991

"Seminário Internacional Sobre Qualidade e Produtividade"

Qualithec — São Paulo/SP — 1991

Representação em Órgãos Colegiados

1992 — Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e aprovado por unanimidade pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e, posteriormente, pelo Senado Federal.

1990 — Membro da Equipe do Ministério da Justiça que efetuou exame da Legislação comprarada de diversos países sobre combate ao abuso econômico e defesa da concorrência.

1990 — Membro do grupo formulador do "Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade — PBQP" e do "Programa de Competitividade Industrial — PCI".

1984/89 — Conselheiro do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CEBRAE.

1982/86 — Conselheiro da Comissão de Facilitação de Vôos, Internacionais — COMFAL

1981/82 — Conseheiro do Conselho Nacional de Transportes — CNT.

1980/81 — Membro do Grupo Executivo de Movimentação de Safras — GREMOS.

Homenagens Recebidas

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará — 1986

Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG — 1986

Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB — 1987

Câmara Municipal de Aracaju/SE — 1987

Junta Comercial do Estado do Ceará — JUCEC — 1988

Prêmio Destaque — 30ª Convenção Nacional do Comércio Lojista — Confederação Nacional dos Diretores Lojistas — 1989

Prêmio Destaque — concedido pelo Centro Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas — 1989

Câmera di Commercio, Industria e Artigianato — Temi/Itália — 1990

Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA — 1991

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA — 1992

Junta Comercial do Estado da Paraíba — JUCEP — 1993.

Brasília/DF, 3 de novembro de 1993. — Marcelo Monteiro Soares.

CURRICULUM VITAE

Carlos Eduardo Vieira de Carvalho

I — Dados Pessoais

Nome: Carlos Eduardo Vieira de Carvalho

Data de nascimento: 14 de maio de 1939

Local de nascimento: Rio de Janeiro

Documento de identidade: Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil Inscrição nº 10.130 Seção DF.

CPF: nº 029.613.347-72

Filiação: Tarcisio Vieira de Carvalho e Maria de Lourdes Vieira de Carvalho

Estado civil: Casado, com Maria do Socorro Macedo Vieira de Carvalho

Dependentes: 3 filhos

Residência: SHI — SUL QI 3 Conj. 9 — casa 07 Brasília — DF

Telefone: (061) 248-2763

II — Formação Profissional

2.1 — Cursos Básicos

Curso Ginásial, 1950 — 1953: Colégio Santo Inácio

Curso Científico, 1954 — 1956: Colégio Santo Inácio

2.2 — Curso de Graduação

Faculdade Nacional de Direito — 1958 — 1962.

2.3 — Curso de pós-graduação

Universidade de Brasília — 1989 — 1991

Mestrado em "Direito e Estado", Dissertação apresentada em 30-8-93, versando sobre o tema: "A atividade administrativa discricionária e a realização do controle, em um Estado Democrático de Direito".

2.4 — Outros Cursos

2.4.1 — "Curso de Pesquisas Bibliográficas em Tecnologia", do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (Presidência da República/Conselho Nacional de Pesquisas) Rio de Janeiro — 1960 (duração de um ano)

2.4.2 — "Curso de Aperfeiçoamento para Advogados de Empresa" da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito (CEPED), com a colaboração da Fundação Getúlio Vargas, da Agência para

o Desenvolvimento Internacional (USAID) e da Fundação Ford — Rio de Janeiro, 1969. (duração de um ano)

2.4.3 — "Curso de Especialização em Direito Constitucional: Controle da Constitucionalidade", da Universidade de Brasília (UnB), Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, Departamento de Direito, Brasília — 1982 — 1983.

2.4.4 — Escola Superior de Guerra, "Curso Superior de Guerra", Presidência da República, Estado-Maior das Forças Armadas Rio de Janeiro, 1984.

III — Experiência Profissional

3.1 — Cargos que ocupa:

3.1.1 — Professor de Direito Administrativo.

Departamento de Direito, Faculdade de Estudos Sociais Aplicados da Universidade de Brasília (UnB) — Brasília — 1979. 3.1.2 — Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, órgão judicante, integrante da estrutura do Ministério da Justiça — cargo para o qual foi nomeado para um mandato de dois anos, após ser submetido a arguição pelo Senado Federal, 1992.

3.1.3 — Membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, criada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção DF. 1992.

IV — Atividades profissionais anteriores

4.1 — Advogado do Escritório de Advocacia Guilherme Caldas da Cunha, à Rua da Assembléia, nº 93, grupo 2.001 — Rio de Janeiro, 1962 — 1975.

4.2 — Assistente do Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD atual IBICT), órgão do então Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), Rio de Janeiro, 1966 — 1969.

4.3 — Assistente do Procurador-Geral do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), órgão então diretamente subordinado à Presidência da República, Rio de Janeiro, 1969 — 1970.

4.4 — Procurador-Geral do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), Rio de Janeiro, 1970 — 1974.

4.5 — Chefe da Consultoria Jurídica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), entidade então vinculada à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Brasília — 1979 — 1985.

4.6 — Consultor Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia, Brasília, 1985 — 1987.

4.7 — Assessor do Ministério de Estado da Previdência e Assistência Social, com atribuições de assessoramento jurídico especial do Ministério, 1987 — 1988.

4.8 — Advogado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), entidade vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia — Brasília, 1975 — 1979, 1988, até 1991, quando se aposentou.

V — Outras Experiências Profissionais

5.1 — Documentarista do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. Técnico Bibliográfico, havendo trabalhado na elaboração da "Bibliografia Brasileira de Ciências Sociais", 1962 — 1964, editada pelo referido Instituto — Rio de Janeiro, 1959 — 1966.

5.2 — Presidente do "Grupo Executivo de Atividades Editoriais", encarregado da coordenação e edição do periódico especializado "Notícias", editado pelo Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, Rio de Janeiro — 1967 — 1968.

5.3 — Secretário-Geral da "Associação Brasileira de Documentação, de Documentaristas e Técnicos de informação", 1967 — 1968.

5.4 — Integrante do "Grupo de Trabalho" encarregado de implantar na estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia,

os órgãos e entidades relacionados no art. 6º, itens II, III e IV, do Decreto nº 91.146, de 15-3-85, Brasília — 1985 — 1987.

5.5 — Presidente do "Grupo de Trabalho", instituído no Ministério da Previdência e Assistência Social, com a finalidade de propor ao Ministro as medidas de caráter jurídico necessárias à operacionalização do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde nos Estados — SUDS, Brasília, 1988.

5.6 — Conselho eleito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção DF, sendo Presidente da Comissão de Ética e Disciplina 1 e da Câmara de Ética e Disciplina, no biênio 1991 — 1992.

5.7 — Integrante da Comissão Examinadora, criada no Superior Tribunal Militar, com vistas à seleção de candidatos para o cargo de Procurador da Justiça Militar, 1992.

VI — Homenagem Recebida

6.1 — Agraciado com a medalha comemorativa do 30º aniversário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq.

VII — Participação em Congressos

7.1 — Representante do Instituto Brasileiro de Bibliografia do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD atual IBICT), órgão subordinado ao então Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), na 16ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em Ribeirão Preto, São Paulo, entre 05 e 17 de julho de 1964.

7.2 — Representante do IBBD, na 18ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em Blumenau, Santa Catarina, em julho de 1966.

7.3 — Representante do IBBD, no 5º Congresso Brasileiro de Bibliografia e Documentação, realizado em São Paulo, S.P., 8 e 15 de janeiro de 1967.

VIII — Trabalhos Realizados

8.1 — "A função do pesquisador bibliográfico", publicado no Boletim Informativo da Associação Paulista de Bibliotecários, 21(6): 4-14, nov/dez. 1964. Trabalho apresentado à 16ª Reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC, realizada em Ribeirão Preto, São Paulo, entre 5 e 11 de julho de 1964.

8.2 — "O controle da constitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, em face de princípio constitucional federal, no ordenamento jurídico brasileiro" Monografia apresentada ao então Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alfredo Buzaid, ao final do "Curso de Controle da Constitucionalidade", Universidade de Brasília, 1982. Publicada na Revista da Administração Municipal, 31(172): 6-25, jul/set. 1984.

8.3 — Cerca de duas centenas de pareceres jurídicos, emitidos na qualidade de Procurador-Geral do Conselho Nacional de Pesquisas, de Consultor Jurídico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Consultor Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia.

8.4 — "A Interdependência e Harmonia dos Três Poderes do Brasil: tendências e perspectivas". Trabalho Especial, apresentado ao final do Curso da Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 1984.

8.5 — "O Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde nos Estados — SUDS: sua regulamentação legal". Publicado na Revista de Administração Municipal, 35 (189): 16-26, out./dez. 1988.

8.6 — "Os partidos políticos e a democracia". Publicado na Revista de Ciência Política, 33(2): 11-25, fev./abr. 1990.

8.7 — "Desapropriação Indireta." Publicado na Revista de Direito Público, 97: 176-182, jan/mar. 1991.

8.8 — "A atividade administrativa discricionária e a realização do controle, em um Estado Democrático de Direito". Dissertação de Mestrado, apresentada à Universidade de Brasília, 1993.

Brasília, 19 novembro de 1993. — Carlos Eduardo Vieira de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 2.984.1/93, de 24 do corrente, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/6, de 1993.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos para ser anexado ao processado da matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu o Ofício nº 77/93, através do qual o Presidente do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior — COMACE/SEPLAN, encaminha, nos termos do art. 4º da Resolução nº 89, de 1993, cópia dos Contratos Bilaterais firmados entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº 304, de 9 do corrente, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/76, de 1993.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos para ser anexado ao processado da matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra, na forma regimental.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero comunicar à Casa o trabalho deste Senador, que há seis anos luta para que haja entrelaçamento, entrosamento, aproximação comercial e, principalmente, de amizade entre os povos da China e do Brasil.

Sr. Presidente, por unanimidade, foi aprovado pelo Senado um projeto terminativo, de minha autoria, referente a investimento de capital estrangeiro principalmente na média, pequena e microempresa. Esse acontecimento contou, para nossa honra, entre os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos que o aprovaram, com o voto do nobre Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, infelizmente, esse projeto está praticamente há oito meses parado na Câmara dos Deputados. Até agora não tenho notícias do seu andamento. Eu gostaria de ressaltar que ele é de importância fundamental para os grandes investimentos entre a República Popular da China e Formosa para com o nosso País, pois, tem como finalidade primordial o aumento de emprego na região onde for implantado. Na verdade, são as médias, pequenas e microempresas que dão sustentação de emprego, isso se verifica em qualquer país do mundo.

Em relação a esse projeto, fiz um apelo à bancada parlamentar de Pernambuco, enviando para todos os deputados cópia do projeto aprovado, inclusive o livro de protocolo, para que, na impossibilidade de S. Ex^a o assinarem, os seus respectivos chefes de gabinete o fizessem.

Mas mesmo assim, Sr. Presidente, os frutos já começam a ser colhidos. Na semana passada, recebemos a visita do Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês e Presidente da China Popular, o Sr. Jiang Zemin, o que foi motivo de grande satisfação para nós, particularmente para este Senador que está há quase seis anos nesta luta e que acreditou na aproximação comercial e cultural com as duas Chinas.

Na próxima quarta-feira, às 10 horas, vamos inaugurar a primeira joint venture entre a China Popular e o Brasil: uma fábrica de bicicletas em Recife, Pernambuco, com capacidade produtiva de 200 mil bicicletas/ano, cujo preço unitário deverá ficar entre 150 a 200 dólares, o que já deve estar preocupando, muito, as grandes fábricas de bicicletas do Brasil, que vendem seus produtos a um preço elevadíssimo. Não serão bicicletas sofisticadas, e por isso o operariado e as pessoas de baixa renda poderão adquiri-las.

E para isso, Sr. Presidente, o Prefeito Jarbas Vasconcelos, aliado ao Governador Joaquim Francisco, está começando o Projeto da Grande Ciclovia, que englobará toda a Cidade de Recife. Trata-se de um projeto orçado em mais de quarenta e cinco milhões de dólares, investimento esse que será trazido da República da China e de Formosa.

O Sr. Pedro Teixeira — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Pedro Teixeira — Senador Ney Maranhão, tentarei ser breve, não obstante a grandeza do projeto mencionado por V. Ex^a. Por diversas vezes, tive oportunidade de ouvi-lo falar sobre a abertura do capital da China para o Brasil. Isso é muito importante, porque se trata de um capital ao alcance das nossas possibilidades, sem aquelas injunções políticas que, há muito tempo, estão percorrendo os nossos relacionamentos com o mundo. Feliz do Estado que tem um representante como o Senador Ney Maranhão, que se preocupa — além dos outros problemas — com o transporte de massa. Esse projeto vai permitir que o trabalhador tenha efetivamente uma locomoção à altura dos seus parcos rendimentos. É, realmente, um projeto digno de louvor. Desde as primeiras palavras sobre a matéria, consegui uma abertura junto ao Governo do Distrito Federal para que, após essa inauguração, pudéssemos também entrar em contato com o mesmo grupo empresarial, no sentido de trazer para a Região Centro-Oeste, que é uma região plana, uma fábrica de bicicletas. E recebi, desde aquela hora da nossa manifestação inicial, um "sim" veemente por parte do Senador Ney Maranhão. Senador Ney Maranhão, povo de Pernambuco, povo do Nordeste, enfim, todos vocês que trabalharam e lutaram para que esse projeto chegasse ao seu final, com pleno êxito, recebam os nossos parabéns e o respeito da Nação brasileira pela iniciativa.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Pedro Teixeira, quero agradecer a V. Ex^a as palavras dirigidas a este humilde Senador. Nobre Senador, V. Ex^a se incorporou a essa luta desde o primeiro momento e tenho certeza de que esses grupos de empresários chineses terão também interesse em instalar uma fábrica no Distrito Federal, depois que inaugurem essa segunda fábrica, amanhã, em Pernambuco. A primeira fábrica,

a Xangai, está localizada em um município do interior de Pernambuco, também com uma capacidade produtiva de até 200 mil bicicletas/ano. Senador Pedro Teixeira, tenho certeza que contaremos com o apoio de V. Ex^a e do governador de Brasília. Acredito firmemente que teremos êxito. Este Senador irá se engajar também, para que seja implantada no Distrito Federal, com a bandeira de V. Ex^a, uma fábrica de bicicletas e uma ciclovia. O Distrito Federal é plano e, portanto, muito semelhante à cidade de Recife em termos de relevo, e quem vai ganhar com isso é a população mais carente. Mas nós também poderemos ganhar muito com isso: ao invés de utilizarmos o carro para vir trabalhar, usaremos a bicicleta, pois, ao pedalar, estaremos fazendo ginástica e cuidando da saúde, com isso não poluiremos o ar.

V. Ex^a conta com o nosso apoio. Se V. Ex^a, inclusive, quiser e dispor de tempo, poderá ir a Pernambuco amanhã, para prestigiar a festa de inauguração dessa fábrica. Presente ao evento deverá estar também o embaixador da China.

Sr. Presidente, antes de terminar meu pronunciamento, peço a transcrição nos Anais desta Casa de alguns ofícios que me foram encaminhados, mostrando, inclusive, o esforço do Governador Joaquim Francisco, que, desde que assumiu o Governo, engajou-se nessa luta, apoiando este Senador e acreditando nesse projeto.

Dentro de tudo isso, há algo muito interessante: a criação de um núcleo de apoio do Governo de Pernambuco, juntamente com a República da China e Formosa.

Está em minhas mãos o protocolo datado do dia 27 de outubro de 1993, em que o Governador do Estado de Pernambuco, através do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, representando a DIPER — um órgão de desenvolvimento de Pernambuco —, o Dr. Jocildo Fernandes Bezerra; da Federação das Indústrias de Pernambuco — Estado de Pernambuco, através — FIEPE, representado pelo Presidente Armando Queiroz Monteiro Neto, e a Sino-Brasil Industrial Park, representada pelo Dr. Wang Don Huang, que resolveram criar o Núcleo de Articulação do Programa Industrial — NAPI, escritório de Pernambuco do Sino-Brasil Industrial Park, que funcionará com escritório na sede da Federação das Indústrias de Pernambuco — FIEPE. O NAPI é constituído de um comitê deliberativo e de uma Secretaria Executiva — Pernambuco, inclusive, tem esse mesmo núcleo em Taipé —, o que significa que o Governo de Pernambuco, através do Governador Joaquim Francisco, do Prefeito Jarbas Vasconcelos, que já fez algumas viagens, e este Senador, fechamos um ciclo em que a amizade de Formosa e a da China Popular estão trazendo grandes benefícios ao nosso Estado.

Sr. Presidente, peço a transcrição deste documento que marca o início do desenvolvimento e dos investimentos de capitais estrangeiros para o Brasil e Pernambuco.

O Estado de Pernambuco, no momento está sendo o mais beneficiado; o Ceará já tem fábricas chinesas produzindo máquinas de costura baratinhas para vender às famílias carentes. Faço veemente apelo às bancadas parlamentares de Sergipe, da Paraíba e de Alagoas para que se unam no sentido de aprovar o projeto deste Senador, que trata justamente dos investimentos de capital estrangeiro nas médias, pequenas e microempresas, e, ainda, para que essa gente venha se aliar a nós para que, juntos, possamos fazer o desenvolvimento do Nordeste e do Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy, que deu uma grande colaboração nesse projeto terminativo junto à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Ney Maranhão, muitas têm sido as nossas divergências políticas, mas quero ressaltar que considero importante o interesse que V. Ex^a tem expresso sobre a República Popular da China. Ainda, na semana passada, V. Ex^a saudou o Presidente da China na sessão do Congresso Nacional que o recebeu. Avalio como importante a interação entre o Brasil, a China, a Índia e os países da África. Considero que deveríamos estar muito atentos às experiências de países que têm problemas tais como os nossos, países em desenvolvimento, que enfrentam os problemas da pobreza, os problemas de crescimento populacional. Embora tenha visitado a China há muito tempo, em 1976 mais precisamente, e em que pesem coisas tão distantes e diferentes das nossas, o que observo é que existe na China, com todas as suas peculiaridades, algumas soluções que envolvem a criatividade, o bom senso e a engenhosidade do povo chinês. Então, essa interação, essa experiência de os chineses estarem realizando um empreendimento na capital de Pernambuco, no Recife, me parece saudável e, por essa razão, saúdo o interesse e a atitude de V. Ex^a para com a China.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem razão quando fala que divergimos muito. Mas esta Casa, é a Casa dos homens de cabelos brancos, dos homens de pé no chão, dos homens que têm uma experiência muito grande da vida pública do País, apesar de V. Ex^a estar começando a ter cabelos brancos, contudo, já tem uma grande experiência política.

Agradeço-lhe por esse aparte. Acima das divergências, às vezes, o PRN e o PT se convergem. Na minha maneira ou na sua, defendemos nossa tese para o bem do País, mas, às vezes, coincidimos. E o fato de trazer esses investimentos para o Brasil e beneficiar uma grande massa da população carente, V. Ex^a e eu aplaudimos essa iniciativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Caro Senador,

Temos trabalhado intensamente para operacionalizar o Projeto Sino-Brasil e por conseguinte, o nosso tempo tem sido curto.

Todavia, quero dizer ao Senador que disponho de todas as reportagens e as separrei para V. Ex^a, inclusive já conversei com Neto para repassar para ele e consequentemente sua assessoria preparar o seu pronunciamento no Sendo Federal, mostrando aos Senadores o trabalho do nosso Governador de Pernambuco, Doutor Joaquim Francisco e o Secretário Celso Sterenberg, assim como o de V. Ex^a, em prol do desenvolvimento do nosso Estado, com relação aos negócios internacionais de parceria entre a China e o Estado de Pernambuco.

Como pontos principais para o vosso conhecimento, informo-lhes:

1. Daruan Invest Limit-Raymond Tan-Repasssei para o Presidente da Suape Sr. Celso Batispela as informações solicitadas por ele e tivemos reunião, também com Peter Yu, estamos trabalhando para agilizar as informações;

2. Sino-Brasil-Estamos trabalhando para dar formação jurídica ao projeto e a legalização da área do projeto, que deverá ocorrer em Suape.

Já está em pleno funcionamento o Escritório de Taiwan em Pernambuco, no Centro de Convenções, sala T-55. Tel. 081 241 2111 R. 2096.

Já está constituído o Napi-Núcleo de Articulação de Programa Industrial com sede na Fiepe, 3º andar, sala do Decex. Tel. 421 2333-081. O Secretário Celso Sterenberg tem promovido várias reuniões para agilizar os processos e os compromissos assumidos pelo governo do Estado com Taiwan, inclusive tem mantido o Governador Joaquim Francisco informado. Em síntese, meu caro Senador Ney Maranhão, estamos no caminho certo para estes grandiosos projetos que serão sem sombra de dúvida, a alavancagem para a retomada do crescimento industrial e econômico do nosso Estado com futuros desdobramentos altamente positivos para o povo de Pernambuco. E para finalizar, quero dizer-lhe que o Diretor da China Shanghai que esteve aqui em Recife, saiu bastante otimista com futuros investimentos em função do nosso apoio e resolução definitiva do caso Surubim. Só faltando tão somente a aprovação do Fundo Cresce Pernambuco. Saudações.

Protocolo

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três, o Governador do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, representada pelo seu titular Dr. Celso Sterenberg e da AD/DIPER — Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, representada pelo seu presidente Dr. Jocildo Fernandes Bezerra, a Federação das Indústrias de Pernambuco — FIEPE, representada pelo seu presidente Dr. Armando Queiroz Monteiro Neto e a Sino Brasil Industrial Park representada pelo Dr. Wang Don Huang resolve:

1 — Criar o Núcleo de Articulação do Programa Industrial — NAPI, escritório de Pernambuco, do Sino Brasil Industrial Park que funcionará com escritório na sede da Federação das Indústrias de Pernambuco — FIEPE;

2 — O NAPI é constituído de um Comitê Deliberativo e de uma Secretaria Executiva composta dos seguintes membros;

2.1 — Comitê Deliberativo

Representantes da FIEPE

— Adalberto Arruda

— Nythamar Hilário Fernandes de Oliveira

— Osmário Lacet Filho

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero prestar uma homenagem ao extraordinário ator Grande Otelo, falecido na última sexta-feira, na cidade de Paris.

Grande Otelo figura excepcional, pessoa que soube representar, como ninguém, o povo brasileiro, em sendo negro, nascido de família pobre, atingiu a mais alta honra, reconhecida no mundo inteiro, como um extraordinário artista.

Justas homenagens estão sendo efetuadas a Grande Otelo, tanto no Rio de Janeiro quando na sua cidade natal — Uberlândia —, onde será amanhã enterrado, bem como no 26º Festival de Brasília, onde ele foi homenageado na sua abertura.

Jorge Amado, num texto do seu livro *Navegação de Cabotagem*, faz uma homenagem muito bonita a esse extraordinário artista. Eu gostaria de ler esse trecho, o qual foi publicado hoje na *Folha de S. Paulo*.

Palavras de Jorge Amado:

"Entre os contemporâneos, decerto existe brasileiro tão erinante quanto Grande Otelo, não duvido, nem um pouco. Pequeno, magro, feio, chegado à boêmia, sem eira nem beira, o oposto do solene e do sensato, não sei de brasileiro tão importante, eu não vacilaria em dizer o maior se tal medida não me parecesse absurda, errada, restritiva. Em mil circunstâncias, eu o vi único, sem igual, quero apenas recordar uma delas, impossível de esquecer-la. Aconteceu em Londres, quando da apresentação aos ingleses do filme de Joaquim Pedro, adaptado do romance de Mário de Andrade, *Macunaíma*, com Otelo vivendo o herói sem nenhum caráter. Trajando terno rosa-choque, colete e gravata borboleta, Grande Otelo, Macunaíma em carne e osso, improvisou, com verve, eloquência e erudição, discurso em língua inglesa para saudar o Lord Mayor da capital da Grã-Bretanha, num banquete de celebridades internacionais. Só vendo e ouvindo para crer. Grande Otelo, gênio."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, também quero dizer uma palavra sobre a medida que o Governo está para revelar, relativamente ao índice de preços novos, que já foi anunciado, mas não detalhado, e as medidas econômicas que foram parcialmente anunciadas, dentre as quais, o aumento da alíquota de impostos federais em 5%, como, por exemplo, no caso da alíquota de Imposto sobre a Renda que de 25% passaria para 26.5%.

Gostaria de alertar — já o fiz segunda-feira passada — sobre os riscos de uma dolarização. Uma coisa seria o Governo adotar um índice de preços que resolvesse medir a inflação de forma mais presente do que as tradicionalmente realizadas no Brasil. Podemos lembrar que até em decorrência da inflação tão alta, com a qual temos convivido por tantos anos, o Brasil aperfeiçoou-se em medir a inflação. São mais de 30 índices de preços que — seja o da Fundação Getúlio Vargas ou o do IBGE, ou o da Universidade de São Paulo, através da FIPE, ou o do DIEESE, ou o do Instituto Joaquim Nabuco e tantos outros, nas diversas capitais brasileiras — são adotados para medir a inflação.

Mas o interessante é que, no aperfeiçoamento da medida da inflação, diversos institutos, e eu aqui destaco a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo — FIPE, passaram a medir a inflação quadrissemanalmente, ajustando os índices de preços a cada semana. Inclusive, o próprio jornal *O Estado de S. Paulo*, em convênio com a Universidade de São Paulo, passou a adotar um índice diário de mensuração da variação dos preços.

Ora, o que, de bom senso, poderia ser efetuado? Se o Governo está muito preocupado com os índices de preços que medem a inflação nos meses passados, se deseja atualizá-los mais rapidamente, para não carregar sobre os diversos ajustes a inflação passada, uma forma seria que o índice de preços, que está por ser criado, viesse a adotar base semanal e até diária, para trazer, o mais presente possível, a variação dos preços, deixando-se mais longinquamente a inflação passada.

Proposição neste sentido é hoje formulada em carta divulgada no Painel do Leitor da *Folha de S. Paulo*, à pág. 3,

de 29-11-93, pelo economista Paulo Nogueira Batista Jr., nos seguintes termos:

"O Ministro da Fazenda anuncia a intenção de criar um novo indexador diário, construído de modo a reduzir a referência à inflação passada e facilitar, assim, a queda da inflação mais à frente.

Se o objetivo é realmente esse, não é necessário, nem recomendável, amarrar o novo indexador ao dólar. É perfeitamente possível continuar a usar índices internos de preços, diminuindo a defasagem entre a apuração desses índices e a sua incorporação aos indexadores diários existentes. Afinal, alguns institutos já calculam índices de preços em bases semanais e até diárias. Nada impede, por exemplo, que a UFIR de determinado mês passe a ficar atrelada a um índice interno apurado dentro do próprio mês. A iniciativa de introduzir um indexador oficial dolarizado pode ter consequências mais graves do que se imagina. Representaria a decisão formal do Governo de transferir, ou começar a transferir, para uma moeda estrangeira uma das funções monetárias centrais: a de unidade e conta."

Eu gostaria ainda de ressaltar, sobre a proposta anunciada pelo Governo de aumento da alíquota de Imposto de Renda e outros impostos federais, que não basta ao Governo simplesmente anunciar que vai haver um fundo federal para gastos, sobretudo nas áreas sociais, sem definir com clareza qual vai ser a destinação desses recursos.

Não pode o Congresso Nacional simplesmente aprovar a criação de maior arrecadação de impostos sem que se tenha, com clareza, como serão destinados esses recursos; ainda mais diante dos desvios tão grandes de recursos orçamentários, que estão sendo examinados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Orçamento, no denominado esquema das empreiteiras, no esquema das empresas de intermediação ou naquelas entidades que recebem subvenções sociais.

Hoje, não podemos aprovar um aumento de impostos sem que haja muita clareza sobre a destinação desses recursos, tendo em vista, por exemplo, que precisam ser melhor examinadas as entidades que receberam subvenções, sejam elas com finalidades sociais ou educacionais. Há instituições de ensino superior, faculdades isoladas, universidades particulares que receberam recursos sobre os quais precisamos estudar muito bem. Em primeiro lugar, o seu perfil: se são entidades sem fins lucrativos de fato ou se estão tendo lucro de forma disfarçada; se são de utilidade pública federal; se, efetivamente, o seu registro no Conselho Nacional de Serviço Social foi devidamente realizado.

Em segundo lugar, que tipo de benefícios tiveram relativamente a isenção de impostos, a captação de recursos a fundo perdido com recursos do FNDE, do MEC; sobre a captação de financiamentos em condições especiais para aquisição de equipamentos e outros, porque, muitas vezes, não houve a aplicação devida desses recursos.

Já temos indicações claras de que tem havido problemas nessas entidades, e a CPI precisa ir a fundo para examinar, por exemplo, alguns deles:

- 1) as instituições que foram indevidamente credenciadas pelo CNSS;
- 2) os recursos desviados do objetivo principal;
- 3) equipamentos e materiais adquiridos com vantagens para um determinado fim, alocados para fim de interesse pessoal;

4) aumento da receita através do aumento indevido de vagas;

5) pagamento de despesas pessoais, conservação e reforma de prédios particulares, viagens dos familiares, telefone, luz, água, funcionários de atividades particulares etc;

6) pagamento de despesas inexistentes, através de notas frias;

7) receita não escriturada, com dependências, adaptações, taxas de vestibulares e outras;

8) inclusão de familiares não atuantes na folha de pagamento da instituição, os quais se tornaram funcionários fantasmas dessas instituições.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Eduardo Suplicy, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço V. Ex^a com muita honra, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — A preocupação que V. Ex^a está esposando da tribuna desta Casa também atinge a todos nós, no momento em que o Governo está anunciando a adoção de medidas econômicas, já nas proximidades do prazo em que o Ministro Fernando Henrique Cardoso deve se afastar do Ministério da Fazenda para, certamente, concorrer a um cargo eletivo. Eu creio que essas medidas deveriam ter sido apresentadas no início da administração de S. Ex^a à frente do Ministério da Fazenda. A nossa preocupação ainda é maior quando se anuncia que, para a constituição desse fundo a que V. Ex^a se reportou, seriam cortados 15% dos repasses aos Estados e Municípios por intermédio do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Ora, é sabido que os Estados e os Municípios brasileiros estão em grande dificuldade, sobretudo aqueles das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que vivem basicamente à custa desses recursos. Conheço mais de perto o caso do Acre, do qual fui governador, e posso dizer à Casa que o Fundo de Participação dos Estados representa 88% de sua receita, chegando em alguns municípios até 95%. Se o Governo vai reduzir em 15% esse repasse para constituir esse fundo que, como V. Ex^a disse muito bem, não está convenientemente esclarecido — não se sabe em qual área será aplicado, se na área de habitação, saneamento, alimentação etc. — ou seja, não está definido ainda, isso nos preocupa. Quero, neste instante, manifestar total apoio às considerações expendidas por V. Ex^a, neste momento, da tribuna do Senado Federal a respeito do plano econômico anunciado pelo Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP) — Prezado Senador Nabor Júnior, nós ainda vamos ter a oportunidade, acredo, de ouvir qual efetivamente é a disposição do Ministro Fernando Henrique Cardoso. Eu gostaria que S. Ex^a tivesse aproveitado a oportunidade aqui, no início deste mês, no encontro que manteve com os Srs. Senadores, para expor a sua intenção. Talvez S. Ex^a não estivesse pronto, mas eu acredo que nós não podemos, desde já, nos manifestar favoravelmente a uma medida que não está acabada na sua forma de ser exposta.

Esta consideração é muito importante: será que o Governo Federal, diante de todos esses problemas, vai gastar melhor que Estados e Municípios? É preciso que o Governo apresente um plano muito claro. Se o Governo diz que vai combater a fome e a miséria, então que mostre um instrumento muito claro para atingir tal objetivo. Eu, inclusive, tenho

conversado com membros do Executivo e do Congresso Nacional sobre a forma que tenho proposto ao Programa de Garantia de Renda Mínima, mas não tenho visto, por enquanto, que isto esteja nas cogitações do Governo Federal.

Sr. Presidente, gostaria de fazer considerações sobre dois fatos de extraordinária gravidade e importância que ocorreram ontem e hoje.

Em primeiro lugar, uma notícia extremamente relevante para os brasileiros: a prisão, hoje efetuada, do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, na Tailândia. Estábamos acompanhando o grau de frustração dos brasileiros com respeito ao comportamento do Sr. Paulo César Farias, que estava abusando, menosprezando a capacidade das autoridades brasileiras em prendê-lo. Agora, deverá prestar contas à Justiça do seu País.

Foi neste Brasil que Paulo César Cavalcante Farias conseguiu corromper, por meio de um esquema excepcionalmente sofisticado e uma rede de interesses com grandes empresas construtoras, dezenas, centenas de pessoas no Poder Executivo.

Sabe-se, hoje, claramente, que o Sr. Paulo César Farias acompanhava de seus escritórios, através de terminais de computador, tudo o que era liberado, em nível do Governo, ou estava por ser aprovado pelo Congresso Nacional. Utilizava-se desse esquema e de sua amizade com o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, com Ministros e pessoas, em postos-chave do Poder Executivo, para acumular extraordinária fortuna, fortuna essa que somente teremos condições de recobrar com o auxílio, com a cooperação dos governos dos diversos países onde ele deve ter guardado tais recursos do povo brasileiro. Por isso, quero saudar a importância da prisão do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

Em segundo lugar, quero também manifestar a dor, o sofrimento, o sentimento de pesar, que acredito seja de todos os brasileiros, no que concerne ao triste episódio da morte, por assassinato, da Sr^a Ana Elizabeth Lofrano Alves dos Santos, esposa do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

Meus sentimentos de pesar à Sr^a Adriana Lofrano Alves dos Santos e a todos os seus familiares.

Quero, inclusive, cumprimentar a eficácia da Polícia Civil do Distrito Federal. Eu mesmo o fiz, ontem, ao Coronel Brochado da Rocha, em entrevista transmitida, ao vivo, pela rádio CBN.

Registro, aqui, que, de boa-fé, procurei empenhar-me para verificar se estava viva, em outro país, especificamente nos Estados Unidos, a Sr^a Ana Elizabeth Lofrano Alves dos Santos. Como todos sabem — do seu País. — e desta tribuna transmiti —, eu ouvi o depoimento da Sr^a Amélia Penteado de Moura, que, segundo todos os indícios, havia-me relatado ter tido a impressão de ter visto e reconhecido a Sr^a Ana Elizabeth, na 5^a Avenida, em Nova York.

Aqui, humildemente, quero reconhecer que fui em busca de uma pista que não se verificou verdadeira. Contudo, isso não permite tranquilidade àqueles que pensam que estariam hoje mais aliviados, pois esses sabem muito bem as consequências oriundas de um crime tão bárbaro como esse.

Não permito, não considero respeitoso, da parte de quem sempre respeitei — inclusive, em pronunciamentos feitos desta tribuna —, colocar qualificações na tentativa de desqualificar-me como representante do povo.

Desde que aqui cheguei, tenho procurado examinar e apontar as falhas existentes na forma de elaboração do Orçamento da União. Quando a Lei de Diretrizes e Bases do

Orçamento de 1991 foi aprovada, fiz um pronunciamento da tribuna do Congresso Nacional, estranhando o modo como eram liberados recursos extraordinários para certas prefeituras, em certos Estados, por vontade e designação de quem tinha poder de influência tão forte na Comissão de Orçamento. As minhas palavras não encontraram, na época, atenção da parte do Congresso Nacional.

Em outubro de 1991, encaminhei requerimento ao Procurador-Geral da República, solicitando fosse averiguada a intermediação da empresa SEVAL, que tinha interesses relacionados aos do Deputado João Alves. Esse inquérito foi aberto e, muito adiantado, os documentos relacionados e os depoimentos levantados pela Polícia Federal estão sendo de grande utilidade para a CPI do Orçamento.

Em dezembro de 1991, diante das evidências de problemas de desvios de recursos na Comissão de Orçamento da União, o Deputado Jaques Wagner e eu próprio encabeçamos um requerimento de constituição da CPI, ao qual o Congresso Nacional, infelizmente, não deu a devida atenção. Em junho de 1992, de forma claramente estranha, a Mesa do Congresso Nacional resolveu arquivar aquele pedido de requerimento, que, regimentalmente, implicava a sua constituição. Isso, inclusive, na sexta-feira última, foi objeto de exame e análise do Deputado Roberto Magalhães, Relator da CPI do Orçamento.

Parece-me que o Senador Pedro Teixeira está impaciente. Vou concluir.

O Sr. Pedro Teixeira — É que temos outros compromissos.

O SR. EDUARDO SUPLICY — O Senador Pedro Teixeira está um pouco impaciente. Estou próximo da conclusão, prezados Senador Chagas Rodrigues e Senador Pedro Teixeira.

Eu gostaria de reafirmar que os trabalhos da CPI vão continuar. Vamos saber distinguir claramente entre o nosso trabalho, que é averiguar a questão relativa ao Orçamento da União, e o trabalho da polícia, que é de pesquisar as causas e as razões que moveram o Sr. José Carlos Alves dos Santos a realizar um crime tão hediondo.

Podem estar certos, os que querem desqualificar-me, de que em nada diminuirá a minha vontade de averiguar isso até o fundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, eu havia lido que a mais antiga fábrica de cigarros do Rio de Janeiro estava em processo de fechamento, encerrando as suas atividades, com a dispensa de cerca de 900 empregados.

Publicações sobre o tabagismo no mundo vêm revelando uma queda vertiginosa do consumo de cigarros devido à mudança de hábitos da população e à rejeição que o fumo vem sofrendo na convivência social, devido à consciência crescente dos males que provoca a fumantes e não-fumantes.

As entidades que mais têm combatido o tabagismo são a ciência, com as suas pesquisas e conclusões sobre os malefícios das substâncias tóxicas do fumo, e a imprensa, que, ao mesmo tempo que divulga e comenta esses estudos e pronunciamentos de autoridades científicas, divulga também ma-

téria de interesse da indústria fumageira, como o desempenho físico e financeiro do setor e as excelências do produto. Mas, finalmente, na consciência da população, fica a mensagem de que, embora seja uma atividade econômica rentável, que movimenta milhões de dólares e contribui com uma soma fantástica de impostos e empregos, é extremamente perniciosa à vida e à saúde pública.

O consumo de cigarros no Brasil, no período de 1986 a 1992, caiu 24,4%, embora a população tenha crescido 11%, o que é uma queda substancial. A ABIFUMO informou, recentemente, que, apenas neste ano de 1993, o consumo caiu entre 10 a 12%, o que demonstra, claramente, a forte tendência de redução drástica do consumo de produtos derivados do fumo, principalmente o cigarro.

Outro dado importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que na 8ª Conferência Mundial da Associação Internacional de Produtores de Fumo, encerrada no dia 10 de novembro do corrente ano, em Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, visando a ajustar a produção ao consumo, decidiu reduzir a produção de fumo entre 10 a 25%, durante os próximos dois anos, em dez dos principais países produtores.

Esses dados, Sr. Presidente, revelam, incontestavelmente, que a campanha contra o tabagismo, na qual estou engajado há mais de dez anos, no início considerada antipática por alguns, não era uma cruzada quixotesca, nem uma persistência inútil, como malhar em ferro frio. Hoje, podemos ver, em toda parte, os seus resultados práticos, como a queda vertiginosa do consumo nas estatísticas e a omissão do hábito de fumar em cinemas, teatros, recintos fechados, meios de transporte, restaurantes, auditórios, ambientes e cerimônias solenes etc.

O jornal *O Globo*, edição de 21 de novembro, no "Jornal da Família", publica uma ampla e bem fundamentada reportagem sobre o fumo, com o título "Queimando a vida — Mal em altos teores", iniciando-se com a seguinte afirmação:

"Não é rabugice. Não é moralismo. Não é patrulha pura e simples. A bandeira do antitabagismo não está sendo desfraldada em todo o mundo pelo simples prazer de relegar o fumante ao confinamento".

E tecendo considerações sobre o sistema de vida moderna, com o inchamento das cidades, os aglomerados urbanos e o sedentarismo, além da constatação de que as pessoas vivem, a maior parte do tempo, em ambientes fechados, onde a poluição ambiental pela fumaça é extremamente perniciosa, comenta o seguinte:

"São atribuídas aos efeitos do tabagismo 1,5 milhão de mortes anuais, cem mil somente no Brasil. E ainda estão de fora os milhões de casos de câncer, doenças coronarianas e cérebro-vasculares. Alguns países acreditam que o fumo, por tudo isso, representa um enorme buraco no orçamento da saúde pública."

E com estatísticas e gráficos bastante elucidativos e comentários bem fundamentados cientificamente, relaciona, entre outros, dez bons motivos para se deixar de fumar — além daqueles dois que já citei em pronunciamentos anteriores, como a perda progressiva da visão, no caso dos homens, e da aquisição de rugas precoces, no caso das mulheres:

"— o fumo é responsável por 80 a 90% das mortes por câncer do pulmão;

— o fumo responde por 80 a 85% das mortes por doença pulmonar obstrutiva crônica;

- um quarto das mortes por doenças cérebro-vasculares estão relacionadas ao fumo;
- o hábito de fumar provoca 20 a 25% das doenças coronarianas;
- o risco de um acidente vascular cerebral é três vezes maior entre fumantes;
- a grávida que fuma tem o dobro de chances da não-fumante de ter um bebê de baixo peso, em função do leite;
- o fumo em gestantes compromete o desenvolvimento psicomotor do filho;
- o cigarro é considerado pela Organização Mundial de Saúde como o maior agente de poluição ambiental doméstica;
- crianças que convivem com fumantes têm até três vezes mais chances de desenvolver infecções respiratórias; e, finalmente,
- a produção de cigarros derruba e queima, por ano, 526 milhões de árvores."

Outro motivo que acrescento é que, a cada hora, dez brasileiros morrem por causa do fumo, o que representa 240 por dia, o dobro das mortes causadas pela violência do trânsito, e sabe-se que o trânsito mata no Brasil, por ano, um número de pessoas maior do que o dos soldados americanos mortos pela guerra do Vietnã.

É uma verdadeira catástrofe, embriagante, silenciosa e mórbida.

Mas, felizmente, Sr. Presidente, a campanha sobre o tabagismo, na qual tenho lutado incansavelmente, sem nenhum constrangimento de incomodar, pois sei que estou a serviço de uma causa maior, que é a saúde e o bem-estar do meu semelhante e a saúde pública do País, vem alcançando excelentes resultados, porque o fumo está sendo abolido, conscientemente, dos hábitos culturais da população.

O fumante, hoje, tem consciência de que é portador apenas de um vício, um vício oneroso e destrutivo, que não transmite mais, em sociedade, aquele charme de antigamente, quando não se sabia dos terríveis males que causava, refletindo aquela mística de sucesso, elegância, independência, inspiração, coragem e sensibilidade.

Na maior parte da sociedade, hoje constituída de não-fumantes, em que é crescente o espírito da nova onda, identificada com o que se pode chamar de "geração saúde", que pratica esporte, ginástica, dietas alimentares, visando ao aprimoramento físico, o hábito de fumar, além de induzir à aversão, já se tornou — como se diz na gíria — cafona, termo constante de muitos cartazes que vêm sendo distribuídos.

Mas os recursos da Psicologia, da Medicina e de outros conhecimentos educativos têm definido e divulgado inúmeros métodos eficientes para quem pretende deixar de fumar. Segundo os médicos, em 95% dos casos, basta a pessoa querer para largar o vício.

Faço este pronunciamento com grande satisfação, porque, mais uma vez, registro os resultados positivos da campanha nacional contra o tabagismo, que vem conseguindo erradicar este hábito irracional, mórbido e pernicioso em benefício da saúde da população.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, da reportagem, em anexo, publicada em *O Globo*, edição de 21 de novembro de 1993, intitulada "Queimando a vida — Mal em altos teores".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O Globo

JORNAL DA FAMÍLIA

O Globo — Domingo, 21 de novembro de 1993

MAL EM ALTOS TEORES

Não é rabugice. Não é moralismo. Não é patrulha pura e simples. A bandeira do antitabagismo não está sendo desfraldada em todo o mundo pelo simples prazer de relegar o fumante ao confinamento. Basta afastar a fumaça do cigarro e olhar em volta. As cidades incharam. Cada vez mais pessoas ocupam menos espaço. O nível de sedentarismo aumentou. E o homem vive a maior parte do seu dia em ambientes fechados: de casa para um meio de transporte, dele para o escritório, depois para um restaurante e de volta para casa. Seria absurdo se, nestas condições, tanto não-fumantes como os próprios fumantes continuassem a conviver em paz com o cigarro.

Não bastasse isso, cresce o volume de informações sobre as consequências do hábito de fumar. Hoje, as pesquisas médicas indicam o fumo como um dos maiores inimigos da saúde pública mundial. São atribuídas aos efeitos do tabagismo 1,5 milhão de mortes por ano — cem mil delas, de brasileiros. E ainda estão de fora, os milhões de casos de câncer, doenças coronarianas e cérebro-vasculares. Alguns países acreditam que o fumo, por tudo isso, representa um enorme buraco no orçamento de saúde pública.

E dentro de casa é pior. Os casos de infecções respiratórias em crianças têm crescido assustadoramente e a responsabilidade não é de outro: é do fumo. O hábito de fumar dos pais aumenta em cinco vezes as chances dos filhos de contraírem graves doenças, além de contribuir para reduzir o seu desenvolvimento físico e intelectual. E tudo isso para persistir em um vício que, os médicos garantem, em 95% dos casos basta querer para largar. E largando, em poucos anos, todo o organismo se refaz automaticamente.

LEIS AVANÇAM E HÁBITOS MUDAM

Nas telas do cinema, tragam longamente um cigarro e dispersar a fumaça entre os lábios, como uma bruma, já se confundiu com a própria essência do glamour. A publicidade foi além. Tudo de bom que existe foi associado ao fumo, algum dia, em algum comercial. A liberdade, a coragem, a camaradagem e a sensualidade já foram fumaça. Os tempos mudaram. Fustigado por diversas pesquisas e campanhas sobre os males que provoca, o cigarro hoje está na defensiva. Nas ruas convive com a proliferação de placas restritivas. E nos anúncios com a obrigatoria e perturbadora mensagem do Ministério da Saúde. Uma curiosidade: fuma-se menos até nos anúncios de cigarro.

E cada milímetro perdido pelo fumo é milímetro ganho pela legislação antitabagista. Nos Estados Unidos, o cigarro pode pesar até na hora de o juiz decidir qual dos pais fica com a guarda do filho — ganha o não-fumante. O Brasil anda mais devagar. A tendência, contudo, é que as leis contra o cigarro avancem na mesma velocidade da mudança de hábitos.

COMO LARGAR O VÍCIO

1ª etapa: liste todas as razões que você conhece para uma pessoa parar de fumar. Pense profundamente a respeito de cada uma delas. Escolha o dia em que você decidiu parar de fumar. Dê preferência a uma data especial, como o seu aniversário ou de seu filho ou filha.

2ª etapa: Faça um mapa de seu hábito de fumar e preveja em que momentos você pode sentir maior dificuldade para dispensar o cigarro. Pense como você pode alterar sua rotina por alguns dias, até aprender a conviver com fumantes sem que sinta a necessidade de fumar.

3ª etapa: Comunique a seus amigos sua decisão de parar de fumar. Ponha barreiras entre você e os cigarros. Beba suco de frutas ou simplesmente água; não coma doces, massas e gorduras; coma frutas e não doce quando sentir vontade de fumar. Livre-se de tudo o que se relaciona ao cigarro.

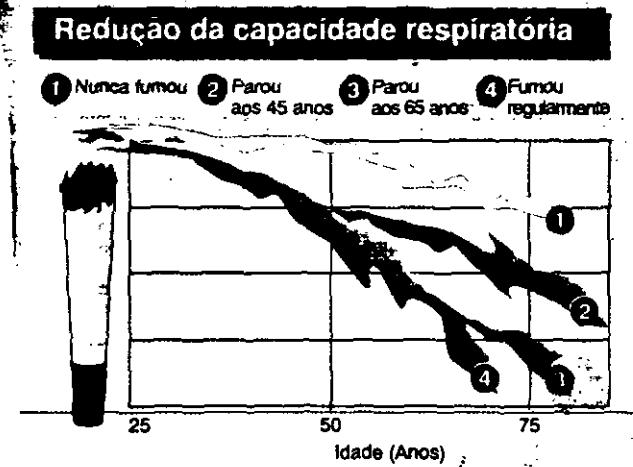
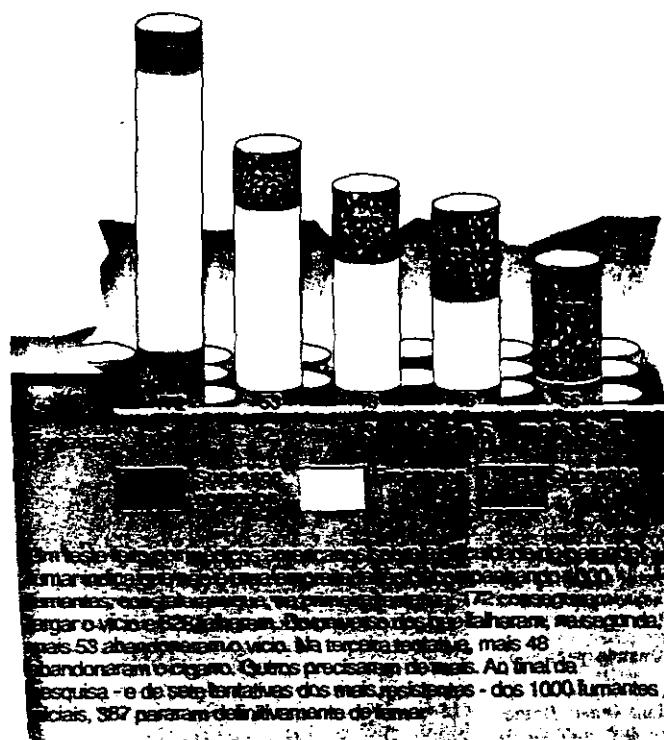
O VÍCIO COMO AUTOMEDICAÇÃO

O forte apelo que o cigarro exerce tem explicação. Segundo o médico e psicanalista Adolpho Hoirsch, o hábito de fumar tem servido até mesmo como rito de passagem. Quando começa a beber, fumar e a fazer sexo — prerrogativas próprias dos adultos — o adolescente acredita tornar nítida a tênue linha divisória que o separa da infância. O médico destaca, porém, a influência da oralidade no hábito de fumar.

— O primeiro ato que o ser humano exerce é o de sugar. E a idéia de sugar, de trazer para dentro, é tranquillizadora — explica.

A psicóloga Vera Stiebler, do Instituto Nacional do Câncer, acrescenta outra forte motivação: a vontade de se drogar. Pesquisas recentes mostram que o fumante pode, dependendo do modo como fuma — se em tragadas curtas e seguidas ou profundas — se estimular ou se tranquilizar.

— Isso deixa claro que o fumar é um ato de se automedicar, usando uma droga, que é a nicotina — afirma.



São relacionados ao fumo 90% do casos de câncer de pulmão em homens e 79% em mulheres. Os fumantes correm um risco cinco a 20 vezes maior que a média de desenvolver câncer pulmonar. Cerca de 95% dos tumores de pulmão são malignos. O câncer forma-se no epitélio que reveste os brônquios (canais em que se bifurca a traquéia e se ramificam nos pulmões, terminando nos alvéolos). À medida que o câncer avança, pode invadir os pulmões, os vasos sanguíneos, os ossos e outros órgãos.

Câncer

Além do câncer de pulmão, o fumo provoca ainda de boca e laringe (associado ao álcool o risco aumenta em nove vezes), esôfago (78% dos casos em homens e 75% em mulheres), rim e bexiga, útero (fumantes têm risco duplicado), pâncreas e estômago

Derrame

O risco de derrame é duas vezes maior no fumante e aumenta em mulheres fumantes que usam pílula anticoncepcional

Infarto

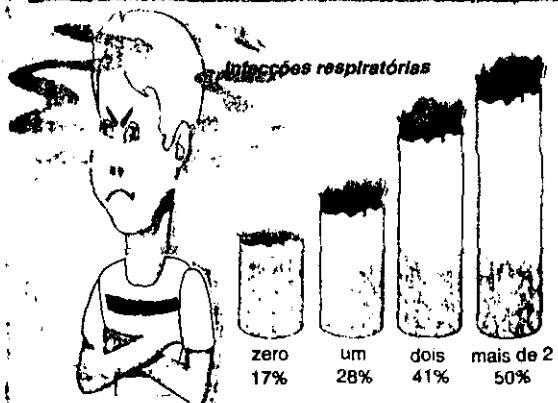
O fumo aumenta em quatro vezes o risco de infarto agudo do miocárdio, angina, e é uma das causas de arterosclerose

Pele seca

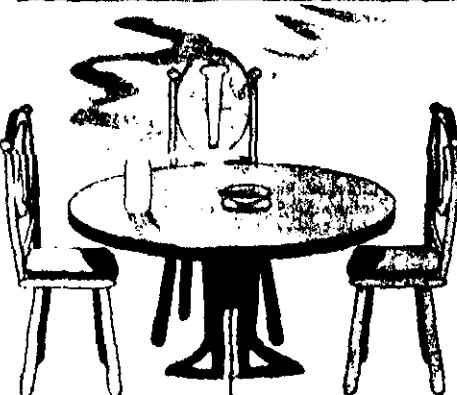
A nicotina diminui os vasos que nutrem a pele, favorecendo o aparecimento de rugas e acelerando seu envelhecimento

Osteoporose

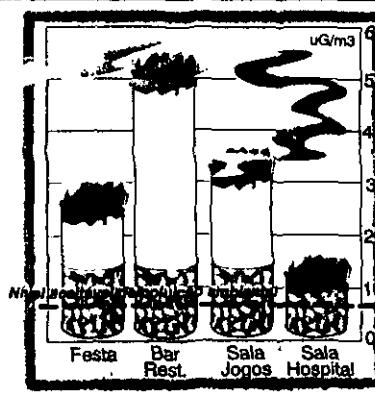
Na pós-menopausa os efeitos do tabaco se tornam mais evidentes. A redução do tecido ósseo é mais acentuada

Esquadrilha da fumaça doméstica

As crianças que convivem com fumantes têm maior chance de contrair infecções respiratórias. Chances que aumentam quanto mais fumantes existem na família

Poluição inaceitável (Partículas suspensas respiradas)

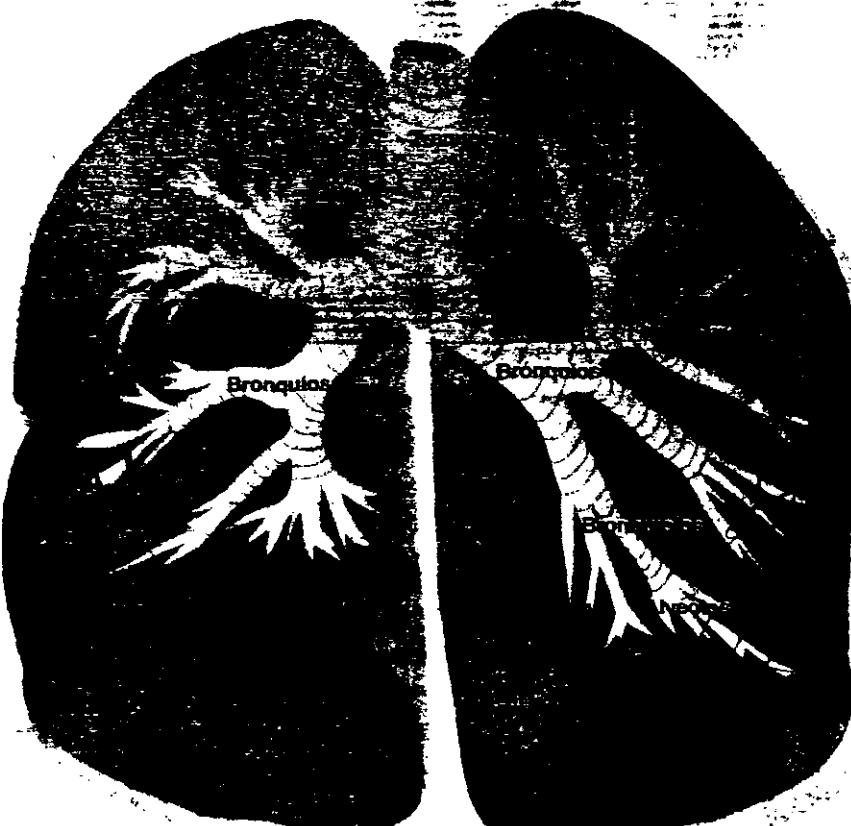
O cigarro é um poderoso agente poluidor. As partículas que ele emite empurram o nível de poluição ambiental de um restaurante comum, por exemplo, para 12 vezes acima do que é considerado aceitável



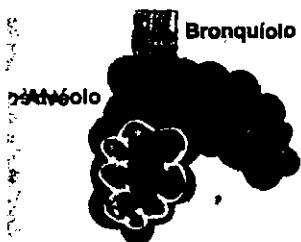
Fontes: "Os males do cigarro", "Por que controlar o tabagismo?" e "Fumar é sobre tabagismo" do Instituto Nacional de Câncer (Ministério da Saúde), Carlos Alberto de Barros Franco (Presidente da Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Estado do Rio de Janeiro), "Grandes Temas de Medicina" (Editora Nova Cultural) e "Aprendendo das lições do tabaco", Walter R. Paredes

Os efeitos do cigarro sobre o organismo

NOV/93



A Alvéolos saudáveis



As substâncias contidas no cigarro irritam os alvéolos, estimulando a

Bronquite e enfisema



bronquite, dilata e espessa as paredes dos bronquiós. Isso diminui as áreas onde ocorre

DEZ BRASILEIROS MORREM POR HORA POR DOENÇAS CAUSADAS PELO FUMO

Quando cigarros industrializados e de fumo de rolo, cachimbos e charutos são acesos, algumas substâncias são inaladas e outras se desprendem para o ambiente (a fumaça do cigarro é uma mistura de cinco mil elementos diferentes. Todas as formas do tabaco, inclusive cigarros com mentol e filtros especiais têm uma composição semelhante. Por tanto não existem cigarros saudáveis ou cachimbos e charutos que façam menos mal. Estima-se que no Brasil, a cada ano, 80 a cem mil pessoas morram precocemente devido ao tabagismo. Isto significa que dez brasileiros morrem por hora por causa do fumo.

— Os fumantes têm dez vezes mais chances de morrer de câncer de pulmão que os não-fumantes. Há três fatores de risco preveníveis para doença coronariana: tabagismo, hipertensão arterial e colesterol elevado. O tabagismo isolado dobra a possibilidade de doença cardíaca. O cigarro associado ao colesterol alto ou à hipertensão multiplica o risco por quatro. E o risco torna-se oito vezes maior quando os três fatores estão juntos. Abandonado o vício, o risco começa a diminuir — diz a médica Vera Luiza da Costa e Silva, do Programa de Oncologia do Instituto Nacional do Câncer.

Dentre as substâncias presentes no fumo, a nicotina, o monóxido de carbono e os compostos benzenícicos são os mais conhecidos e relacionados diretamente à ocorrência de doenças. A nicotina é um forte excitante do sistema nervoso central. Em doses altas provoca tremores acentuados e, nos casos de envenenamento, convulsões.

— O fumante passivo é uma das vítimas mais freqüentes do fumo. Já está comprovado que os filhos de fumantes têm menos capacidade de aprendizado — diz o pneumologista Carlos Manuel de Carvalho, professor de biometria do Instituto de Educação Física e Desportos da UERJ e médico do Hospital Geral de Bonsucesso.

Segundo ele, as substâncias que compõem o fumo do cigarro prejudicam o funcionamento do sistema imunológico e provocam alterações metabólicas.

— A ação direta dos componentes do fumo no cigarro e do tabaco mascado provoca câncer. A arteriosclerose, por exemplo, está ligada aos efeitos vasculares do monóxido de carbono e da nicotina. Esta modifica a freqüência cardíaca por excitação ou depressão. As alterações menos graves são aumento da salivação, alterações da coloração dos dentes, mau hálito, doenças gengivais e diminuição do paladar e do olfato. A mortalidade é duas vezes e meia maior por úlcera gástrica ou duodenal em fumantes de mais de meio maço de cigarros por dia, comparados aos não-fumantes — acrescenta.

ASSOCIAÇÃO ENTRE FUMO E PÍLULA TRAZ RISCOS PARA AS MULHERES

Aos 35 anos, a mulher deve fazer uma opção: tomar pílula ou parar de fumar. Pesquisas científicas revelaram que a dobradinha pílula-cigarro potencializa os efeitos nocivos do tabaco, aumentando a taxa de colesterol, o nível dos ácidos graxos e elevando a pressão arterial, o que facilita o surgimento de doenças cardiovasculares.

A liberdade de escolha, contudo, é — pílula — como exporta este risco para o filho. Para se ter uma idéia, um único cigarro é capaz de aumentar, em questão de minutos, os batimentos cardíacos do feto. Existem ainda inúmeros trabalhos demonstrando, estatisticamente, que o fumo aumenta

as chances de abortos espontâneos, de prematuros e de bebês de baixo peso.

Comparações feitas entre filhos de fumantes e de não-fumantes também cardiologista José Barbosa Filho, Vice-Presidente da Sociedade Médica para o Meio Ambiente, é durante a gestação e a primeira infância que a criança é mais afetada. Nesta segunda fase, os riscos para o desenvolvimento físico e mental têm origem na dificuldade de oxigenação adequada.

Mas a nicotina não precisa ser respirada pela criança. Durante o período de amamentação, o bebê recebe grandes doses do elemento através do leite

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma das características mais marcantes desta passagem de século é, sem dúvida alguma, o fortalecimento da política de blocos supranacionais, englobando, em verdadeiras unidades regionais, com identidade própria, os países vizinhos e que tenham interesses comuns. O que fez a força dos grandes impérios da antiguidade consagrhou-se na estrutura da Comunidade Britânica: o Reino Unido, liderado pela Inglaterra, forjou as características da sociedade democrática que conhecemos. A evolução sistemática da Humanidade, nos passos seguintes, apontou para a necessidade das uniões sem hegemonias imperiais de nenhum de seus membros — e, hoje, a Europa já assume contornos de unicidade econômica, social e até mesmo política.

Os Estados Unidos viveram dias conturbados até concluírem pela necessidade real de uma ação conjunta com os vizinhos da América do Norte — Canadá e México —, originando um tratado, o NAFTA, que acabou sendo aprovado pelos respectivos parlamentos. Na América do Sul, algumas tentativas tímidas têm sido ensaiadas pelos países que a compõem, desde a falecida ALALC até o incipiente MERCOSUL, passando pela ALADI e diversas propostas de pactos regionalizados.

O Brasil não tem nem deve ter intenções de mando ou predominio, embora suas dimensões territoriais e suas imensas potencialidades imponham responsabilidades quanto aos destinos do Continente. Até hoje, pagamos alto, sofrendo desconfianças e ressentimentos, quando nossos vizinhos lembram a frase infeliz do ex-Presidente Richard Nixon, de que “para onde o Brasil se inclinar, inclinar-se-á toda a América Latina”.

Não é esse o fundamento da política continental que nos interessa, mas sim o da cooperação, da pactuação de objetivos e de conquistas em todos os campos do progresso humano e econômico.

A Constituição Federal de 1988, sabiamente, inscreveu, no parágrafo único do seu art. 4º:

“A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural com os povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.”

Mas isso já é pouco ante a dinâmica acelerada que modificou o quadro institucional nesses cinco anos que decorreram de sua promulgação.

As fronteiras se reduziram, em muitos casos, a meros traçados convencionais nos mapas das diversas regiões do Planeta, porque são sobrepujadas pela realidade consciente em torno da interação e da integração de seus povos.

E o Brasil, Sr. Presidente, dividido em diversas situações dispares, porém irmanadas numa sólida nacionalidade, convive com ambientes diferentes.

Ao Norte, temos a Amazônia; ao Sul, os países da Bacia do Prata exigem soluções e recursos diferentes; a Oeste, essas duas situações básicas encontram as mais diversas nuances, que ainda não permitem uma conceituação nítida sobre a que bloco se alinharam nesses dois grandes citados.

Os problemas do chamado Cone Sul estão razoavelmente equacionados no ainda polêmico MERCOSUL — e é na Amazônia, grande alvo da cobiça e dos interesses inconfessáveis das superpotências distantes, que se concentram nossas maiores preocupações.

Apresentei ao Congresso Nacional, dentro do processo de Revisão da Constituição, emenda visando ao fortalecimento da integração regional nos pontos do Continente onde o Brasil se faça indispensável, ou seja, no Sul e na Amazônia. A proposta mantém o atual parágrafo único, que é transformado em § 1º, para enfatizar a necessidade de uma integração coletiva da América Latina, acrescentando outro parágrafo, com o seguinte teor:

“§ 2º Será incentivada a formação de dois blocos ou comunidades com os demais países da Amazônia e da Bacia do Rio da Prata, para promover a integração político-social e o desenvolvimento econômico das respectivas regiões.”

Na justificação, lembra-se a existência de acordos e tratados especiais como pontes para ação conjunta nas regiões mencionadas, como o MERCOSUL e o Pacto Amazônico. Mas fica claro que:

“Esta é uma solução menor, sem força para competir com a gigantesca Comunidade Européia e com o poderoso conglomerado do Hemisfério Norte, onde os Estados Unidos, Canadá e México se uniram no NAFTA.”

E conclui a emenda, de minha autoria, afirmando que:

“A formação de comunidades com os demais países amazônicos e com os vizinhos da Bacia do Prata é interesse prioritário do Brasil e não pode ficar confinada à legislação menor — deve ser mandamento da Lei Magna, o que se propõe através da presente emenda.”

Vou deixar para outra ocasião a análise dos problemas meridionais do continente sul-americano, detendo-me, hoje, no primeiro ponto da emenda: a formação de uma Comunidade Amazônica, prioridade estratégica e de soberania nacional.

Venho defendendo, ao longo de minha vida política, como Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador e Senador, a necessidade de serem adotadas medidas racionais no processo de ocupação e desenvolvimento da Região Amazônica, especialmente as iniciativas que possam melhorar as condições de vida das populações que ali vivem, esquecidas e sofridas.

É imperioso que se desenvolvam efetivas discussões e negociações para viabilizar a criação de um Mercado Comum entre o Brasil e os países amazônicos, aproveitando, inclusive, a experiência acumulada nas negociações do tratado que criou o MERCOSUL, firmado com Argentina, Paraguai e Uruguai.

Ninguém pode ignorar que temos um enorme potencial de comércio, pouco aproveitado, com os demais membros

do Tratado de Cooperação Amazônica — Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname —, com os quais entabulamos excelente relacionamento nos campos político e diplomático.

Dispondo dessa importante base de entendimento, representada pelo Tratado de Cooperação Amazônica, é chegada a hora de iniciar o relacionamento econômico e comercial, a partir da criação de uma área de livre comércio na região, que só poderá trazer benefícios para as populações que ali vivem.

Não deve ser desconsiderado que a soma do Produto Interno Bruto (PIB) dos sete países abrangidos pelo Tratado Amazônico deverá tangenciar 200 bilhões de dólares, em 1993, com exportações de bens e serviços na ordem de 33 bilhões de dólares e importações de 30 bilhões de dólares. Isso demonstra a sua importância econômica e comercial e recomenda a tomada de medidas para acelerar o intercâmbio e a prática de políticas comuns associadas, dentro dos interesses da complementação de atividades e sistemas produtivos.

É importante ressaltar, ainda nesse contexto, que a criação de um Mercado Comum entre o Brasil e os países amazônicos abrirá espaço para a solução coletiva das questões ambientais e energéticas, ensejando, ainda, o desenvolvimento de ações conjuntas na vigilância e no combate ao narcotráfico, visto que irá acelerar a integração física através de melhores sistemas de transporte e de telecomunicações, indispensáveis para facilitar o comércio da região. Nesse sentido, retomo a idéia do acesso brasileiro ao Pacífico, através da ligação asfáltica entre o Brasil e o Peru, que permitirá o escoamento mais rápido dos bens aqui produzidos, como é o caso da soja, e irá permitir o incremento da exploração econômica das jazidas de gás natural da Camiséia, no Peru. Além dessa ligação, registre-se também a necessidade do asfaltamento da Rodovia Manaus-Boa Vista, em Roraima, como alternativa para o Brasil ter uma saída para o Golfo do México.

Antes de concluir, faz-se necessário reafirmar que a criação de uma área de livre comércio entre o Brasil e os países amazônicos trará, sem dúvida, novas oportunidades e benefícios econômicos e comerciais para todos os países envolvidos, com reflexos positivos sobre o crescimento econômico, empregos, elevação da renda e do nível de vida das sofridas populações da Região.

É com essa visão em direção a um futuro mais promissor para a Amazônia e, particularmente, para o meu Estado, o Acre, que defendo a necessidade de serem agilizadas as discussões e as negociações com os países do Tratado de Cooperação Amazônica, buscando a formalização de um amplo acordo comercial com seus parceiros. Dessa forma, ficará claro o interesse do Brasil na exploração das fronteiras econômicas e comerciais da Amazônia, o que irá assegurar, para todos, o acesso às vantagens da integração regional.

Existem obstáculos a essa Comunidade, certamente. São os interesses ameaçados, os grandes cartéis internacionais, os entrepostos que centralizam e manipulam o tráfego de grandes cargas e de recursos desenvolvimentistas.

Não desconheço a existência, até mesmo, de possíveis interpretações desfavoráveis do Direito Internacional, mas confio em que a diplomacia brasileira, honrando a herança e as lições de Rio Branco, patrono da Capital do Acre, saberá, mais uma vez, fazer valer os superiores interesses nacionais, que se entrelaçam e criam relação de interdependência com os demais povos da Amazônia.

É, portanto, com serenidade, consciência e confiança que levanto para a consideração dos Congressistas brasileiros, no

processo de Revisão Constitucional, a necessidade de implantar a Magna o princípio das Comunidades Regionais, vital ao desenvolvimento do Brasil e dos países vizinhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluísio Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, o Brasil passa a figurar na História como palco de um dos crimes mais hediondos de que se tem notícia neste conturbado século XX.

A elucidação do caso Ana Elizabeth traz a lume uma das mais revoltantes tramas já concebidas pelo gênero humano. Tão cruel quanto os crimes escabrosos registrados na Roma antiga ou na Idade Média. Os torpes motivos que ensejaram o assassinato dessa infeliz senhora são monstruosos e revelam até onde pode chegar o ser humano quando acometido pela cegueira da ambição e da ganância.

Não me arrisco a tecer consideração acerca do procedimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos. O crime que esse homem praticou é inominável, de uma maladade extremosa, cuja revelação escandaliza e revolta a família brasileira.

Desde o início das investigações, quando o Sr. José Carlos denunciou o pretenso seqüestro de sua esposa, a Polícia Civil do Distrito Federal suspeitou da participação do ex-assessor do Senado nessa trama macabra. Sua posterior prisão, por porte de dólares falsos, bem como os resquícios de cocaína encontrados no assalto do avião que ele adquiriu para o irmão da amante, eram indicativos poderosos de sua participação no desaparecimento de Ana Elizabeth. À descoberta da fabulosa soma de dólares em poder de José Carlos seguiu-se a sua confissão de ter participado de um vasto esquema de corrupção na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

A gravidade das revelações, assim como a importância das personalidades denunciadas por José Carlos como partícipes do esquema de corrupção resultaram na pronta criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para apurar irregularidades na Comissão de Orçamento.

Muitas das denúncias de José Carlos já foram investigadas pela CPI. Comprovou-se que existem indícios do envolvimento de alguns parlamentares e a CPI prossegue tentando desvendar aquilo que ficou conhecido como um dos grandes escândalos nacionais.

À medida em que a CPI avançava nas apurações, houve, em determinados momentos, uma inversão de expectativas em relação ao Sr. José Carlos dos Santos: de corrupto confessado, o ex-assessor começou a ser visto como uma espécie de "herói sem nenhum caráter". Bandido, sem dúvida, mas redimido perante a opinião pública pelas bombásticas revelações sobre negociatas e maracutaias praticadas sob o manto da imunidade parlamentar.

Nessa altura, a Polícia Civil do Distrito Federal, questionada quanto aos rumos da investigação, alertou para mais uma trama mirabolante do economista José Carlos. Acuado, o ex-assessor do Senado deu início a uma estratégia de "desvio das atenções", procurando acobertar-se do assassinato de sua esposa, onde figurava como suspeito desde o começo das diligências.

Com essa estratégia, envolveu indiscriminadamente pessoas que nada tinham a ver com o esquema de corrupção. Colocou sob suspeita o trabalho da Polícia Civil, a quem acu-

sou de tê-lo torturado e, o mais absurdo, relacionou o próprio Governador do Distrito Federal como integrante do grupo de corrupção federal.

Com essa manobra, a Polícia Civil foi reiteradamente obstaculizada nos seus esforços para desvendar o caso. Autoridades e parlamentares mais afios embarcaram em hipóteses fantasiadas, desviando a atenção e retardando o esclarecimento do crime. A Polícia de Brasília, de um momento para o outro, viu-se no papel de vilão, enquanto José Carlos ganhava tempo precioso.

Contra o Governador, José Carlos lançou a suspeita de haver o mesmo acertado a aprovação de emendas com o Deputado João Alves. Jamais apresentou qualquer prova que sustentasse suas acusações e provocou um constrangimento moral inestimável ao Governador Joaquim Roriz.

A CPI, como era de sua obrigação, passou a investigar as contas bancárias e as relações dos denunciados por José Carlos, inclusive do Governador Roriz, que ainda teria o dissabor de ver suas contas expostas, numa inequívoca manobra de membros da CPI interessados em desestabilizá-lo politicamente, em prol de indiscutíveis interesses regionais.

A despeito de tudo isso, a Polícia Civil prosseguiu nas investigações, até porque tinha elementos consistentes que apontavam para José Carlos. No último fim de semana, num trabalho espetacular, que evidencia a competência e a dedicação dos seus delegados, agentes e peritos, a polícia acabou de vez com a farsa. O crime foi, finalmente, esclarecido: José Carlos foi o mandante do bárbaro assassinato de Ana Elizabeth.

Faço questão de enumerar esses fatos, Sr. Presidente, para que se tenha a exata dimensão dessa trama, para que a Nação possa avaliar toda a malha de intrigas, todos os "poderes", finalmente desmascarados com a elucidação desse crime monstruoso.

É indiscutível que, a partir dessa barbaridade injustificada, chegou-se a uma maquiavélica prática de usurpação do dinheiro público. Esse "mar de lama" tem que ser drenado. Os corruptos têm que ser punidos. A Nação não pode nem suportar ser espoliada tão descaradamente. A CPI do Orçamento tem feito um trabalho exemplar e deve levar até às últimas consequências as suas investigações, chegue aonde chegar! Estão de parabéns o seu Presidente, Senador Jarbas Passarinho, e o seu Relator, Deputado Roberto Magalhães, pela condução séria, objetiva e transparente que vêm dando aos trabalhos da Comissão.

Da mesma forma, Sr. Presidente, é fato indiscutível que excessos foram praticados no curso das investigações, que injustiças irreparáveis foram cometidas contra figuras destacadass da vida nacional.

Refiro-me, mais especificamente, ao injustificado vazamento de informações praticado por alguns membros da CPI, com o claro objetivo de fazer daquele colegiado um palanque eleitoreiro. Fatos absolutamente normais, movimentações bancárias perfeitamente compatíveis com a realidade patrimonial e financeira de algumas autoridades — como do Governador Joaquim Roriz — foram passados à opinião pública como indícios de corrupção. Isso foi errado, foi maldoso e merece o nosso mais veemente repúdio.

Ironia do destino, é a própria Polícia do Governador Roriz que agora desvenda o crime praticado por José Carlos. Foi para confundir as investigações desse crime que o economista fez as denúncias de corrupção. Desde o início, alertei esta Casa de que era preciso "separar o joio do trigo", porque

esse homem não respeitaria nenhum bom senso, nenhum limite para levar avante a sua trama diabólica.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Senador Valmir Campelo, quando V. Ex^a se referiu ao Governador Roriz não me surpreendeu, por quanto tenho observado que existe uma verdadeira campanha de anulação e de calúnias movida contra todos aqueles cidadãos da política brasileira que são chamados "presidenciáveis". O Governador Roriz foi citado por esse indivíduo — que é, por assim dizer, uma ponta de fogo da organização criminosa a que pertence e dos organismos que estão interessados em desacreditar homens como o próprio Governador Roriz, como José Sarney, Paulo Maluf, Orestes Quérzia, Brizola, Esperidião Amin e outras figuras eminentes. Não presidenciáveis, mas que podem molestar, de uma maneira ou de outra, essa organização macabra que, de algum tempo para cá, vem vagando nos plenários como se fosse um fantasma capaz de assustar e de incorporar na direção de colegas da mais alta probidade e figuras da maior expressão também entram no rol. Não precisamos ir longe para ver nomes citados no rol de pessoas culpadas e que são um exemplo de dignidade, como o Senador Mauro Benevides, Alexandre Costa e outros companheiros que conhecemos muito bem. De maneira que há um processo de desmoralização de todos aqueles que são chamados presidenciáveis. Ainda, há poucos dias ouvimos o Colega Esperidião Amin explicar uma calúnia inqualificável que foi movida contra S. Ex^a. Em realidade, S. Ex^a nada tinha a ver com aquilo que estava sendo apontado como um crime de sua parte, um fato que havia acontecido com pessoas de que esse é um método, talvez, de um estilo revolucionário superado no mundo, mas inédito no Brasil, e que é estarredor, porque pouco a pouco ele vai apontando defeitos naqueles que podem lhes fazer concorrência e, então, apontam o deles como o mais perfeito, o mais puro, o mais capaz, o mais digno de todos os candidatos. De modo que não me surpreendem essas acusações contra o Governador Roriz, porque, graças aos céus, S. Ex^a é um governador atuante, eficiente e que está mudando a face de Brasília para melhor. É um dos poucos que realmente amam o povo, dando-lhe casa, dando-lhe assistência e, agora, proporcionando-lhe transporte adequado, com o metrô de Brasília. S. Ex^a é o governador das flores, e como governador das flores continuará.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Aureo Mello. Agradeço as palavras de V. Ex^a.

É como V. Ex^a diz: realmente, trata-se de uma eliminação de valores. Concordo que a CPI tem que apurar os fatos, como, aliás, vem fazendo, mas sem que, antes que os apure, sejam lançados para a opinião pública nomes de pessoas sérias, honestas. Esse tipo errôneo de procedimento causa prejuízo não só político, mas moral e pessoal, junto à família e junto à sociedade como um todo.

De forma que agradeço as palavras de V. Ex^a sobre o governador do Distrito Federal, que é um homem íntegro, é um homem que, apesar das calúnias e difamações que vem sofrendo, mantém um índice de aceitação popular na faixa de 70% no eleitorado do Distrito Federal. Isso se deve ao seu trabalho diurno, principalmente na área social, voltado para as camadas mais sofridas da população e que vivem em volta do Distrito Federal. Brasília não é essa ilha da fantasia que se apregoa. Em Brasília, as cidades-satélites têm proble-

mas sérios de moradia, de transporte, enfim, problemas de todas as espécies, como qualquer outra cidade sofrida de qualquer município brasileiro.

O Sr. Mauro Benevides — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Valmir Campelo, no momento em que V. Ex^a vem à tribuna e focaliza a figura do Governador Joaquim Roriz, referenciado também, como eu, nesses episódios relacionados com a CPI do Orçamento, sinto-me no dever de oferecer, uma vez mais, o meu testemunho. Conheço o Governador Joaquim Roriz, com S. Ex^a convivi durante dois anos na Presidência da Comissão do Distrito Federal e em nenhum momento podíamos identificar em Roriz qualquer gesto menos nobre que compromettesse a sua vida pública honrada. V. Ex^a destacou agora que essas acusações trazem um dano político de uma irreparabilidade enorme. Mas é sobretudo o dano moral, nobre Senador Valmir Campelo, que nos preocupa. Veja V. Ex^a que um homem que tem um percentual de aceitação em torno de 70% em eleição a qualquer cargo eletivo que pleiteie, praticamente supera o fato político eleitoral com galhardia, mas, do ponto de vista moral, vai ficar sempre o ressaibo, a suspeição naqueles adversários impenitentes, que não deixarão passar oportunidade para cobrar do governador uma nova e reiterada manifestação sobre o episódio da CPI do Orçamento. Também eu vivencio essas mesmas dificuldades. Estou ansioso pelo término dos trabalhos da CPI, porque pelo menos vamos tentar diminuir o impacto dessa irreparabilidade moral com a qual o Governador Roriz e eu fomos atingidos, ao lado de personalidades de prestígio e renome na vida pública nacional.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. Ainda bem que, graças a Deus, a verdade está se impondo à luz fria e cristalina dos fatos.

Para concluir, Sr. Presidente, eu diria que a CPI do Orçamento deve agora, mais do que nunca, prosseguir na sua missão de saneamento moral das nossas Instituições, mas que a brilhante atuação da Polícia Civil do Distrito Federal sirva como exemplo de que é preciso ter critério e bom senso para se evitar o prejulgamento e a exploração fácil e demagógica de fatos ainda por serem esclarecidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fio condutor de toda sociedade humana, desde as mais primitivas até as mais avançadas, é a busca da Justiça. Pode-se afirmar que o grau de civilização de um país é medido pela sua capacidade de distribuir justiça entre seus cidadãos, igualitariamente e sem privilégios.

Todos sabemos que, por este indicador, o Brasil não se inclui entre as nações melhor posicionadas. Ao contrário, as disparidades econômicas, sociais e culturais nos colocam na incômoda companhia de países que se encontram mais atrasados na distribuição e aplicação da Justiça.

Mas, apesar de todos os percalços e dificuldades, crescem os indícios de que estamos construindo uma sociedade brasileira mais justa, mais fraterna. E o Congresso Nacional tem dado enorme contribuição a essa tarefa, especialmente através

das últimas Comissões Parlamentares de Inquérito, que têm permitido passar o País a limpo e promover uma devassa saneadora nos comportamentos e práticas na administração pública.

É por estar convencido do papel central que o Parlamento cumprirá no resgate da imagem das instituições, que venho hoje a esta tribuna para deixar nos Anais da Casa um registro e uma homenagem, ambos indispensáveis, pela forma como determinados fatos foram conduzidos paralelamente aos trabalhos da CPI do Orçamento.

O registro é o da elucidação do caso de desaparecimento de Ana Elizabeth Lofrano dos Santos. Agora se sabe que ela foi barbaramente assassinada e que o mandante do crime foi seu próprio marido, José Carlos Alves dos Santos, o mesmo que deflagrou, com suas denúncias, as investigações desta Casa em torno das manipulações e desvios de recursos do Orçamento Nacional.

A homenagem é à Polícia Civil do Distrito Federal, que superou todas as dificuldades e obstáculos colocados à sua frente e conseguiu desvendar aquele hediondo crime.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Senador Pedro Teixeira, desejo apartear V. Ex^a para também levar a manifestação do meu aplauso à Polícia Civil de Brasília que trabalhou infatigavelmente na apuração desse caso e alcançou pleno êxito, identificando realmente um crime bárbaro, hediondo, que hoje encontra a repulsa de toda a opinião pública nacional. E, se me regozijo com a Polícia Civil pela sua ação proficiente, quero levar as minhas congratulações, de forma particular, ao titular da Pasta de Segurança, Coronel Brochado, que ontem, numa entrevista de televisão, deixou muito clara sua euforia com a instituição que hierarquicamente dirige, a Secretaria de Segurança Pública. Naturalmente, ao me congratular com o Coronel Brochado, deverei fazê-lo também com o Governador Joaquim Roriz, conforme aparte que ofereci há poucos instantes ao discurso do nobre Senador Valmir Campelo. V. Ex^a pode, neste instante, enaltecer a ação destacada da Polícia Civil de Brasília, que merece realce, todos os policiais, delegado, investigadores, enfim, todos aqueles que compuseram durante quase um ano ou mais esse trabalho de apuração dos fatos. Eles merecem realmente o reconhecimento do povo brasileiro, os policiais da Polícia Civil de Brasília, o próprio Secretário Brochado e, em última instância, o Governador Joaquim Roriz — injustiçado até determinado momento — que agora se apresenta como um homem dentro daquela linha de dignidade que todos nós sempre reconhecemos em S. Ex^a.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Nobre Senador Mauro Benevides, esta Casa possui em seus Anais centenas e centenas de pronunciamentos que comprovam o trânsito de V. Ex^a pelas alamedas da justiça. V. Ex^a nunca regateou aplausos aos atos de justiça. Por conseguinte, esse resgate que se faz da imagem da Polícia Civil de Brasília, através do seu Secretário de Segurança, Coronel João Manoel Brochado, vem comprovar, na verdade, que V. Ex^a não mede esforços, nem se aquieita, nem se queda inativo quando tem que dar um testemunho para a história.

Realmente — já que V. Ex^a fala sobre a matéria —, não deve ter sido fácil o trabalho para o Sr. Secretário de Segurança, porque S. Ex^a foi perturbado, desde a primeira hora, por vários poderes paralelos. Dezenas de pessoas, na chamada

e alegada ânsia de boa-fé, saíram na frente como se pudessem resolver um problema que era de um outro universo, de uma outra esfera. Isso acabou prejudicando o andamento dos trabalhos.

Inclusive há pessoas que deveriam ser mais moderadas ao se pronunciarem porque a Nação acompanha seus testemunhos com o maior respeito pela sua trajetória e pelo seu trabalho. Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o sapateiro nunca pode ir além do sapato. As pessoas realmente devem pesar e medir o que dizem. Hoje, sem prévio julgamento, visto que sou membro desta Comissão, e não quero fazer julgamento nenhum sobre eventuais desmandos cometidos, pergunto-me: será que esse Sr. José Carlos não temia que a Polícia Civil estivesse no caminho certo para desvendar o seu hediondo crime e não fez ele toda essa história, essa opereta e essa farsa para tirar a Polícia Civil do Distrito Federal do rumo da sua investigação, investindo contra a própria Polícia e contra o próprio mandatário, o que faria com que ele se tornasse suspeito e lançasse a problemática para a órbita da Justiça Federal? Poderia ser uma manobra meramente procrastinatória, meramente protelatória, porque hoje se verifica que a Polícia Civil já vinha perseguindo os detalhes. E o Sr. José Carlos teve receio — presumo — de que a Polícia Civil chegassem ao resultado a que chegou.

O Sr. Elcio Alvares — V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muito prazer, sobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — O seu discurso nos leva a algumas considerações, não só pelos fatos que estão sendo demonstrados à Nação, mas sobretudo por algumas entrevistas que estão sendo concedidas. Devemos partir de um ponto básico: hoje estamos no estado democrático de direito. E o estado democrático de direito — está previsto inclusive na Constituição — tem assento, na sua estrutura, no Legislativo, no Executivo e no Judiciário. No momento em que um Poder tenta ingressar na esfera do outro, tenho a impressão de que essa investida não dá certo, mesmo porque, no caso da Comissão Parlamentar de Inquérito, que só se instaura com fato determinado, a Comissão tem de ficar dentro do âmbito restrito de uma investigação séria. Cito algum caso que pode parecer à primeira vista uma admoestação, mas não tem esse sentido, que é o de uma visão abrangente. Essa CPI está produzindo muitas consequências, sendo uma comoção nacional. Mas aqueles que, de uma forma ou de outra, estão envolvidos com os episódios, seja como membros da Comissão, seja como parte integrante do processo, não podem fazer nenhum tipo de concessão para ganhar a simpatia do grande público vendendo uma falsa imagem do que é a CPI e as suas consequências. Estou fazendo essa digressão toda para dizer o seguinte: evidentemente, quem investiga é a polícia e, desde que o mundo é mundo, qualquer instauração de processo é feita com investigação policial. E, no caso específico, temos hoje a Procuradoria-Geral da República que passa a ser a dominus litis de qualquer iniciativa criminal. No momento em que a Comissão sai do linde da sua investigação, específica dentro do âmbito parlamentar, ela corre o risco, exatamente, de cometer um ato que não é saudável. E gostaria de registrar, não só louvando a ação da Polícia — parece que houve até um pequeno conflito com uma promotora aqui do Distrito Federal, do Ministério Público, porque ela defendia uma tese e a Polícia sustentava uma tese completamente diferente —

que um resultado como esse dá confiança à comunidade em termos de aparelhamento policial. Senador Pedro Teixeira, não posso deixar de fazer, hoje, um registro: tenho ouvido e lido algumas declarações que são profundamente atentatórias ao nosso Congresso. E, pasmem, feito por gente aqui de dentro da Casa, que começa a alardear números, inclusive, que não representam de maneira nenhuma a realidade da investigação, e vão mais além: discutem o sistema representativo que estamos vivendo, o regime de maiorias. O PMDB, o PFL, todos os partidos, eles representam a estrutura de maioria. No momento em que se inverter essa estrutura de maioria, vamos atingir o verdadeiro caos legislativo. Neste instante, é preciso que cada um tenha a sua cabeça no lugar. Estamos vivendo um episódio profundamente delicado aqui dentro do Congresso, e temos que assumir as nossas responsabilidades. Sou membro integrante da Comissão Parlamentar de Inquérito e, em nenhum momento, expedi um conceito, um juízo de valor a respeito daqueles que, de uma forma ou de outra, estão prestando depoimento, porque, acima de tudo, também somos juízes com a decisão que virá ao término do relatório do Deputado Roberto Magalhães. Então, esses fatos que estão acontecendo — uma sucessão de fatos que a Nação acompanha cada vez mais de perto — têm de levar à reflexão aqueles que têm a responsabilidade de preservar o nome do Congresso Nacional. É muito triste quando Deputados e Senadores, saindo do desempenho do seu mandato, pretendem ingressar em outras esferas, ditando normas, como se estivéssemos instituindo uma grande comissão de investigação, numa prática de "denuncismo", que, às vezes, é condenável, não se atentando apenas àqueles fatos determinados e profundamente identificados. Então, quero estar ao lado de V. Ex^a no louvor à Polícia do Distrito Federal, mas quero deixar registrado, neste momento, que estamos chegando exatamente à hora da grande reflexão. Não podemos fazer concessões seja de ordem política, de ordem ideológica ou de vaidades pessoais, para perturbar um processo que tem que ser todo ele cristalino, inteiramente transparente para a opinião pública brasileira, não permitindo, de forma alguma, que conceitos sejam formulados como se fossem opinião do Congresso brasileiro. Esta Casa está acima de todos nós, e nenhum de nós tem o direito de agredi-la seja de forma direta ou de forma obliqua, porque ela é a garantidora do estado democrático de direito. No momento em que o Congresso se enfraquecer pela crítica dos seus próprios integrantes, estaremos permitindo, então, o acesso de regimes não comentados dentro da prática do sistema democrático. Portanto, perdoe-me se saí um pouco do assunto, mas, de ontem para hoje, li e ouvi entrevistas que me deixaram, até certo ponto, perplexo. Como sou um homem liberal, um democrata, não posso ver determinados fatos sem fazer um registro de público, para que amanhã não digam que, dentro desta Casa, não existem Senadores e Deputados inteiramente conscientes do seu mandato e que sabem da grave responsabilidade que nos pesa sobre os ombros, no momento em que participamos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito dessa magnitude. Agradeço a atenção de V. Ex^a e me perdoe se o aparte foi um pouco extenso.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Nobre Senador Elcio Alves, um jurista emérito como V. Ex^a, um político ético, com uma trajetória plena de testemunhos e trabalho, realmente tem que se alevantar e não se acomodar diante das circunstâncias. Assim como V. Ex^a, sou membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, e estamos imbuídos do mesmo propósito

de procurar desvendar, sem paixões, os desmandos eventuais que possam ter sido cometidos, para que o País tenha uma nova trajetória, sendo possível corrigir os erros e equívocos, propostais ou não, de um passado não muito longínquo.

Ao receber esse aparte, tenho que dizer que temos uma responsabilidade na nossa função. Eu não saio por ai defendendo previamente quem quer que seja, porque me sentiria condenado, até impedido de depois apreciar. Mas aquele que acusa também deveria ser impedido; não só quem defende previamente é que tem o impedimento, mas também o que acusa deveria se sentir impedido. E, ao que parece, pelo que tenho visto, aqueles que estão julgando sem aquela preocupação a priori de revelar o seu veredito são mais moderados; os outros não, jogam lama no ventilador, acusam e não se dão por impedidos, porque previamente estabelecem que são contra. Isso quando assumem diretamente, porque, muitas vezes, não assumem nem diretamente. Temos visto, e os jornais têm dado notícias de vazamentos que realmente preocupam, pois nos colocam como pessoas irresponsáveis, porque incapazes de ser guardiães daqueles valores que a lei nos faculta.

V. Ex^a, em seu aparte, enaltece um trabalho profícuo que chegou a um bom resultado e, num brado de alerta, nos diz para nos circunscrevermos à órbita daquilo que nos compete, esquecendo as luzes e os *flashes*, porque o momento não é apropriado e a nossa missão é realmente muito séria. Não podemos, por atos impensados, e até por essa antropofagia ou por essa divergência, colocar o resultado final à mercê de sérias críticas, e o que é pior, de prejuízos nas eventuais sanções, porque não serão acolhidas pelo Poder Judiciário, pois terão sido frutos de manobras ensandecidas ou de movimentos eleitorais descomedidos.

Estou aqui para dizer parabéns à Polícia de Brasília por ter insistido e perseverado no seu trabalho, mesmo depois que o Ministério Público tentou tirar o caso de sua competência. Ela poderia ter se tranquilizado: "Bom, já que é da órbita da Justiça Federal, não precisamos prosseguir". Mas não: prosseguiu, e o resultado está aí, para que a Nação brasileira saiba que a Polícia Civil é uma entidade, um órgão tão competente quanto a Polícia Federal e que sabe agir com isenção.

O Sr. Bello Parga — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muito prazer, Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga — Ilustre Senador Pedro Teixeira, faço este aparte para associar-me ao pronunciamento de V. Ex^a em dois aspectos. O primeiro, que é um aspecto de fato, é para louvar a Polícia de Brasília, que, executando um trabalho calcado na técnica, na experiência, no estudo, conseguiu deslindar o mistério do assassinato da esposa do ex-assessor do Senado Federal. É inegável que o trabalho foi feito com consciência e paciência, como devem ser feitas as tarefas de quem se dedica a buscar soluções à luz da criminologia, embora esse trabalho tenha sido até, de certa forma, embarracado por surtidas amadorísticas de quem nada tinha a ver com o trabalho de investigação policial, criando mesmo uma diversão que poderia refletir negativamente no resultado do trabalho policial se, efetivamente, não fora ele feito com proficiência e seriedade. Estão, portanto, de parabéns a Polícia de Brasília, o Governador de Brasília e V. Ex^a, que reconhece, neste plenário, de público, os seus méritos. O outro aspecto do seu discurso em que me associo se refere a esse juízo

de valor que V. Ex^a justamente emite contra aqueles que, por motivos eminentemente políticos, estavam querendo se utilizar da figura de um detento, acusado de crimes que vieram a se revelar hediondos, mas dos quais, friamente e da maneira mais premeditada possível, ele procurou se afastar, lançando o Congresso Nacional à execração pública. O ex-assessor era íntimo de alguns elementos que não souberam corresponder à confiança do eleitorado, claudicaram e falharam no seu dever legislativo, responsabilidades essas que estão sendo devidamente apuradas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas, por razões políticas, apenas por razões políticas, alguns estavam querendo transformar a figura do denunciante, que o fez de indústria, como se fosse um modelo de patriotismo e de civismo. Essa imagem desmorona, também, com a elucidação do assassinato da Sr^a Ana Elizabeth, feita pelo trabalho, como já disse, consciente e eficiente da Polícia de Brasília.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Bello Parga.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu falava há pouco de justiça. Pois hoje é um dia especial para todos que cultuamos este princípio. Hoje podemos afirmar que foi desarticulada a grande farsa montada pelo ex-diretor de Orçamento da União. Farsa destinada a livrar do Código Penal um criminoso como o Sr. José Carlos, mas que para isso criou ramificações na área política, onde, ao lado de informações procedentes, espalhou intrigas, insinuações e acusações mentirosas.

E por que isso, nobre Presidente e Senadores? Porque o governador, desde que se tornou público esse lamentável episódio, determinou à Polícia do Distrito Federal que apurasse até o fim, não importando quem estivesse envolvido. Desde então, o Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, manteve-se absolutamente à margem dos trabalhos de investigação policial, para que eles pudessem se desenvolver livremente, sem qualquer espécie de injunção.

Com as intrigas relacionadas ao Governo do Distrito Federal, o Sr. José Carlos tentou exatamente impedir que as investigações policiais chegassem ao ponto em que chegaram: o de desmascará-lo, de descobrir sua face assassina.

O antigo assessor, escudado nas informações privilegiadas de que dispunha sobre as manipulações do Orçamento, quase teve sucesso nessa estratégia. Mas as instruções do governador tiveram cumprimento magnífico pela polícia. Foram imensas as dificuldades criadas para que ela fracassasse. Os interesses políticos de determinados setores do Distrito Federal se articularam de maneira a difundir irresponsavelmente informações que buscavam deslocar o eixo das investigações e a apresentar o Sr. José Carlos como "vítima" de uma trama, travestindo-o de "herói". Esses setores políticos não demonstraram a menor preocupação com a verdade, com a apuração de um crime hediondo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Senador Jutahy Magalhães, com muita honra, recebo o aparte de V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Pedro Teixeira, em primeiro lugar, desejo associar-me a V. Ex^a nos aplausos que faz à Polícia Civil de Brasília, por ter elucidado esse crime, que é dos mais hediondos de que temos conhecimento. O trabalho da Polícia merece realmente o nosso respeito. Não vejo, entretanto, como se possa tirar certas ilações dessa questão. Recebemos aqui um cidadão, hoje reconhecidamente criminoso, mas que, na época, já era suspeito de ser um crimi-

noso, que fez algumas acusações. Não merece da parte de todos nós que aceitemos, em princípio, logo de saída, que o que ele disse é verdade. No entanto, as denúncias estão sendo apuradas — algumas já foram comprovadas e outras são infundadas — e temos a obrigação de demonstrar isto; temos de ter o mesmo cuidado, a mesma preocupação em levar a público que alguns nomes citados pelo Sr. José Carlos dos Santos não são responsáveis por atos lesivos ao cofre público. Devemos ter todo o cuidado nesse sentido. Da mesma forma como li as reportagens referenciadas pelo Senador Elcio Alvares, também tenho lido outras declarações que devem trazer preocupação, como, por exemplo, a de que desmoronou a CPI em razão da descoberta de que o Sr. José Carlos dos Santos é um criminoso. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Os trabalhos da CPI continuarão normalmente, sem qualquer preocupação com o fato de o Sr. José Carlos dos Santos ser ou não um criminoso. Hoje, tudo leva a crer que sim. Mas tenho o hábito de defender também: hoje, fala-se muito naquele trabalho feito pelo Senador Eduardo Suplicy. Se a pessoa que lhe fez a afirmação — S. Ex^a citou aqui o seu nome — a respeito da Sr^a Ana Elizabeth merecia de S. Ex^a todo respeito e credibilidade, penso que S. Ex^a não fez nada de mais em ter realizado um trabalho que considerava importante naquele momento. Eu não o faria, talvez V. Ex^a também não; mas não creio que isso tenha distraído a Polícia Civil do seu trabalho. Pelo contrário, se verificarmos bem, vamos ver que foi após aquela ida a Nova Iorque que a polícia começou a seguir a pista mais concreta. Até aquele instante, não haviam aparecido esses dois cidadãos que acabaram se revelando os criminosos. Então, não houve esse trabalho de perturbação. O que tem havido na nossa CPI infelizmente — e tem razão quem critica — é que há muita preocupação em aparecer, em deixar vazar informações. Tenho lido nos jornais, e V. Ex^a deve ter lido também, notícias a respeito até de troca de armadilhas para ver quem está deixando vazar informações da Subcomissão de Bancos, da qual faço parte. Todavia, V. Ex^a não viu meu nome citado como tendo deixado vazar informações, porque, desde o primeiro dia, fiz questão de dizer: sou monge trapista, tenho voto de silêncio, não digo nada. Por isso mesmo, não sou procurado por nenhum repórter para tratar da Subcomissão de Bancos. Infelizmente, porém, isso vem ocorrendo. Essas nossas falhas não levarão a que alguém seja considerado inocente na Justiça. Vai competir ao Ministério Pùblico encaminhar acertadamente o processo à Justiça, para que os culpados sejam julgados. Esse erro é mais nosso e, no futuro, poderá servir de prova contra a culpabilidade de quem quer que seja. Estamos fazendo o nosso trabalho. V. Ex^a tem um pensamento, eu tenho outro, como qualquer um pode ter outros pensamentos. Agora mesmo tratei sobre este assunto. Sou daqueles que consideram que não se pode fazer com que a CPI tenha seu prazo demarcado até o dia 20 de dezembro. Podemos até terminar no dia 20, mas não podemos marcar esse prazo como fim, porque, caso contrário, não vamos ter condições de fazer apurações que ainda são necessárias. Por essa razão — V. Ex^a me permita sair do fulcro do seu pronunciamento — embora elogiando, como V. Ex^a, o trabalho da Polícia Civil, também tenho a preocupação de não fazer com que esse trabalho, essa descoberta, essa comprovação tire aquele fato inicial de que ao criminoso coube o início da CPI, como Buscetta fez lá na Itália e tantos mafiosos foram para cadeia; como Pedro Collor fez e, infelizmente, pouca gente foi para cadeia, no caso do PC Farias.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Muito obrigado. Os argumentos aduzidos por V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães, trazem sempre àqueles que o admiram — entre os quais me incluo — reflexões, porque sei que eles são calcados, estribados, nascidos de uma trajetória de seriedade e independência. V. Ex^a bem diz que nada tem a ver o fato de a polícia ter descoberto o crime com os crimes que ainda estamos apurando na Comissão Parlamentar de Inquérito. Até aí concordamos em gênero, número e grau, mas digo apenas que perderam a credibilidade as acusações que esse criminoso queria impingir ao País, ao afirmar que fulano ou sicrano estava envolvido com a corrupção no Orçamento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a interrompê-lo rapidamente: ele nunca teve essa credibilidade; ele não podia dar atestado de boa ou má conduta a quem quer que fosse. Pelo menos no meu ponto de vista, nunca aceitei atestado de boa ou má conduta dado pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos. Mas foi graças às denúncias dele — porque, infelizmente, os nossos órgãos institucionais que deveriam fazer esse tipo de trabalho não o fizeram — que conseguimos realizar, na CPI, um trabalho de apuração já bem concreto a respeito de vários dos nomes.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Não tenho a menor dúvida de que temos que concordar com essa linha de raciocínio. Fico muito feliz quando V. Ex^a diz que não tem, numa simples alegação aleatória, elementos para dar um veredito sobre alguém; V. Ex^a não os tem, mas os arautos da maledicência dizem que os têm. Os órgãos de imprensa, em sua maioria, ditavam as palavras do ex-assessor como se fossem uma realidade. Hoje não, mas outrora o que esse vestal denunciante falava podia ser um elemento já de bastante convicção. Felizmente, V. Ex^a não aceitava, eu não aceitava, porque estamos preocupados com as investigações; elas é que nos conduzirão a um conjunto de provas, para que depois possamos analisá-las.

Quanto ao fato de um Senador da República, por ouvir falar, *por acreditar em quem quer que seja*, ter se intrometido a fazer investigações *sponte sua*, isso prejudicou, cerceou, inibiu. S. Ex^a, escudado e estribado em sua imunidade parlamentar, animou o Ministério Público a que adotasse a sua própria convicção. Se um Senador de República tem elementos que não pertencem à sua orla de trabalho, deve procurar as autoridades competentes e permitir que elas ajam, porque nós também não permitiríamos que um corpo estranho viesse aqui e, desta tribuna, nos ditasse caminhos a percorrer. A ação daquele Senador atrapalhou, prejudicou o trabalho da polícia *data venia*. Pelo que sei, a polícia vinha perseguindo o caso, já vinha investigando o Sr. "Lobo", rastreando conversas telefônicas; mas isso leva tempo. Enquanto isso, um Senador da República vai a Nova Iorque, tentando comprovar fatos, e volta mostrando-os à Nação sem provas concluentes, traumatizando-a e criando freios inibitórios para a atividade policial. É pena que S. Ex^a não esteja aqui presente; por mais boa-fé que tivesse, seu gesto não trouxe uma contribuição respeitável para o deslinde da matéria; pelo contrário, desviou as buscas.

Portanto, já que V. Ex^a tocou no assunto, tenho que dizer que esse não deve ser o nosso procedimento, o nosso caminho. Temos que incentivar as autoridades a cumprirem o seu dever e não nos transformarmos em "Senadores Sherlock Holmes do século XX".

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu apenas gostaria de dizer que, se V. Ex^a for consultar os Anais da Casa, verá que os Senadores que debateram com o Senador Eduardo Suplicy não seguiram a sua mesma linha de raciocínio, e eu me incluo entre eles. Eu dizia, num aparte que dei a S. Ex^a, que achava muito estranho uma pessoa que estava se escondendo bater no ombro da outra para dizer: eu sou fulana de tal. Como sou leitor de livros de ficção, nunca vi, em nenhuma obra, aparecer alguém e dizer: "você não está me conhecendo? Sou fulana, estou escondida aqui em Nova Iorque". Eu disse isto no meu aparte. Vários foram os Senadores que não seguiram a linha de raciocínio do Senador Eduardo Suplicy. Todavia, se S. Ex^a tinha convicção própria, a meu ver, não cometeu nenhum absurdo. Pelo meu temperamento, eu não faria isso; V. Ex^a, certamente, também não. Todavia, no seu pensamento e de acordo com o seu temperamento, S. Ex^a fez algo que julgava oportuno, sentia necessidade de fazê-lo. S. Ex^a falou com o Ministério da Justiça, com o Ministério das Relações Exteriores, sem querer ultrapassar a sua função. Buscou aquilo que acreditava poderia estar acontecendo com o intuito de ajudar na elucidação dos fatos. Por isso, faço essa diferenciação.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Sr. Presidente, os apartes que enriqueceram o meu pronunciamento obrigaram-me a extrapolar um pouco o tempo, não obstante não fosse esta a minha pretensão. Vou terminar.

A todas as pressões, a Polícia do DF resistiu. Os policiais, que em certos momentos chegaram a ser acusados de incompetentes e relapsos, souberam manter o equilíbrio e a dignidade profissional.

É com orgulho que, como representante do Distrito Federal no Senado, presto esta justa homenagem à Polícia Civil do Distrito Federal. Ela honrou as melhores tradições da Polícia brasileira. Ela soube calar as vozes da mentira e dos interesses eleitoreiros, para, com seu trabalho, fazer prevalecer os sagrados princípios de justiça, sem os quais nunca construiremos uma civilização digna desse nome.

Apesar disso, apesar de em alguns momentos os trabalhos da CPI terem sido contaminados por outros interesses que não os do País, especialmente pela intromissão de parlamentares que sequer indiretamente participam da Comissão, não podemos permitir que o desmascaramento do Sr. José Carlos prejudique os trabalhos de investigação em que estamos empenhados. Os fatos já apurados transcendem as denúncias iniciais e devem ser investigados até as últimas consequências.

Devemos, contudo, tomar este episódio como exemplo, para que novos pre julgamentos não sejam feitos; para que informações ainda pendentes de apuração não sejam tornadas públicas com a levianidade e até desonestade que têm caracterizado o noticiário em torno da CPI; para que o equilíbrio e a isenção nos trabalhos da Comissão não cedam lugar a interesses eleitoreiros. Só assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, poderemos levar a cabo, com êxito, a tarefa que hoje foi colocada sobre nossos ombros, de ajudarmos a sanear a administração pública no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço uso

da palavra, neste momento, para lembrar aos Srs. Senadores que existe, nesta Casa, um projeto de lei, o PLS nº 120/93, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Curador dos Recursos da Caderneta de Poupança, a ser integrado por representantes do Poder Público; do empresariado dos setores imobiliário e financeiro; de pequenos aplicadores; e de mutuários do Sistema Financeiro da Habitação.

Antes de mais nada, é preciso que tenhamos em mente que o programa habitacional deve ser financiado com recursos provenientes das cadernetas de poupança e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Graças à utilização desses recursos durante um período razoável, observamos uma sensível melhora do padrão de moradia do povo brasileiro, o que, por outro lado, contribuiu para o emprego da mão-de-obra de grande parcela da população economicamente ativa, que dependia dos empregos oferecidos pela construção civil. É preciso ressaltar que esse tipo de atividade também oferece oportunidade de trabalho para engenheiros e outros técnicos, além de movimentar um setor importante da indústria, voltado para o ramo da construção, influenciando na criação de empregos indiretos.

Atualmente, conforme declaração do Secretário Nacional da Habitação do Ministério do Bem-Estar Social, Adolfo de Marinho Pontes, a vinculação dos financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação à poupança foi uma das condições dos empresários ligados à construção civil para reativar o sistema. E como a Lei nº 8.692/93 excluiu a possibilidade de utilização do Fundo de Compensação das Variações Salariais — FCVS, agora existe maior segurança para os investidores, com a obrigação de os empréstimos serem pagos na sua totalidade pelos mutuários, ou responsabilizando-se estes pela contratação de um seguro que cubra eventuais resíduos.

O Banco Central do Brasil, pela Resolução nº 1.981, de 30 de abril de 1993, passou a exigir que, dos novos recursos captados pelas cadernetas de poupança, pelo menos 70% sejam aplicados no financiamento da habitação. Com isso, estima-se que, até o final de 1993, serão alocados cerca de 1,35 bilhão de dólares no setor, conforme a seguinte distribuição: mínimo de 25% para pessoas físicas, para a compra de imóveis novos ou construção de moradia em terreno próprio ou na participação em condomínios; máximo de 10% no financiamento para aquisição de imóveis usados; o restante em empréstimos para a produção de unidades habitacionais pelos empresários.

Como se pode ver, com o estabelecimento dessa disciplina, descontina-se um horizonte menos tenebroso para o setor imobiliário, mas, sendo a construção de moradias uma atividade marcadamente social, com juros que não podem exceder os 12% ao ano, segundo o que estabelece a Lei nº 8.692/93, corre-se o risco de os empresários do setor financeiro não terem disposição para o financiamento voltado a esse fim.

Por isso, considero da maior importância a implantação do Conselho Curador dos Recursos das Cadernetas de Poupança, como previsto no Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1993. Tal Conselho teria como atribuições suas, entre outras:

— atuar como órgão deliberativo da política de aplicação dos recursos oriundos da captação através das cadernetas de poupança, definindo, inclusive, critérios de distribuição dos recursos disponíveis em consonância com a política nacional de habitação, observada a legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação;

— avaliar e fiscalizar o cumprimento, pelos agentes do Sistema Financeiro da Habitação, das normas existentes e das resoluções do Conselho, relativas à aplicação dos recursos captados através das cadernetas de poupança, adotando as providências cabíveis nos casos de comprovada irregularidade;

— estabelecer limites para a concessão de empréstimos e financiamentos habitacionais com recursos de caderneta de poupança.

Em entrevista publicada no jornal *O Globo*, de 25 de junho último, já tivemos oportunidade de ver o Sr. Fernando Wrobel, Presidente da Associação dos Dirigentes das Empresas do Mercado Imobiliário — ADEMI, do Rio de Janeiro, defendendo a criação de um Conselho Curador das Cadernetas de Poupança, tendo em mira, principalmente, a elevação do volume dos financiamentos destinados à construção habitacional. Utiliza ele o argumento de que "seria um órgão com a representação de todos os segmentos interessados na produção de moradias, onde os números da caderneta de poupança seriam analisados com vistas à correção dos rumos e de distorções dos objetivos pretendidos com a captação desses recursos."

É do conhecimento de todos os Srs. Senadores que este País passou por um processo de urbanização acelerado nas últimas décadas e que milhões de pessoas foram levadas a deixar o campo por motivos diversos: falta de condições de trabalho; falta de emprego devido ao incremento da utilização de tecnologias mais modernas, com emprego de mão-de-obra reduzida por parte dos proprietários rurais; ou a própria atração desenvolvida pelas cidades, com a expectativa de salários mais polpidos no setor industrial. O fato é que o deslocamento de grandes contingentes humanos do campo para a cidade não permitia aos responsáveis pelas políticas sociais urbanas o estabelecimento de uma infra-estrutura que possibilitasse condições dignas de vida no que se refere aos aspectos educacional, habitacional, de saneamento e de segurança pública. Daí o aspecto que tomaram as periferias das grandes e médias cidades, com o surgimento de favelas e mais favelas. Decerto é uma situação que não causa orgulho a ninguém que seja consciente e que faça parte da elite que tem nas mãos o destino da Nação.

Por isso, Sr. Presidente, quero ressaltar a necessidade de se aprovar urgentemente o PLS 120/93, que cria o Conselho Curador dos Recursos das Cadernetas de Poupança. Tal Conselho possibilitará que pelo menos esses recursos sejam adequadamente aplicados, de modo que se diminuam os efeitos de uma das maiores mazelas que tanto atormentam este País imenso, que é a incapacidade de produzir moradias decentes para grande parte dos seus cidadãos.

Mas outros obstáculos, alheios à vontade dos que esperam por um teto e das empresas que movimentam esse mercado, colocam-se à frente, antepõem-se à meta de 1,35 bilhão de dólares para o setor imobiliário no ano de 1993. Um deles é a falta de regulamentação da Lei nº 8.692/93, publicada no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1993, que mudou o Sistema Financeiro da Habitação e que deveria ter sido regulamentada no prazo de trinta dias e não o foi até hoje, transcorridos quase três meses. E isso tem dificultado sobremaneira o reaquecimento do mercado, pois faltam recursos para os pretendentes à aquisição da moradia.

A Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Brasília — ABEMI, já encaminhou ofício à Presidência da República e aos Ministérios da Fazenda e do Bem-Estar Social pedindo providências urgentes com vistas à regulamentação

da Lei citada. Além disso, conforme notícia publicada no jornal *Correio Brasiliense* do dia 10 de outubro de 1993, os empresários sugerem a ampliação do prazo para os bancos aplicarem os 1,35 bilhão de dólares da caderneta de poupança, previstos para serem aplicados pelos bancos até o final de dezembro para pelo menos até março de 1994.

Na mesma edição do citado periódico, encontramos declarações do Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança — ABECIP, João Batista Gatti, nas quais afirma que o Banco Central tem competência para flexibilizar as regras do financiamento individual. Disse, ainda, que os bancos estão aplicando as disponibilidades da poupança, mesmo porque, conforme a Resolução nº 1.981/93, os recursos não aplicados serão recolhidos como depósito compulsório, com rendimento de 80% da Taxa Referencial, o que seria um péssimo negócio para as instituições de crédito com a inflação nos níveis atuais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sabemos que a instituição de um conselho para cuidar dos recursos das cadernetas de poupança não é suficiente, por si só, para resolver o problema habitacional deste imenso País, mas pode evitar a destinação desses recursos para atividades diversas das previstas para esse tipo de poupança popular.

Vale ressaltar, ainda, que a composição do conselho, pelo projeto de lei em questão, é a mais democrática possível, abrangendo quatro Ministros de Estado, o Presidente da Caixa Econômica Federal, um representante da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança — ABECIP, um representante das entidades nacionais ligadas à indústria da construção civil, um representante das entidades nacionais representativas dos interesses dos investidores em caderneta de poupança, dois representantes das entidades nacionais dos beneficiários com recursos da caderneta de poupança, um representante dos Governos Estaduais, um representante dos Governos Municipais.

São doze os membros, com a responsabilidade de representação de todos os interesses envolvidos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o sistema de poupança, que já deteve recursos num volume de 25 bilhões de dólares no início de 1990, caiu para 14 bilhões de dólares devido ao Plano Collor e hoje acusa uma recuperação parcial, com um volume estimado em torno de 18 bilhões de dólares. Mas é preciso que o Conselho imponha normas rígidas e uniformes para que o Sistema Financeiro de Poupança e Empréstimo — SBPE, que tem indiscutível finalidade social, acolha aqueles menos afortunados, os mais pobres, que não conseguem amealhar o mínimo que hoje é exigido pelas instituições financeiras, inclusive de caráter oficial, sendo, dessa forma, aliados do sistema e desestimulados de poupar, ainda que fosse algo entre o equivalente a dois e cinco dólares mensais, que seria o máximo possível a quem tem como remuneração do seu trabalho esse vergonhoso salário mínimo brasileiro, que, até chegar ao bolso do trabalhador, aproxima-se apenas dos 70 dólares mensais na média. É uma vergonha o cidadão viver com esse salário.

Apesar de tudo isso, ainda resta esperar uma gestão séria e competente do Conselho Curador, que, pela sua importância social e pelos resultados que esperamos em virtude de sua ação específica, é o instrumento ideal para viabilizar ao menos a política social da habitação, elevando o conceito do Brasil entre as nações quanto aos indicadores de desenvolvimento social.

Solicito o empenho do Sr. Presidente e da Mesa Diretora no sentido de que seja viabilizada a apreciação do PLS nº 120/93 pelo Senado Federal, para a concretização dos benefícios que se podem antever como resultado da aprovação e realização de tão relevante proposta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 374, de 22 de novembro de 1993, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e o arbitramento da receita mínima para efeitos tributários, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
1. GILBERTO MIRANDA 2. COUTINHO JORGE	PMDB PFL
3. LOURIVAL BAPTISTA	PPR
4. LEVY DIAS	PSDB
5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	PP
6. PEDRO TEIXEIRA	PTB
7. JONAS PINHEIRO	
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
1. MUSSA DEMES 2. LUIZ MOREIRA	BLOCO PMDB
3. RONALDO PERIM	PPR
4. AVELINO COSTA	PSDB
5. EDUARDO MASCARENHAS	PCdoB
6. ALDO REBELO	PSD
7. JONIVAL LUCAS	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-11 — Designação da Comissão Mista;

Dia 29-11 — Instalação da Comissão Mista;

Até 28-11 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 8-12 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 23-12 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 375, de 23 de novembro de 1993, que dispõe sobre a concessão e os efeitos de liminares e de medidas cautelares sobre situações de risco e de grave lesão ao interesse público, à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública.

De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
1. GILBERTO MIRANDA 2. JOSÉ FOGAÇA	1. IRAM SARAIVA 2. CID SABÓIA DE CARVALHO
PFL	3. JÚLIO CAMPOS
PPR	4. LOUREMBERG NUNES ROCHA
PSDB	5. EVA BLAY
PSB	6.
PT	7.

DEPUTADOS

TITULARES	BLOCO	SUPLENTES
1. NEY LOPES 2. VILMAR ROCHA	BLOCO	1. CAMILO MACHADO 2. NELSON TRAD
3. ALUÍZIO ALVES	PMDB	3. VIRMONDES CRUVINEL
4. JOSÉ MARIA EYMAEL	PPR	4. FELIPE MENDES
5. MORONI TORGAN	PSDB	5. ELVÉCIO CASTELO
6. SÉRGIO AROUCA	PPS	6. AUGUSTO CARVALHO
7. SIDNEY DE MIGUEL	PV	7.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-11 — Designação da Comissão Mista;

Dia 29-11 — Instalação da Comissão Mista;

Até 29-11 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 9-12 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 24-12 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.233, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo “Ode” à delação, de autoria do Ministro César Asfor Rocha, publicado no **Diário do Nordeste**, Coluna “Gente”, edição de 14 de novembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1993. — Senador Mauro Benevides

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exº tem a palavra pela ordem, na forma regimental.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o nosso Regi-

mento determina que às segundas e sextas-feiras não constarão das Ordens do Dia, matérias em votação, a não ser em casos especiais, assim considerados pela Presidência. Eu gostaria que a Mesa me informasse se vamos continuar nesse mesmo regime, porque, inclusive, às segundas-feiras não dispomos nem de número suficiente para votação.

Aproveito a oportunidade para solicitar à Mesa, quando for designada uma sessão extraordinária, que informe aos gabinetes dos Senadores a sua realização com, pelo menos, uma hora de antecedência, para que tenhamos conhecimento do que ocorrerá, bem como a possibilidade de a elas comparecer.

Esse é o apelo e indagação que faço a V. Exº, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não teremos votação, hoje, por vários motivos. Em primeiro lugar, nos termos do art. 168:

“Salvo em casos especiais, assim considerados pela Presidência, não constarão, das Ordens do Dia das sessões ordinárias das segundas e sextas-feiras, matérias em votação.”

Em segundo lugar, apenas 39 Srs. Senadores compareceram, hoje, ao Senado.

Portanto, caso especial seria aquele que decorresse de entendimento entre as Lideranças e de matéria urgente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exº a informação e isso vem confirmar o grande equívoco que cometemos em não realizarmos sessões ordinárias do Senado Federal durante a semana.

Esse foi um grande e grave equívoco, inclusive contra aqueles que querem número na Revisão Constitucional, porque se não temos as sessões normais funcionando, isso prejudica também a presença na Revisão Constitucional.

Esse foi um grande equívoco que cometemos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Ficam registradas as judiciosas palavras de V. Exº

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 1:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, letra b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Aureo Mello para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM). Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega ao nosso exame, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264, de 1993, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 326, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração

de canal de rádio em freqüência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Jornal do Brasil Ltda.

— MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO — 15.689.277 cotas

— LEDA MARINA DO NASCIMENTO BRITO — 93.915.717 cotas

TOTAL — 109.604.994 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ângelo Magalhães, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação, à disposição dos Senhores Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

II — Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Rádio Jornal do Brasil Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para a renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ser muito breve. Gostaria de discutir essas matérias constantes da Ordem do Dia a respeito de concessões ou renovações de rádio e televisão, mas, em primeiro lugar, consultaria — e a Mesa talvez possa me informar posteriormente, porque acredito que de imediato não terá condições para isso — se todos os preceitos estabelecidos no projeto de resolução do Senado para a Comissão de Educação emitir seu parecer estão atendidos. Tenho minhas dúvidas e, num momento próprio, demonstrarei quais são. Não hoje, mas posteriormente.

Por isso faço primeiro esta pergunta: todos os preceitos estabelecidos pelas normas do projeto de resolução aprovado no Senado foram atendidos pela Comissão de Educação?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O que a Mesa esclarece, apesar de ser assunto da Comissão de Educação, é que as matérias têm chegado aqui, de um modo geral, atendendo aos requisitos regimentais, mas se V. Ex^a tiver conhecimento, a Mesa irá diligenciar. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 49, de 1993 (n° 273, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, letra b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Amir Lando para proferir parecer, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO) — Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I — Relatório

Chega ao nosso exame, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo n° 49, de 1993 (n° 273, de 1993, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 294, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em freqüência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Litoral Ltda.

— Paulo Cesar Notari — 171.000 cotas
— Flávio Luiz da Rosa Fleck — 7.200 cotas
— João Carlos Wender — 1.800 cotas
Total — 180.000 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Laprovita Vieira, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação, à disposição dos Senhores Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

II — Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Rádio Litoral Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para a renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Lembro aos Srs. Senadores que, em virtude de parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, todos os projetos referentes à renovação ou concessão para exploração de serviço de radiodifusão, quer se trate de aprovação, quer se trate de rejeição, exigem a presença de dois terços dos Senadores. Não haverá mais votação simbólica para matérias desta natureza.

De modo que, se a renovação ou a concessão não contar com dois quintos dos Srs. Senadores — 32 Senadores —, não haverá aprovação nem rejeição. E não havendo 32 Srs. Senadores, não teremos condições de apreciar projetos desta natureza.

Isso é muito importante porque os Srs. Senadores sabem que predominava entendimento diverso, apesar de o texto constitucional não oferecer muita dúvida sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Aureo Mello para proferir parecer, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I — Relatório

Chega ao nosso exame, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277, de 1993, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 577, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação da outorga de exploração de canal de rádio em onda média, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do Sistema Nova era de Comunicação Ltda.

— Benedito Cláudio Pinga Fogo de Oliveira — 5.700.000 cotas;

— Cláudio Augusto de Oliveira — 3.000.000 cotas;

— José Herculano Ferreira — 1.300.000 cotas;

Total — 10.000.000 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Flávio Derzi, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

II — Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que o Sistema Nova era de Comunicação Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para a renovação da outorga, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 41, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1993 (nº 242/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da empresa MODELO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Aureo Mello para proferir parecer, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I — Relatório

Chega ao nosso exame, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1993 (nº 242-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à empresa Modelo Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 301, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em frequência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da RÁDIO Modelo Fm Ltda.

— Lucidéa Batista Maiorana — 5.100 cotas

— Rosana Batista Maiorana — 700 cotas

— Ângela Maiorana Martins — 700 cotas

— Rômulo Maiorana Júnior — 700 cotas

— Rosângela Maiorana Kzan — 700 cotas

— Roberta Maiorana Xerfan — 700 cotas

— Rosemary Maiorana Monteiro — 700 cotas

— Ronaldo Maiorana — 700 cotas

Total — 10.000 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Elias Moreira, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação, à disposição dos Senhores Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

II — Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a empresa Modelo Fm Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para a renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 5:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 42, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ALVORADA DO SERTÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Aureo Mello para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1. RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio ALVORADA DO SERTÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 446, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de concessão de exploração de canal de rádio em onda média, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Rádio LITORAL LTDA. (Em Cotas)

1 — PAULO HENRIQUE PAES LANDIM	— 20.500
2 — MURILLO ANTONIO PAES LANDIM	— 77.992
3 — JOSÉ PAULO DE SOUSA	— 4.000
4 — PLÍNIO DE OLIVEIRA LIMA	— 2.667
5 — FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	— 2.667
6 — AMÉRICO DA SILVEIRA BASTOS	— 2.666
7 — DALTRÔ FERREIRA BASTOS	— 2.500
8 — EDNEI MODESTO DE AMORIM	— 2.500
9 — MARIA DO AMPARO PAULO LANDIM	— 2.667
TOTAL	— 118.169 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Flávio Rocha, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto nesta Comissão, à disposição dos Senhores Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

2. VOTO DO RELATOR

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Rádio ALVORADA DO SERTÃO LTDA. atende a todos os requisitos técnicos e legais para a renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esclareço ao Plenário que esses projetos foram incluídos em Ordem do Dia em virtude da urgência constitucional.

Item 6:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 43, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1993 (nº 249/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à TELEVISÃO VERDES MARES LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Álvaro Pacheco para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL — PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1. RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1993 (nº 249-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Verdes Mares LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 288, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em frequência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Televisão Verdes Mares LTDA.

— Yolanda Vidal Queiroz	— 37.016 cotas
— Airton José Vidal Queiroz	— 2.164 cotas
— Edson Queiroz Filho	— 2.164 cotas
— Myra Eliane Vidal Queiroz	— 2.164 cotas
— Renata Queiroz Jereissati	— 2.164 cotas
— Lenise Queiroz Rocha	— 2.164 cotas
— Paula Queiroz Frota	— 2.164 cotas
Total	— 50.000 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos

Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Walter Nory, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto nesta Comissão, à disposição dos Senhores Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

2. VOTO DO RELATOR

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL Nº 43/93 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a Televisão Verdes Mares Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 7:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, letra b, do Regimento Interno designo o nobre Senador Amir Lando para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1. RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independente LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 296, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em frequência modulada, nos termos do

art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Independente LTDA:

- Lauro Mathias Müller — 79.100 cotas
- Carlos Emílio Trierweiler — 11.900 cotas
- João Pedro Müller — 5.600 cotas
- Wilson Inácio Feldens — 5.600 cotas
- Silvio Orlandini — 700 cotas
- Adiles Pretto de Marchi — 350 cotas
- Antonio Fornari — 350 cotas
- Eunice Fluck Ritter — 350 cotas
- João Jorge Hexsel — 350 cotas
- Liria Dahmer — 350 cotas
- Vergelino Trombini — 350 cotas

Total — 105.000 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Vicente Brizola, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto nesta Comissão à disposição dos Senhores Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

2. VOTO DO RELATOR

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 44/93 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a Rádio Independente LTDA atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 8:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação).

Nos termos do art. 140, letra b do Regimento Interno, designo o nobre Senador Amir Lando para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RR). Para emitir parecer. Sem revisão dc orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega ao nosso exame, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 405, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de concessão de exploração de canal de rádio em onda média, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Capinzal LTDA.:

- Ozires Antônio D'Agostini — 288 cotas
- Saul Parisotto — 144 cotas
- Acioli Antônio Viecelli — 144 cotas
- Benoni Viel — 48 cotas
- Tyrone Viecelli — 48 cotas
- Ingrid Antonieta Viecelli Marini — 48 cotas
- Total — 720 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado César Souza, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

2. VOTO DO RELATOR

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 45/93 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a Rádio Capinzal LTDA. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, letra b do Regimento Interno, designo o nobre Senador Álvaro Pacheco para proferir parecer, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL — PI). Para proferir parecer.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araras, Estado de São Paulo”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 550, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em frequência modulada, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Fraternidade Ltda.:

- Salvador Gentile — 27.300 cotas
- Marilena Gentile — 900 cotas
- Mariangela Gentile — 900 cotas
- Marilda Gentile Fachini — 450 cotas
- Marcelo Coelho Fachini — 450 cotas
- Total — 30.000 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Edson Silva, e aprovação unânime dessa Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, dessa Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto nesta Comissão, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

VOTO

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 46/93 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a Rádio Fraternidade Ltda. atendeu a todos os requisitos

técnicos e legais para renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência retira da pauta as matérias constantes dos itens 10, 12, 13 e 14 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

São os seguintes os itens retirados:

— 10 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1993 (nº 60/91 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à RÁDIO FM RIO ACARAÚ DE TAMBORIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Tamboril, Estado do Ceará. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

— 12 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1993 (nº 284/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício das Profissões de Técnico em Higiene Dental e de Atendente de Consultório Dentário. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1993 (nº 1.270/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões-dentistas, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Almir Gabriel, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto com emenda de redação que apresenta.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Emenda.)

— 14 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 217, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1993 (nº 2.287/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, e dá outras providências, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário:

— Relator: Senador Aloísio Bezerra, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, contrário à emenda de Plenário e apresentando três emendas;

— Relator: Senador Onofre Quinan, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto e às emendas nºs 2 a 4 e contrário à emenda de Plenário.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas nºs 2 a 4.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A matéria constante do item 11, em fase de votação, fica adiada por falta de quorum.

É o seguinte o item cuja votação fica adiada:

— 11 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1993 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993 — Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Richa, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto e pela tramitação autônoma, como projeto de lei, das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.231, de 1993, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Esperidião Amin.

Solicito ao nobre Senador Jonas Pinheiro o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Esperidião Amin requereu, nos termos do art. 40, § 1º, alínea a, do Regimento Interno, licença para se afastar dos trabalhos da Casa, no período de 27 a 30 do corrente mês. Esse requerimento é decorrente de um convite que foi formulado pelo ilustre Ministro Fernando Henrique Cardoso, no sentido de que o requerente, Senador Esperidião Amin, o acompanhasse até a Cidade de Toronto, onde estará diligenciando, tomado providências relativas à dívida externa. O convite, além do mais, é honroso para o Senado Federal, razão pela qual somos favoráveis ao deferimento do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

A votação fica adiada por falta de quorum.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa para abordar uma das questões que tem sido uma preocupação permanente deste Senador, pelas minhas convicções, pelas minhas vivências, porque entendo que uma questão tão óbvia, uma questão que se impõe pela própria evidência constitui um tabu, uma

dificuldade insuperável, pois, aquilo que deveria ser consensual acaba sendo desprezado e esquecido; que é a reforma agrária.

Quero, inicialmente, saudar a iniciativa do Presidente Itamar Franco que acabou de expedir 16 decretos, declarando de interesse social, para fins de desapropriação, diversos imóveis situados em diversas unidades da Federação. Entretanto, a meta é exígua; diria até que, do ponto de vista da demanda de terras, a meta é insignificante, porque apenas se visa assentar 2.500 famílias em ordem de grandeza.

Ora, Sr. Presidente, tive a honra de ser advogado do INCRA e de participar de um processo maciço de assentamento dos sem-terra. No nosso Estado de Rondônia, tivemos a oportunidade de resgatar milhares e milhares de hectares de terras indevidamente detidas, possuídas, ou até assenhoreadas, e de distribuí-las a todos os que lá aportavam em busca de progresso e de um pedaço de terra para plantar, fazendo dele a própria libertação. Naquele Estado, o processo teve a oportunidade de atender a mais de 250 mil famílias, e isso ocorreu ainda na época do regime autoritário, que não se ilhou nas pressões, mas que, soberanamente, distribuiu as terras e promoveu a justiça social, dando oportunidade para aqueles que não tinham trabalho de começar a produzir.

Todavia, Sr. Presidente, a Constituição de 1988 edificou um monumento não à vitória, mas sim à derrota da reforma agrária. Houve um retrocesso lamentável na Carta de 1988, no que se refere à distribuição do solo brasileiro para tantos irmãos que não têm a oportunidade de trabalhar e plantar.

Infelizmente, as pressões dos terratenientes fizeram da Constituição uma fortaleza quase que imbatível dos interesses dos latifundiários; e o homem sem terra, aos milhares, retirantes da própria vida, permanecem fora dos cercados, com fome de latifúndio.

É em nome desses que assomo à tribuna, nesta tarde, e em nome daqueles que tive a oportunidade de receber no Estado de Rondônia, enfrentando os jagunços, uma ordem fora da lei, mas que impunham um controle absoluto sobre o solo do Estado de Rondônia. Lá os jagunços, os grileiros tiveram, sim, a dureza da lei, o chicote da lei, para bater na face de interesses espúrios e mandar que voltassem para o Sul do País, para suas posses, para seus domínios, porque, lá, a terra era, sobretudo, pública e deveria ser destinada aos brasileiros que têm, ao menos, nos termos da Constituição, o direito de ser tratados de forma igual à isonomia legal.

Sr. Presidente, brandimos com toda força a soberania da lei, para que os interesses das minorias fossem ali cercados e se desse vazão aos interesses da grande maioria dos sem-terra. Mas eles são aos milhões que, pelo território nacional, esperam, aguardam e vegetam na esperança de obter um trato de terra para trabalhar. E apesar do esforço declarado dos Presidentes da República, dos Presidentes do INCRA, apesar do esforço do Legislativo em possibilitar um diploma legal que tratasse das questões que a Constituição deixou em aberto — sobretudo no que se referia à pequena e às atividades produtivas — apesar da ausência do rito, procurou o Poder Legislativo construir um diploma que possibilitasse a desapropriação por interesse social.

Mas apesar de todos os esforços, o que se verifica é uma tímida iniciativa de retomar o processo de desapropriação. E falo isso, Sr. Presidente, porque no meu Estado de Rondônia, onde tivemos a oportunidade de distribuir a terra prometida àqueles que lá chegavam, como a última esperança de

obterem esse trato de terra que era de todos porque, sobretudo, era terra pública, terra devoluta.

No meu Estado, atualmente, mais de 40 mil famílias aguardam a oportunidade, já em estado de desespero, para obterem um pedaço daqueles confins, daqueles páramos distantes, desocupados, mas que hoje são presa fácil dos interesses dos grandes latifundiários, que, aos poucos, vão engolindo as terras devolutas, ainda apropriadas para a distribuição, plantio e desenvolvimento econômico daqueles que querem ter uma oportunidade de plantar.

É inconcebível, Sr. Presidente, que o Estado brasileiro ainda continue numa situação de absoluta ausência de defesa. Ninguém mais defende o patrimônio público. Após a Carta de 1988, decaiu a competência do Ministério Público da União de representar a União em juízo. A Advocacia-Geral da União ainda encontra-se em fase de montagem e, consequentemente, não pode atuar, de maneira eficaz, na defesa do interesse do povo brasileiro, no interesse da República. E, aí, as terras devolutas constituem-se numa imensa mina de vantagens para aqueles que não têm escrúpulos em invadi-las, possuí-las e, aos poucos, regularizá-las, sob a égide de uma legislação que premia quem trabalha, mas que transforma sobremodo uma ação ilícita num ato que começa a ter legitimidade. Porque toda ocupação deriva necessariamente, num primeiro momento, de uma invasão de terras públicas, que é, desde a Lei nº 601, de 1850, um ato criminoso.

Nas investigações que procedi sobre a aplicação do dispositivo legal da Lei nº 601, de 1850, devo dizer que encontrei nos tribunais deste País apenas uma condenação por invasão de terras públicas, e elas aconteceram aos milhares, às centenas de milhares e, talvez, aos milhões.

A Lei nº 4.947, de 1966, estabeleceu que invadir terras públicas é crime. Todavia, Sr. Presidente, tem-se feito vista grossa a propósito desses mandamentos legais e até hoje continua-se a invadir, sem medidas, de maneira a agredir o interesse patrimonial da Nação. Invade-se, regulariza-se e torna-se dono das terras devolutas, enquanto que milhares de sem-terrás continuam nessa peregrinação para a miséria absoluta, para o desespero e para a morte!

Até onde, Sr. Presidente, vamos ficar de mãos cruzadas, de braços ao peito, assistindo a esse processo lesivo ao patrimônio público da Nação brasileira?

Não hoje, mas nos meus tempos, tive a oportunidade de propor uma série de ações anulatórias, inquinando de nulidade transcrições, às vezes de 50, 60 anos, mas que não tinham na sua origem um ato translativo da propriedade do domínio público para o domínio particular, que não tinham base numa “despublicização” das terras públicas. E, mediante sentenças judiciais, tive a oportunidade de ver devolvidos à União mais de 6 milhões de hectares.

E por que não se continua esse procedimento, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Porque somos complacentes com o delito e com os delinqüentes. Quando falo nós, refiro-me sobretudo ao Poder Executivo; nós, as elites; nós, que ostentamos um cargo de representação do povo brasileiro.

Ainda, agora, no meu Estado, continua um processo de grilagem sem o mínimo pudor; envolvem-se homens públicos, na gana de dominar terras bravias do patrimônio da União, e nenhuma providência é tomada. Ninguém levanta a voz para defender o patrimônio do povo, que poderia, ao menos, servir para essa obra de ocupação dos vazios de maneira democrática, dividindo a terra entre milhares de famílias que querem, desejam, suplicam um pedaço de terra para plantar.

É incompreensível que as nossas autoridades responsáveis pela economia do País não tenham compreendido, como claramente declarou Herbert de Souza, o Betinho, empenhado nesse programa de combate à fome, que a questão da miséria passa pela questão da reforma agrária neste País; passa o combate à fome pelo combate aos latifúndios, que já têm a idade superior a quatro séculos; passa, necessariamente, pela distribuição deste território de dimensões continentais.

Quando tenho a oportunidade de me deslocar de Rondônia para Brasília, posso, constantemente, verificar os vazios demográficos, as terras sedentas de braços para trabalhar; e os braços, com sede de terra, sem a oportunidade para lançar o trabalho ao solo e extrair a riqueza capaz de saciar a fome de gerações...

É um profundo silêncio, como silentes são esses vazios...

É, Sr. Presidente, uma conivência nacional. E as autoridades responsáveis pela economia não podem conceber que a reforma agrária é um pré-requisito do desenvolvimento econômico e social, é o primeiro passo na distribuição da riqueza nacional e é a fórmula para o ingresso no processo econômico de milhares e milhões de famílias que estão à margem, sem ter onde trabalhar e o que comer.

É por isso que faço um apelo, nesta hora, ao Presidente da República, ao Ministro da Reforma Agrária, ao Presidente do INCRA, para que voltem especialmente seus olhos para o Estado de Rondônia, para combater de forma permanente, pertinaz e percuciente a grilagem de terras públicas; que continuem com o processo de desapropriação, sobretudo na região de Buritis e Campo Novo, onde mais de 10 mil famílias lá estão entrando nas sendas deixadas pelos grandes terratenentes e por aqueles que exploram as matas da União Federal de forma irregular, ilícita e criminosa.

Lá, já se assentaram, voluntariamente, pelas próprias forças, pelos próprios pés, mais de 10 mil famílias, mas que se encontram em situação absolutamente irregular e, por isso, fora do processo de financiamento, sobretudo, do crédito rural.

Quero fazer um apelo para que os órgãos envolvidos nesta questão regularizem, de forma rápida e urgente, as 10 mil famílias que, espontaneamente, resolveram fazer a reforma agrária diante da inércia oficial; para que estes brasileiros, que têm a coragem de domar a selva amazônica, tenham a oportunidade do acesso ao crédito rural e de se engajarem no processo econômico e social do Brasil.

Fazemo-nos, nesta hora, porta-voz daquela gente corajosa que, enfrentando as endemias, sobretudo os percalços da malária, as adversidades de páramos tão distantes e remotos, não tem sequer acesso às glebas onde trabalham, mas que carrega as mercadorias e o produto do seu trabalho dez, vinte, trinta quilômetros nas costas para poder sobreviver.

Que o Poder Público, urgentemente, providencie a legalização dessa situação concreta, desapropriando os imóveis particulares que recaem sobre parte dessas áreas e passe a conduzir o processo indo à frente, loteando essa imensidão de terras públicas, distribuindo-as aos sem-terra, que já não podem mais esperar, porque vão sucumbir diante da fome e da miséria; são mais de 32 milhões de brasileiros que não suportam mais as condições de vida e que precisam do amparo oficial. Portanto, a reforma agrária é a grande saída para a fome nacional e, sobretudo, para a fome dos sem-terra que estão fora dos cercados dos latifúndios.

Este é o apelo que faço, Sr. Presidente — reitero e reiterei sempre para ser enfático: o povo brasileiro não pode

conviver com essa imensidão de vazio territorial e com a falta de condições para obter um trato de terra para plantar, semear, colher as esperanças de um Brasil melhor!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a tribuna, nesta tarde, para fazer um breve comentário sobre a III ASSEMBLÉIA DO PACTO PELA INFÂNCIA, realizada no dia 24 de novembro passado.

Como sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, muitos ilustres Parlamentares, entre os quais mencionaria o Senador João Calmon, integram o Conselho do Pacto pela Infância, que tem como coordenadores o Dr. Aristides Junqueira, Procurador-Geral da República, Dom Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB, o Dr. Herbert de Souza, o Betinho, Presidente do IBASE, o Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa, que, aliás, é o Presidente do CONANDA — Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, e tem a assessoria inestimável da UNICEF, por intermédio do seu representante no Brasil, Dr. Agop Kayayan.

Sr. Presidente, a reunião do dia 24 foi extremamente proveitosa, porque ela serviu para que se fizesse uma avaliação da Segunda Reunião de Cúpula dos Governadores, a qual gerou um plano de 500 dias de ação pela criança e a consequente efetivação de encontros do grupo executivo do Pacto pela Infância, para a adoção de providências ligadas ao bom desenvolvimento de suas ações.

Durante a reunião, realizada, aliás, na sede da Organização Mundial da Saúde — OMS, e da Organização Pan-americana de Saúde — OPAS, foram apresentados os resultados da avaliação dos primeiros 100 dias de atividades.

O balanço foi extremamente positivo, já que os Estados engajaram-se, em sua quase totalidade, decididamente no sentido da implementação da lei que dispõe sobre o novo Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, porque, da avaliação feita, chegou-se à conclusão que os municípios já começam a criar os seus conselhos municipais em favor da criança e do adolescente.

Tomei conhecimento de que já 1.000 municípios criaram os conselhos municipais. Isso significa dizer que o CONANDA, que já tem agora os seus braços no plano estadual, chega a primeira célula da organização política que são os municípios. Repito, são 1.000 municípios que têm conselhos criados e 1.000 outros já se encontram com processos de criação dos respectivos conselhos municipais.

Como no Brasil temos em torno de 5.000 municípios, isso representa aproximadamente 40% dos municípios brasileiros. Oxalá, que, ao final desses quinhentos dias, tenhamos conselhos instalados em todos os Estados e em todos os municípios do Brasil. É lógico que o simples instalar o conselho não nos deve levar a afirmar que a questão esteja resolvida, mas, certamente, é um primeiro passo, um passo importante no plano institucional para fazer com que os objetivos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente sejam adequadamente implementados em nosso país.

Acredito sempre, num país continental como o nosso, que na medida em que se descentralizam as ações se torna

muito mais fácil fazer com que as atividades se desenvolvam mais adequadamente. Diria até que as ações que brotam a partir dos Municípios refletem naturalmente os sentimentos da coletividade e estão, portanto, mais adequadas do que as ações federais ao bom tratamento da questão. Aliás, isso não é outra coisa senão a prática daquilo que na doutrina social da Igreja chama-se princípio da subsidiariedade, ou seja, a ação que uma instituição menor desenvolve não deve ser objeto de uma instância que lhe esteja acima. Portanto, se uma ação em favor do menor puder ser desenvolvida a partir do Município, tanto melhor para o País.

É lógico que, com isso, não estou querendo descartar a importância da participação do Governo Federal, inclusive do apoio material e financeiro que a União poderá assegurar.

Saliento que me impressionou — e me impressionou muito bem — esse passo significativo que está dando o "Pacto pela Infância" ao conseguir fazer com que suas ações não fiquem encasteladas em Brasília, sem nenhuma raiz no plano local, no plano municipal.

Além disso, Sr. Presidente, durante a última reunião do "Pacto pela Infância", foram oferecidos relatórios sobre as atividades que vêm sendo desenvolvidas, demonstrando que o roteiro primitivamente concebido para o Plano de 500 dias está sendo fielmente cumprido.

Foram feitos, só para exemplificar, encontros de Governadores e também encontros preparatórios com coordenadores estaduais, nomeados pelos Governadores, para a definição dos indicadores de acompanhamento das metas dos 500 dias de ação pela infância; foram distribuídos exemplares de uma publicação chamada "Medidas Vitais", que contém ações básicas na área de saúde em favor da criança e do adolescente; e foi feito também, durante esse período, um acordo, que está em funcionamento, entre a ABERT, a UNICEF e a RÁDIOBRÁS, para implementação de cursos de capacitação de comunicadores da Radiobrás, entre outras providências.

Além disso, durante todo o desenvolvimento dessas atividades em favor da criança e do adolescente, estão sendo desenvolvidos trabalhos nos planos da Educação e da Saúde. Na área da Educação, gostaria de me referir a uma grande mobilização que está sendo realizada em torno do Plano Decenal de Educação do MEC e ações de comunicação pela qualidade da educação, que tem a participação de organizações não-governamentais como, por exemplo, a Confederação Nacional das Indústrias, através do Instituto Euvaldo Lodi, empresas privadas como a Gazeta Mercantil, Fundação Roberto Marinho, Fundação Vitor Civita e outras tantas. E também uma campanha de mobilização junto a veículos de comunicação social, redes de rádio, de televisão etc.

Eu diria então que o Pacto pela Infância está no caminho certo, e daí a razão do meu registro para conhecimento do Senado Federal.

Como terceiro ponto importante da reunião, gostaria também de dizer que foi lançado no referido encontro um manifesto do "Pacto pela Infância", que chama a atenção para uma ação inovadora, séria, calcada na ética, em favor da criança e do adolescente do Brasil.

Sr. Presidente, a UNICEF resolveu, numa louvável atitude, agraciar com o Prêmio Criança e Paz algumas pessoas e instituições que se notabilizaram no ano de 1993 em defesa do menor.

Foram agraciadas as seguintes pessoas e instituições: Com o Prêmio Criança e Paz — Educação, o Governo do Estado de Minas Gerais, tendo à frente o Governador Hélio Garcia;

com o Prêmio Criança e Paz — Direitos da Criança, o Juiz Titular do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre — RS, Dr. Marcel Hoppe, "pela aplicação responsável e rigorosa do Estatuto da Criança e do Adolescente e pela sua atuação no julgamento das causas que envolvem crianças e adolescentes em conflito com a lei ou em risco pessoal e social". Com o Prêmio Criança e Paz — Promoção dos Direitos da Criança, o Projeto Axé, "pelo programa de atendimento a meninos e meninas de rua de Salvador — BA, baseado numa pedagogia voltada para a promoção dos direitos da criança e para o retorno à família e à escola". E, finalmente, com o Prêmio Criança e Paz — Comunicação, o Jornalista Gilberto Dimenstein, editorialista da Folha de S. Paulo, um jovem e talentoso editor, pela sua luta permanente em defesa dos direitos constitucionais da criança e do adolescente. Como se sabe, o Jornalista Gilberto Dimenstein tem livros publicados sobre este assunto, denunciando a situação grave, poderia dizer aflitiva, em que vive, de modo especial, a criança pobre em nosso País.

Os prêmios são esculturas de bronze criadas pelo artista plástico espanhol Jose Guerra.

Anteriormente, havia sido conferido prêmio semelhante ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, em reconhecimento por sua luta permanente em defesa dos direitos humanos, particularmente das crianças e adolescentes brasileiros.

No dia 17 de novembro, foi igualmente entregue o referido prêmio, intitulado "Prêmio Criança e Paz — Saúde 93", aos agentes comunitários do Programa Agentes Comunitários de Saúde do Ministério da Saúde, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido contra a cólera nas Regiões Norte e Nordeste, revertendo as previsões trágicas da epidemia e contribuindo decisivamente para a divulgação das ações básicas de saúde voltadas para a sobrevivência infantil e materna.

Concluo as minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que estas minhas considerações não tiveram nenhum outro objetivo senão, mais uma vez, chamar a atenção desta Casa do Congresso e por que não de todo o País para a importância de implementarmos políticas sérias e consistentes em favor da criança e do adolescente do Brasil.

Aproveito a ocasião para fazer também o nosso reconhecimento aos esforços que estão sendo feitos pelos integrantes do "Pacto pela Infância". Gostaria, dentro deste quadro, de destacar o desempenho da UNICEF. A UNICEF é um organismo que tem vértebras, uma série de medidas de valor da criança e do adolescente, graças ao seu representante no Brasil, Agop Kayayan, que faz de seu trabalho uma ação missionária. Ele se dedica com empenho a essas ações, juntamente com sua equipe, entre eles o Sr. Salvador Herencia, Sr. Udo Bock e outros. Não é uma equipe numerosa, mas muito aplicada e que tem trazido uma seiva vital para alimentar a boa execução desses projetos, tornando, consequentemente, letra forte aquilo que estabeleceu a Constituição de 1988 e foi regulamentado pela lei que dispõe sobre o "Estatuto da Criança e do Adolescente".

Essas considerações são tanto mais importantes, Sr. Presidente, quando todos sabemos que, de acordo com a Resolução da ONU, 1994 foi considerado o Ano da Família. Isso significa que a ONU, no próximo ano, dedicará muitos dos seus esforços à defesa da família e de providências que venham a robustecê-la e a apoiá-la. E quem fala em defesa da família naturalmente cria condições para a defesa e a promoção dos direitos da criança e do adolescente. Certamente, se pudéssemos investir mais na família, teríamos menos menores abandonados,

menos "meninos de rua", que muitas vezes se encontram ao desamparo pela inexistência de uma estrutura familiar bem tecida.

Convém, pois, que nos antecipemos aos esforços que a ONU vai empreender no próximo ano.

O Brasil é um País jovem, mas não sei se é o País dos jovens. Precisamos muito fazer ainda para transformar o Brasil, País jovem, no País dos jovens. Certamente, olhando para a criança e para o adolescente, não somente atingiremos esse objetivo e teremos um futuro melhor, construindo, assim, uma Nação mais justa, mais desenvolvida, com menos violência e mais paz social.

Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, como é do conhecimento de todos, tenho defendido desta tribuna todas as medidas que se façam necessárias para a continuidade cada vez mais crescente do desenvolvimento nacional.

Hoje, mais do que nunca, estou literalmente convencido de que o Brasil tem tudo para um aproveitamento integral e racional de suas riquezas incalculáveis, sendo necessário para que isso aconteça que a vontade política se concentre nesse objetivo. Para tal, o Brasil tem que se apoiar no seu patrimônio, e não o contrário.

Nenhum país se desenvolve entregando o seu patrimônio.

Vejo com profunda preocupação o fato de que, mal se iniciou a temporada da Revisão Constitucional e já estamos vendo e ouvindo ameaças a um dos nossos maiores patrimônios, a PETROBRÁS.

Está sendo feito um forte trabalho de desinformação pública através de inverdades veiculadas nos nossos principais meios de informação.

Não se pode aceitar que se pretenda o desenvolvimento nacional socialmente sustentado, e ao mesmo tempo se pretenda desestabilizar a PETROBRÁS combatendo o monopólio do petróleo. Melhorar o desempenho, o controle, o funcionamento da PETROBRÁS é necessário, e já estamos praticando ações nesses sentido, através de um programa de Qualidade Total, de Programas de Otimização de Investimentos e Custos e num futuro bem próximo um controle via "Contrato de Gestão" a ser assinado com o Governo.

O petróleo ainda é uma "força vital e decisiva da civilização", tal como ela está economicamente montada hoje. Quem tem essa riqueza que cuide bem dela e que a controle.

Vamos entender que cuidar bem e controlar significa não entregar a terceiros com interesses escusos e não patrióticos.

Feito este intrôito, gostaria de homenagear a PETROBRÁS, maior empresa da América Latina, que completou em outubro próximo passado 40 anos de lutas e vitórias.

São 40 anos que atestam a competência, a obstinação, a garra, a capacitação e a criatividade do povo brasileiro.

A PETROBRÁS, nesses 40 anos, investiu cerca de 80 bilhões de dólares no País, investiram cerca de 75 bilhões de dólares, conforme dados obtidos de um estudo da UNICAMP.

Economizamos no período 1954-1992 cerca de 184 bilhões de dólares em divisas reais, através da produção nacional de petróleo, e projeta-se atingir a marca dos 200 bilhões de dólares até dezembro de 1993.

Com relação à contribuição social da empresa, podemos citar os seguintes dados:

— Geração de cerca de 4 bilhões de dólares/ano em impostos;

— Geração de 1,5 milhões de empregos diretos e indiretos. Vale observar que no auge dos investimentos a PETROBRÁS gerou 3,0 milhões de empregos;

— Responsável direta pela grandiosidade do parque industrial brasileiro, já que mais de 80% das compras são feitas no País;

— O desenvolvimento da indústria nacional está estreitamente ligado ao da PETROBRÁS, através do fornecimento dos navios a sua frota petroleira para o transporte de petróleo e derivados no longo curso e na cabotagem.

É importante que se diga que a PETROBRÁS é uma Companhia auto-sustentável, não utilizando recursos do Tesouro Nacional desde 1973.

A PETROBRÁS, detentora de um quadro técnico altamente capacitado, projetou o País mundialmente ao ganhar em 1992 o prêmio máximo em tecnologia (considerado o prêmio Nobel de Tecnologia), na Offshore Technology Conference (OTC/92), como a empresa que mais se destacou no desenvolvimento de tecnologia para a produção de petróleo no mar, concorrendo com todas as empresas mundiais do ramo.

Gostaria agora de fazer algumas reflexões sobre a quebra e o por quê do monopólio.

No mundo, o petróleo é um negócio de mais de 800 bilhões de dólares por ano. No Brasil, é um negócio superior a 20 bilhões de dólares por ano, que o torna também altamente estratégico.

Não foi à toa que os países fortes se uniram para impedir a tomada do Kwait pelo Iraque.

Se não, vejamos: as grandes potências apresentam consumo elevado e reservas proporcionalmente pequenas, logo, não estão em uma situação confortável com relação ao número de anos de existência desse energético.

O Japão e a Alemanha não possuem reservas para sequer um ano de consumo. A França, a Itália e a Holanda, idem, e os Estados Unidos poderiam viver do seu próprio petróleo apenas por 6 anos.

Enquanto isso, as reservas do Iraque, do Kwait e de Abu Dabhi podem durar 100 anos; as da Arábia Saudita, cerca de 80 anos; as da Venezuela, 64 anos, enquanto que o Brasil, mantido o nível de consumo atual, possui reservas para cerca de 20 anos. (Dados da British Petroleum.)

Vale lembrar que o consumo atual norte-americano é de 17 milhões de barris/dia, produzindo cerca de 8 milhões de barris/dia. Logo, a dependência do petróleo importado é alta e tende a se agravar nos próximos anos.

Diante disso, há enorme preocupação nos Estados Unidos de montar estratégias que garantam o acesso ao petróleo do Oriente Médio e da América Latina.

Outro argumento utilizado para justificar a abertura do monopólio é a falta de recursos da PETROBRÁS para continuar investindo e atingir a auto-suficiência.

Com relação aos investimentos, a Companhia está dispensando cerca de US\$ 2,5 bilhões/ano (na área do monopólio). Não é a maior por causa da defasagem dos preços dos derivados vendidos pela Companhia.

A receita média da empresa se situa na faixa de US\$ 19 — 20/barril, enquanto no exterior as refinarias vendem seus derivados na faixa de US\$ 24 — 26/barril.

Ato seguinte à privatização da PETROBRÁS será a equiparação dos preços dos derivados aos praticados internacio-

nalmente, levando o consumidor a ter um desembolso maior, afora que os consumidores distantes dos pontos de distribuição pagariam pelo mesmo produto preços diferenciados incluído o frete, diferentemente do que ocorre hoje, onde os preços são equalizados em todo o território nacional que é uma das missões da PETROBRÁS.

Logo, não há crise de recursos, e sim de preços, agravada pela contínua redução da parcela que cabe à Companhia no preço dos produtos na refinaria.

Vale a pena comparar a estrutura de preços na gasolina vigente no Brasil em março de 1993 com a dos Estados Unidos. Lá o refinador fica com 70% do preço cobrado ao consumidor, enquanto que no Brasil a PETROBRÁS tem que se conformar com 24,9%. Isso significa que a empresa brasileira recebe apenas 11 centavos de dólar por litro de gasolina, pelo qual o consumidor paga 45 centavos. Nos Estados Unidos, embora o litro seja vendido a 33 centavos, o refinador embolsa 24 centavos de dólar por litro.

Este fato ocorre basicamente por 2 motivos:

— A taxação do litro da gasolina no Brasil é muito mais elevada do que nos Estados Unidos — 36,5% contra 23%;

— A parcela dos distribuidores, que meramente transportam o produto para os postos, é de 12% no Brasil contra 3,1% nos Estados Unidos.

Portanto, se a parcela dos distribuidores, que não correm riscos e nem realizam investimentos de peso, fosse reduzida aos níveis norte-americanos seria possível remunerar melhor a PETROBRÁS, e ainda assim baixar os preços dos combustíveis. Essa fonte de recursos adicionais permitirá à PETROBRÁS multiplicar seus investimentos, gerando milhares de empregos no País, através das encomendas que realiza à indústria nacional.

Em 1953, o País produzia apenas 27.000 barris por dia de petróleo, refinava cerca de 10.000 e o consumo diário era de 150.000 barris de derivados, sendo a diferença importante a preços considerados elevados, diretamente pelas corporações estrangeiras que controlavam a comercialização interna.

Até então, somente se conseguiu identificar reservas de 15 milhões de barris de petróleo, resultado da atuação do Conselho Nacional de Petróleo.

Nesses 40 anos, as reservas de petróleo do Brasil cresceram 550 vezes, enquanto que as reservas mundiais cresceram 8,5 vezes.

A produção passou de 27.000 para mais de 700.000 barris/dia, crescendo 270 vezes.

Atualmente a produção de gás natural atinge cerca de 2000 milhões de m³ por dia que corresponde aproximadamente a 130.000 barris/dia de óleo equivalente. A capacidade de refino no mesmo período passou de 10.000 barris/dia para cerca de 1.500.000 barris/dia.

Desta forma, quando se fazem analogias de abertura num outro país, com pretensa obrigatoriedade de abertura do setor petrolífero no Brasil, deve-se levar em conta os aspectos aqui apontados. Impõem-se sempre soluções que sejam de interesse nacional, que, aplicadas no Brasil, traduzam-se em benefícios para o País, para os consumidores e para os acionistas da Empresa.

Romper com a PETROBRÁS é não só inaceitável como criminoso, pois o único a não se favorecer dessa medida é o próprio povo brasileiro.

Concluindo, gostaria de dizer que o segmento petróleo é um bem estratégico, e no caso do Brasil tem perfeitas condi-

ções de continuar alavancando seu desenvolvimento tecnológico, industrial e social através do adequado gerenciamento das atividades de sua estatal PETROBRÁS.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, pretendemos, neste momento, fazer um pronunciamento sobre política energética no Brasil e a necessidade de uma estratégia de longo prazo relativamente ao suprimento de energia ao País, com base em mecanismos econômico-financeiros auto-sustentados, dentro da racionalidade de preços requerida, devidamente repassados à sociedade consumidora, observadas as disparidades sociais e regionais brasileiras.

Em termos gerais, os segmentos mais representativos da função energética são o elétrico, com sua produção de origem hidráulica e térmica convencional e nuclear, o do petróleo, o do gás natural, o de produção do álcool carburante, o do carvão mineral, e o da biomassa, com predominância da lenha e do carvão vegetal, além de outras fontes renováveis de energia.

Segundo o Balanço Energético Nacional de 1992, ano-base 1991, documento oficial de publicação de dados do setor energético, o setor de hidro e termoelectricidade respondeu, para esse ano, com 37% da oferta interna de energia. Já o setor de petróleo e seus derivados foi responsável pela oferta interna de 30% da energia disponível ao País. O gás natural participou com apenas 2%, o álcool com 10%, o carvão mineral com 6% e a biomassa, incluindo a lenha, com 15%.

Esse perfil de oferta interna de energia sofreu radical transformação, para melhor, em relação ao que existia há pouco mais de uma década antes. Para se ter uma idéia objetiva do grande processo de racionalização do perfil energético empreendido pelo Brasil, desde o segundo choque de preços do petróleo, em 1979, vamos comparar os percentuais de oferta interna de energia desse ano com o de 1991, último disponível, em termos de dados. O setor de hidro e termoelectricidade respondia então, naquele ano, por 26% dessa oferta; o do petróleo e seus derivados, por 41%; o gás natural, por menos de 1%; o álcool, com 6%; o carvão mineral, com 4% e a biomassa, por cerca de 23%.

A melhoria do perfil de oferta interna teve ainda outra variável totalmente favorável ao País, que foi o enorme esforço de aplicação de tecnologia e investimentos por parte da PETROBRAS e do Governo Federal no aumento da produção de petróleo nacional, que saiu de 165 mil para 646 mil barris diários, praticamente quadruplicando a produção em doze anos. Com a política de melhoria do perfil de consumo de derivados de petróleo, encetada simultaneamente pelo Governo, no mesmo período, aliada a uma racional política de preços dos combustíveis e da energia elétrica, entre 1979 e 1991, a dependência externa a importações desse energético fóssil decresceu de 84% para 44%, caindo a compra nacional de 947.000 barris diários de petróleo e seus derivados para 522.000 barris diários.

Esse incrível esforço de redução econômica e estratégica da dependência de petróleo deve ser melhor explicado, para se entender o que aconteceu nesse período, com tantos resultados positivos.

A primeira medida, muito conhecida, foi a da substituição da gasolina, empregada largamente em automóveis de passeio

e em alguns veículos de carga leve e média. A gasolina era, depois do óleo combustível, o derivado de petróleo com maior participação no processo de refinação e importação direta do País. Em 1979, o consumo energético da gasolina foi de 233 mil barris diários, caindo, em 1991, para 177, cerca de 24%.

A queda do consumo da gasolina deveu-se, basicamente, a três fatores: uma realista política de preços ao consumidor, favorecendo seu consumo racional, ao lado da geração de recursos para financiamento da produção deficitária — comparativamente à compra de gasolina importada — do álcool carburante; à mistura da gasolina com cerca de 22% de álcool anidro, substituindo o chumbo tetraetila como antídetonante, inclusive com melhorias sensíveis da poluição ambiental nas grandes cidades; à substituição lenta e gradual de parte da frota de automóveis de passeio, assim como do contingente total de transportes de carga leve e média, por motores de consumo de álcool hidratado. Em consequência, a participação da gasolina na refinação nacional de petróleo e importação direta em espécie, involuiu de 21% para 19%. É sempre bom considerarmos que o consumo dos derivados de petróleo entre 1979 e 1991 praticamente se manteve constante, crescendo apenas 0,7 por cento.

Ao lado da redução desse derivado, atacou-se também o consumo industrial do óleo combustível por meio de três estratégias: a implantação de política de aumento de preços favorecendo o consumo racional e a substituição desse derivado; um processo de grande âmbito visando à conservação econômica propriamente dita de óleo combustível nas indústrias, inclusive com contingenciamento de quotas de consumo; e programas de financiamento de investimentos em novas tecnologias e novos equipamentos alternativos de consumo de energéticos nacionais — sobretudo a energia elétrica e os produtos renováveis da biomassa —, em substituição ao óleo combustível usado nas indústrias, de longe o segmento mais demandador desse derivado.

Em resposta a essas medidas, o consumo dos diversos tipos de óleo combustível consumidos no País caiu de 327 mil para 179 mil barris diários, isto é, houve uma redução de 45%; enquanto o PIB brasileiro, no mesmo período, cresceu cerca de 82%, passando de 222 bilhões de dólares equivalentes para 404 bilhões de dólares equivalentes. Em função disso, a participação do óleo combustível no craqueamento de petróleo e importação direta caiu de 34% para 19%.

Ao lado dessa política, duas resultantes negativas ocorrem e ocorrem até hoje: o grande crescimento do consumo de óleo diesel, pois não houve aparecimento de nenhum sucedâneo economicamente válido para ele, assim como o do gás liquefeito de petróleo.

O consumo de óleo diesel agravou-se pelo fato de ele mesmo substituir a própria gasolina, nos chamados veículos de carga leve e carga média, tendo em vista a eficiência dos motores de combustão do ciclo Diesel ser maior do que os do ciclo Otto, além de serem mais potentes, no mesmo volume de espaço tomado. Por sua vez, a substituição do óleo combustível por energéticos alternativos da biomassa, de maior volume em relação ao conteúdo energético, criou maior demanda de transporte, rodovia, hidro e ferroviário, em sua expressiva maioria, consumidor de óleo diesel. A chamada dieselização das frotas de transportes coletivos urbanos e de boa parte dos trens de carga e de passageiros interestaduais também foi fundamental para o incremento desse derivado. Por outro lado, dado o caráter econômico de transporte de carga e o

fundamento social dos transportes urbanos e interurbanos, o Governo acenou com uma política explícita de subsídio ao consumo de óleo diesel, política que permanece até os dias de hoje, sem ser possível delinear-se o seu fim, sem maiores perturbações na política antiinflacionária.

As estratégias governamentais relacionadas ao diesel, contudo, não se apresentam hoje como um problema essencialmente crítico, como já o foram no passado não remoto, por seu consumo orientar o perfil de craqueamento do petróleo e a importação direta. Esse perfil foi alterado por completo, mediante razoável aporte de investimentos por parte da PETROBRÁS, além de compra de estoques líquidos em eventuais ofertas vantajosas no mercado mundial. O consumo nacional evoluiu de 297 mil para 441 mil barris diários de óleo diesel, com incremento de cerca de 48% no período. A participação desse derivado passou de 27% para 38%, dentro do balanço nacional de consumo de derivados de petróleo.

Em termos atuais, o consumo de óleo diesel tem evoluído constantemente, tendo em vista seu preço continuar sendo subsidiado por outros derivados, sobretudo pela gasolina. O atual Governo Federal procura combater os excessos de distorções que têm aparecido, momentaneamente limitando a fabricação de veículos de carga leve, como caminhonetes para uso quase exclusivo de passageiros, muito em voga, no momento, como automóvel de passeio utilizado pelas classes sociais mais bem contempladas financeiramente.

No caso do gás liquefeito de petróleo, o GLP tem tido seu consumo também crescentemente registrado nas contas nacionais do balanço energético. Além de algum emprego em certos processos industriais sofisticados, seu uso doméstico tem-se ampliado bastante, por haver preços subsidiados, em virtude de sua componente social na cocção de alimentos das famílias de todas as classes do País. A quase total ocorrência de fogões a gás, mesmo no meio rural, é uma variável que se acredita estrutural e irreversível no panorama energético nacional. Seu consumo, no período considerado, subiu de 80 mil para 159 mil barris diários, evoluindo sua participação de 5% para 10%, ou seja, o dobro, no perfil de consumo de derivados de petróleo.

Em termos mais gerais, a política atual do Governo tem sido aquela de contemplar com aumentos reais e em maior freqüência os reajustes dos derivados de petróleo, a nível de consumidor final, mantendo-se a relativa paridade que, desde o advento da década passada, tem orientado a mudança e a atual manutenção do perfil energético desses derivados. Na verdade, o Governo procura manter razoável aporte de recursos financeiros operacionais à PETROBRÁS, possibilitando sua capacitação interna para novas inversões na indústria da exploração do petróleo nacional. A arrecadação global positiva dessa estatal de capital aberto propicia a aplicação de medidas de subsídios internos aos combustíveis líquidos como o álcool carburante — o mais bem-sucedido substituto da gasolina, em todo o mundo —, por opção de política econômica e estratégia de redução de vulnerabilidade externa do País; e como o óleo diesel e o GLP, por escolha inelutável destinada a cobrir os dispêndios energéticos em usos sociais e politicamente importantes.

Para se ter uma idéia do nível de subsídio ainda necessário que se dá ao álcool carburante, calcula-se que o custo de produção atual da quantidade de álcool equivalente a um barril de gasolina, seja de 42 a 45 dólares, enquanto o da gasolina seja de 32 a 35 dólares. Esse custo tem decrescido rapidamente, por causa do desenvolvimento tecnológico, com

aumento da eficiência energética e econômica, tanto a nível industrial, nas destilarias, quanto a nível agrícola, na colheita da cana-de-açúcar. O custo de produção de um barril equivalente de gasolina era, em 1976, de cerca de 70 dólares, o que demonstra essa incrível eficientização do setor produtor de álcool carburante! A utilização massiva do bagaço de cana nos queimadores dos processos industriais, transcendendo à utilização meramente em caldeiras das destilarias, tem contribuído significativamente para esse aumento do rendimento energético e econômico.

Finalmente, em termos de combustíveis, vale a pena registrarmos o decréscimo absoluto e, mais ainda, o relativo, do consumo de lenha, no período estudado. Em 1979, a queima de lenha foi da ordem de 23 milhões de toneladas equivalentes de petróleo, ou seja, cerca de 446 mil barris diários equivalentes de petróleo. Em 1991, o consumo caiu para 15 milhões de toneladas equivalentes, ou 302 mil barris diários equivalentes de petróleo, com uma redução de 33%. Por outro lado, a participação relativa da lenha no consumo global de todos os energéticos involuiu de 18% para 9%, isto é, caiu 50%.

No que se refere à energia elétrica, a política energética nacional a contempla de maneira expressiva, tendo em vista sua profunda penetração e extensa aplicação em qualquer economia moderna. O consumo de eletricidade em 1979 correspondia a 636 mil barris equivalentes diários de petróleo, tendo evoluído para 1,3 milhões de barris equivalentes diários, passando de uma participação global de 26% para 37%, conforme já citado no início deste pronunciamento.

O aumento da oferta de eletricidade é alguma coisa de fenomenal como demonstrativo da pujança brasileira. Acresça-se a isso o fato de que mais de 95% dessa energia teve origem em aproveitamentos hidrelétricos, portanto renovável e praticamente nacional, à exceção de pequenos intercâmbios da fronteira terrestre e de parte da eletricidade oriunda de Itaipu, oficialmente consignada como de origem externa.

A história recente da política tarifária de energia elétrica tem muito a ver com o grande crescimento de consumo, em virtude do sistemático subsídio imposto a esse tipo de energia, desde 1979, por meio de contenção de níveis tarifários adequados, condizentes com a legislação setorial. Desde 1981, o setor elétrico contribui de diversas formas para a economia de divisas relacionada à importação de petróleo.

A mais importante modalidade de tarifa especial foi a Energia Garantida por Tempo Determinado — EGTd, que, por mais de três anos, do início a até quase o meio da década passada, contemplou com tarifas bem mais baratas consumidores industriais que substituíram consumções à base de derivados de petróleo por eletricidade, de uso firme, durante o período de validade dos contratos especiais de fornecimento. A economia variava segundo a carga substituída e o tempo de benefício envolvido, sendo bastante compensadora, pois foram aprovados pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, órgão encarregado de conceder os benefícios tarifários na área de energia elétrica, milhares de contratos celebrados entre concessionárias de serviços públicos de eletricidade e consumidores finais.

Uma outra tarifa, a Energia Sazonal não Garantida — ESNG, também beneficiou muitos consumidores dos chamados sistemas interligados, que cobrem o Sul, o Sudeste, parte do Centro-Oeste e todo o Nordeste. Essa energia era vendida dependendo do estoque de água excedente, não turbinável, nos reservatórios dessas regiões, normalmente ofertada durante a estação chuvosa, também para substituição de deriva-

dos de petróleo. Por ser sazonal e a título precário, seu preço era baixíssimo e girava em torno de dez a quinze por cento do preço da eletricidade industrial normal.

A ênfase para o consumo de eletricidade ainda persiste, de forma indireta, no País, muito embora tais tarifas para substituição não sejam mais oferecidas, salvo a chamada energia secundária excedente, a preços mais em conta. No entanto, os níveis tarifários irrealis praticados pelo Governo Federal, ao longo do período analisado — do ano final da década de setenta, durante toda a de oitenta e nesses primeiros anos da década de noventa —, sem nenhuma reversão em exercício algum, têm induzido a um consumo, se não alternativo a outras formas mais caras de energia, pelo menos perdulário. Por sinal, não tem havido falta de eletricidade no País, graças à oferta do parque de hidrelétricas instaladas, com as sucessivas entradas em operação das máquinas de Itaipu; à grande precipitação pluvial com que o País tem sido contemplado, de 1987 para cá (nesse ano, houve pequeno contingenciamento de eletricidade em seu início, no Sul, e outro maior, no Nordeste, com maior duração); ao fato da implantação do processo recessivo, quase crônico, que ainda perdura.

Sobre o assunto, o Banco Mundial realizou estudo, não muito recente, iniciado em 1989 — cujo esboço preliminar e versão definitiva foram editados, sob a classificação de confidencial, em dezembro de 1991 e fevereiro de 1992, respectivamente intitulado **Brazil: Energy Pricing and Investment Study**. Suas premissas e conclusões, no entanto, sofreram análise das áreas competentes do Governo Federal, tendo recebido diversas e construtivas críticas e correções.

O estudo, em termos amplos, sintetiza a problemática energética em três grandes segmentos: a eficiência econômica de alocação de recursos; as questões financeira e fiscal; e a distribuição de renda. O BIRD está preocupado com o grande montante de subsídios dados, de forma geral e permanente, aos diversos energéticos, que assim provocam a evasão de receita e incapacidade de praticar uma política auto-sustentada de inversões necessárias ao aumento da oferta dos energéticos. Há, inclusive, a perda conjunta de capacidade do próprio Estado de poder entrar na base de investimentos em indústria de capital intensivo e de longa maturação, como os típicos empreendimentos do setor energético. O Banco vai além, recomendando que haja desuniformização dos preços desses insumos, retirando mormente os subsídios regionais, nitidamente em contrariedade à política governamental dos últimos tempos.

Obviamente, o Banco Mundial está preocupado com dois fatores primordiais para sua ação de banco de desenvolvimento internacional: a manutenção da capacidade dos agentes setoriais de honrar seus financiamentos externos, nos quais ele participa; e a redução do que ele poderia chamar, embora não o faça explicitamente no estudo, de **dumping**, mediante sistemática baixa artificial de custos de insumos básicos à indústria nacional, normalmente com ônus para as agências estatais, federais e estaduais, brasileiras.

Sr. Presidente, isento de qualquer viés, nós pretendemos apenas defender os interesses do País, requerendo a manutenção da atual política realista de preços dos insumos energéticos, fruto da implementação atual do Governo do Presidente Itamar Franco. No caso da energia elétrica, a política está traçada, segundo a concepção delineada pela Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, de iniciativa do Executivo, que desqualiza as tarifas dos serviços públicos de energia elétrica em todo o País, além de não impor nenhum limite de remune-

ração aos investimentos feitos pelos concessionários dentro de uma concepção justa de reencaixamento desses agentes, para fazer frente à futura retomada do crescimento econômico nacional.

Segundo acordo feito entre Governo e concessionários, haverá aumentos reais de oito por cento ao mês, em seis parcelas mensais, estando a quarta sendo implantada nestes dias de agosto. Por outro lado, a lei autoriza a compensação das insuficiências tarifárias registradas nas extintas Contas de Resultados a Compensar — CRC, num total estimado de 25,6 bilhões de dólares equivalentes, mediante créditos que os concessionários tenham perante a União. Grosso modo falando, essa é a conta atualizada das transferências, por meio dos subsídios tarifários efetivados de há muito, dos concessionários para os grupos econômicos privados, sobretudo os industriais. Permite também a lei que os aumentos reais de tarifas possam ser ministrados de forma a manter os subsídios sociais, ainda necessários, aos consumidores de baixa renda, além de tornar mais transparentes os custos e a respectiva eficiência de cada concessionária, e os repasses operacionais inter-regionais.

Finalizando, Sr. Presidente, acreditamos que uma política realista de tarifas de eletricidade, além dos benefícios de caixa salientados, propiciará a obtenção de seu consumo mais racional, reduzindo as possibilidades de eventual racionamento, com a iminente retomada do crescimento econômico. Segundo cálculos da ELETROBRÁS, o País poderá economizar o equivalente a 50 bilhões de dólares, até o ano 2015, somente com medidas e inversões firmes na conservação econômica de energia elétrica. Esperamos que, em decorrência de todos esses fatos, não se faça presente nenhum momento de racionamento, ou contingenciamento que seja, do consumo de eletricidade. Sempre é bom repetir a velha verdade: energia cara é a que não existe.

É o que tínhamos para dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho pautado, o que faço com muita firmeza, minha atuação política, que não é nova, embora esteja cumprindo meu primeiro mandato nesta Casa, em todos os escalões e momentos, pelo espírito de conciliação. Sou, portanto, um conciliador convicto de que este é o melhor caminho, esta é a posição mais capaz de nos levar a finais felizes. O radicalismo, seja ele de que tendência for, raramente nos dá a condição de resolver os grandes e pequenos problemas de forma justa, correta e nada apaixonada. Um radical nem sempre tem condições de decidir com justiça.

Estas minhas considerações são feitas a propósito do que vem ocorrendo, infelizmente, com o ilustre Senador José Sarney, integrante da bancada de meu Estado, o Amapá, um ex-Presidente da República, conciliador como eu, um democrata de idéias amplas e de um universalismo a toda prova. Ele, repentinamente, passou à luz dos refletores de uma forma quase cruel, vítima dos ataques sistemáticos que lhe estão sendo feitos por políticos como nós, mas radicais, acimá de todas as coisas.

Estou, neste momento, apresentando ao meu companheiro da bancada amapaense, Senador José Sarney, toda a minha solidariedade e total revolta contra aquilo que alguns políticos

do PDT e do PT vêm fazendo contra o ex-Presidente da República.

Integrantes da CPI do Orçamento, oportunamente, que promete com seus resultados possibilitar o início de um grande processo de depuração do Congresso Nacional, tem se utilizado de seus trabalhos para enveredarem pelo caminho da política partidária, com sentido eleitoreiro, nitidamente eleitoreiro, tendo o Senador José Sarney como seu principal alvo. Atirar por nada, sem nenhuma razão.

Três membros da CPI liderados pelo Deputado Luiz Salomão estiveram semana passada em São Luís, realizando uma diligência normal, em busca de respostas para perguntas surgidas durante as investigações, mas decidiram à revelia dos dirigentes da Conissão, investir, furiosamente, contra a Fundação da Memória Republicana, que fica no secular Convento das Mercês, mantida, naquela cidade, pelo Senador José Sarney, uma idéia excelente, cujo grande objetivo é o de preservar a memória de seu governo. Isso, sem a menor sombra de dúvida, deveria despertar elogios, pois a fundação, além de reunir um inestimável acervo a ela doado, pelo ex-Presidente da República, presta à comunidade um excelente serviço social. Ali se ministram vários cursos, de grande utilidade prática, para abandonados e esquecidos menores de rua.

Essa inexplicável investida contra um homem honrado nasceu, apenas, em razão da excelente posição que ele detém nas pesquisas de opinião pública que se vem desenvolvendo em todo o Brasil, com vistas às próximas eleições. Sua posição, de grande destaque, incluindo-se entre aqueles que a população estaria disposta a votar para a Presidência da República, fez com que o Deputado Luiz Salomão, líder do PDT na Câmara Federal, extrapolasse sua área de ação e passasse a investir contra a já bastante respeitada instituição.

A investida parlamentar, indesculpável, foi de tal ordem que os açodados representantes da CPI chegaram, inclusive, a tentar requisitar na Base Aérea de São Luís um avião militar para sobrevoar a Ilha de Curupu, uma propriedade privada da família Sarney, em busca de informações que o pudessem comprometer.

O Senador José Sarney, ao criar a Fundação da Memória Republicana, revelando a sua intenção de fazer dela uma instituição séria e essencialmente respeitável, doou sua biblioteca, objetos artísticos e literários, garantindo a formação de um acervo que se caracteriza pela riqueza e pela atualidade. A entidade é mantida com recursos ali colocados pelo Senador José Sarney e pelas doações de seus muitos amigos. O Estado do Maranhão, que cedeu o imóvel, através de um documento legal que garante a sua devolução ao patrimônio público, quando ele assim o desejar, participa com pequenas despesas nas quais se inclui, quando alguém utiliza as instalações para eventos, quase sempre culturais, paga as contas de luz e água. O restante, todos sabem, fica por conta dos dirigentes da fundação.

Exemplo como esse dado pelo ex-Presidente José Sarney deveriam ser seguidos, não criticados por parlamentares que se utilizaram dos meios postos à sua disposição para investigar irregularidades de interesse da CPI do Orçamento, pois poucos deles se registram entre nós.

Negar a grande penetração popular do nome do Senador José Sarney como um candidato potencial à Presidência da República é querer tapar o sol com a peneira. O homem do povo, de todo o Brasil, ainda se lembra, com saudade, a tranquilidade vivida pela Nação durante o seu governo que se caracterizou, sobretudo, pelo espírito de conciliação e pela

sua nítida tendência de atuar sempre na área do social. Tudo pelo social tornou-se um lema não esquecido pela população do País.

A surpreendente investida do PDT, feita quase sorrateiramente, sem nenhuma ética, tem uma explicação clara, embora muito deselegante. Enquanto o Senador José Sarney, graças ao seu passado ilibado, galga preciosos pontos percentuais, muito importantes nas pesquisas prévias, o Sr. Leonel Brizola, Governador do Rio de Janeiro, e líder do Deputado Luiz Salomão, vêm despencando sensivelmente. Isso faz com que se passe a perseguir, a qualquer preço, tudo que possa estar relacionado à vida política do ex-Presidente da República.

Não tem o Senador José Sarney culpa pelo desgaste político sofrido pelo Sr. Leonel Brizola em razão de sua apagada atuação à frente do Governo carioca. Ele não tem culpa se a violência impera no Rio de Janeiro, se os arrastões se sucedem e se a intranquilidade passou a ser uma constante na vida da gente carioca. Por isso, e exatamente por isso, o Sr. Leonel Brizola vem caindo nas pesquisas, intranquilizando os seus partidários que, fazendo com que eles esqueçam a ética, a política sadia, e partam para ação deselegante e radical que só merece a condenação geral.

A campanha que alguns parlamentares ligados ao PDT e PT desenvolvem contra o Senador José Sarney é tão sem sentido que obriga aos políticos de bem, aqueles que mesmo considerando possíveis divergências partidárias, colocam o respeito ao adversário acima de tudo, a se manifestar contra o que se vem fazendo. Eu, por exemplo, embora da mesma bancada estadual do Senador José Sarney, estou em partido diferente mas isso não me impede de lembrar, neste momento, que uma Nação que trata as grandes iniciativas políticas de seus maiores, da forma com que tem feito com o Senador José Sarney, não tem o direito de aspirar dias melhores.

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa, a minha total solidariedade ao Senador José Sarney pelas muitas injustiças que se está cometendo, nestes dias, contra ele e contra a Deputada Roseane Sarney, cuja candidatura ao Governo do Maranhão caminha a passos largos e não deixa dúvidas de seu êxito. Ela, as pesquisas têm mostrado isso, deverá ser o próximo Governador do seu Estado, para desesperos dos adversários de seu pai e seu Líder.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Aureo Mello
 Carlos De'Carli _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _
 Francisco Rollemberg _ Guilherme Palmeira _ Humberto Lucena
 Hydekel Freitas _ João Calmon _ João França _ Jonas Pinheiro
 Josaphat Marinho _ Júlio Campos _ Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Resolução:

— nº 123, de 1993, de autoria do Senador Pedro Simon, que disciplina apresentação de declaração de bens e valores e dá outras providências;

— nº 124, também de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a apresentação e atualização da declaração de bens e valores dos servidores do Senado Federal.

Os projetos não receberam emendas e serão despachados às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h15min.)

222ª SESSÃO, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1993

(Publicada no DCN — Seção II — de 28 de outubro de 1993)

Retificação

Exclua-se, por excesso, as matérias constantes da página 9960 e o texto da redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1993, constante da página 9961.

223ª SESSÃO, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1993

(Publicada no DCN — Seção II — de 28 de outubro de 1993)

Retificação

Na página 9967, 1ª coluna, na numeração do Requerimento nº 733, de 1993, item único da Ordem do Dia,

Onde se lê:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 1993...

Leia-se:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 773, de 1993.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia da Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	LIDERANÇA DO PDS Líder Esperidião Amin
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PDC Líder Epitácio Cafeteira
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO		
Líder Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odácir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João Franso	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Garibaldi A. Filho
Márcio Lacerda
Vago

RN-4382/92
MT-3029

Iram Saraiva
Vago
Vago

GO-3133/34

PFL

Lourival Baptista
João Rocha
Odácir Soares
Marco Maciel
Carlos Patrocínio
Francisco Rolemberg

SE-3027/28
TO-4071/72
RO-3218/19
PE-3197/99
TO-4058/68
SE-3032/33

Dario Pereira
Alvaro Pacheco
Bello Parga
Hydekel Freitas
Elcio Alvares
Guilherme Palmeira

RN-3098/99
PI-3085/87
MA-3069/70
RJ-3082/83
ES-3131/32
AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PA-3145/46
CE-3242/43
BA-3171/72

Dirceu Carneiro
Eva Blay
Teotônio V. Filho

SC-3179/80
SP-3117/18
AL-4093/94

PTB

Mariuce Pinto
Affonso Camargo
Jonas Pinheiro

RO-4062/63
PR-3062/63
AP-3206/07

Valmir Campelo
Luiz Alberto Oliveira
Carlos De'Carli

DF-3188/89
PR-4059/60
AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi
Aureo Mello

MS-4215/16
AM-3091/92

Ney Maranhão
Albano Franco

PE-3101/02
SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella

PI-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito
Garibaldi A. Filho
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão
César Dias
Mansueto de Lavor
Aluizio Bezerra
Gilberto Miranda
Onofre Quinlan

MG-3038/39/40
RN-4382/92
BA-3161/62
RR-4052/53
RO-3064/65/66
PE-3182/83/84
AC-3158/59
AM-3104/05
GO-3148/50

Mauro Benevides
José Fogaca
Flaviano Melo
Cid S. de Carvalho
Juvêncio Dias
Pedro Simon
Divaldo Surugay
João Calmon
Wilson Martins

CE-3194/95
RS-3077/78
AC-3493/94
CE-3058/59
PA-3050/4393
RS-3230/32
AL-3185/86
ES-3154/56
MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

TO-4058/68
PB-320/02
AP-3191/92/93
RN-3098/99
MA-4071/72

Odácir Soares
Bello Parga
Álvaro Pacheco
Elcio Alvares
Josaphat Marinho

RO-3218/19
MA-3069/70
PI-3083/87
ES-3131/32
BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Máno Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127-3128
Magnó Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Melo	MS-4215/18 AM-3091/92	<p>Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546</p> <p>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI</p> <p>(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho</p>			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04				
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	<p>Titulares</p> <p>Suplentes</p> <p>PMDB</p>			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	<p>PFL</p> <p>Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Álvares Bello Parga Hydekel Freitas</p>			
<p>Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344</p> <p>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE</p> <p>(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas</p>				RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46	
<p>Titulares</p> <p>Suplentes</p> <p>PMDB</p>				<p>PSDB</p> <p>Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa</p>			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Suruagy João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72	
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rollemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	PTB	Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	PDT	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magnó Bacelar
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	PRN	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magnó Bacelar	MA-3074/75	PDS	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	PP	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin
<p>Secretário: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286</p>				PB	João França	RR-3067/68	Meira Filho
				DF-3221/22			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares	Suplentes	PTB			
		Valmir Campelo Jonas Pinheiro Lourenberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
		Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
		Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
		Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
		Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amorim	SC-4206/07
		Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
		Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
		Secretaria: Mônica Aguiar Inocente Ramais: 3496/3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121			
PMDB					
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaca Pedro Simon Iram Saraiva	ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35	Cid Sabóia de Carvalho Antônio Mariz Onofre Quinlan Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro	CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49 RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11 BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10		
PFL					
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga	BA-3173/74 PE-3197/98 PI-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72	Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rollemberg Carlos Patrocínio Henrique Almeida	RN-3098/99 RO-3218/19 SE-3032/33 TO-4058/68 AP-3191/92		
PSDB					
Almir Gabriel Eva Blay Teotônio V. Filho	PA-3145/46 SP-3119/20 AL-4093/94	Beni Versas Mário Covas José Richa	CE-3242/43 SP-3177/78 PR-3163/64		

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 _ NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letacio Jansen*
O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay sobre

o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura de hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladsom Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Polatti*
A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnaldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saitor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everaldo da Cunha Luna*
A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Mârtires Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Sílvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odebre Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnaldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nunes Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelton Friedrich*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991
(nº 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o n° 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (n° 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*

Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Alfonso*
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adílson Abreu Dallari*

- Auditória e avaliação da execução - *Rosineide Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial - *Sávio de Figueiredo Teixeira*

Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werner R. Faría*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*

PESQUISA - Direito Comparado
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília,
DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS